

Relatório de **Gestão** 2023

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE **4**

1 **VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL** **6**

1.1. O TRT-PR **7**

1.2. Estrutura Organizacional **9**

1.3. Cadeia de Valor **10**

1.4. Modelo de Negócio **11**

2 **GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA** **12**

2.1. Plano Estratégico Institucional **13**

2.2. Modelo de Governança **14**

2.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna **15**

2.4. Atividades de Correição **16**

2.5. Apuração de Ilícitos Administrativos **17**

2.6. Canais de Comunicação e Ouvidoria **18**

3 **RESULTADOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS** **21**

2.7. Transparência e Prestação de Contas **19**

2.8. Gestão de Riscos **20**

3.1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com o uso de ferramentas digitais **25**

3.2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade **31**

3.3. Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais **37**

3.4. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados **44**

3.5. Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas **46**

3.6. Garantir a efetividade das demandas repetitivas de forma inteligente e célere **48**

SUMÁRIO

3.7. Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado	52
3.8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados	57
3.8.1. Governança Orçamentária	57
3.8.2. Gestão Orçamentária e Financeira	61
3.8.3. Gestão de Licitações e Contratos	66
3.8.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura	67
3.9. Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração e inovação	72
3.9.1. Governança de Pessoas	72
3.9.2. Gestão de Pessoas	73

3.10. Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética	88
3.10.1. Governança de TIC	91
3.10.2. Gestão de TIC	93
3.10.3. Gestão de Serviços de TIC, Infraestrutura de TIC, Segurança da Informação e Redes	94
4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	96
LINKS	98
CRÉDITOS	99



Desembargador
Célio Horst Waldraff
Presidente do TRT-PR

Mensagem do Presidente

Pacificação do sistema produtivo com qualidade e inovação

A fotografia que este Relatório de Gestão do TRT-PR mostra, enche-nos de orgulho.

Primeiramente, porque demonstra a excelência no cumprimento das nossas atribuições constitucionais previstas no art. 114, de processar e julgar as relações de trabalho. Fizemos em benefício da população paranaense aquilo que se espera dessa Justiça Especializada: a pacificação dos conflitos laborais no sistema produtivo.

O segundo motivo de orgulho é constatar as melhorias em todos os nossos processos internos de trabalho. Vemos tudo aquilo que já atingimos com um elevado padrão de qualidade e quais são os pontos em que podemos melhorar ainda mais, para oferecer serviço público de excelência.

Acreditamos que a comunidade olhará esta fotografia também com satisfação. Os números desse Relatório não contam apenas toda a história de empenho e dedicação cotidiana de magistradas(os) e servidoras(es) deste Tribunal, mas ajudam a mostrar a qualidade do trabalho realizado.

Qualidade

Destaco, com particular satisfação, nosso índice de conciliação. O nosso 1º Grau resolveu 52,1% dos processos por meio de acordos, o que significa, na prática, que fomos um espaço de diálogo e entendimento bem sucedido em mais da metade das ações trabalhistas do Paraná.

Por melhor que seja todo o trâmite de um processo, ninguém melhor do que as partes para conhecer o que realmente aconteceu em cada caso e encontrar a solução mais justa. Esse resultado excelente foi o 4º melhor dentre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho do país.

As Juízas e Juizes do 1º grau conseguiram ainda uma redução de 21% no tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento. Em 2023, uma ação trabalhista demorava 190 dias para ter uma sentença, enquanto que, em 2022, este prazo era de 243 dias.

Esse resultado já seria digno de celebração, mas deve-se considerar ainda que houve um aumento de 15% no ajuizamento de novas ações. Em 2022, foram 87,5 mil novas ações contra 100,7 mil em 2023.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) confirma todo esse contentamento. A pontuação do TRT-PR em 2023 no **Prêmio CNJ de Qualidade** melhorou em relação à última premiação (2022), saltando de 74,26% para 81,41%. Essa avaliação é composta por 82 itens de controle, distribuídos em quatro temas (eixos): Governança; Produtividade; Transparência; Dados e Tecnologia.

Este resultado foi possível também pelo trabalho primoroso da Corregedoria deste Tribunal que, das 97 Varas do Trabalho do estado, premiou 92 com o seu Selo de Excelência 2023. Oito Varas, inclusive, conquistaram a pontuação máxima, o que foi o melhor resultado desde a criação da premiação.

Nos resultados na parte final dos processos, na tão dificultosa fase de execução, também houve uma melhora significativa. Em 2023, foram executados R\$ 2,1 bilhões ante R\$ 1,9 bilhão de

2022, com um acréscimo de 10%. Em 2023 foram iniciadas 37,7 mil execuções e finalizadas 60 mil, o que indica um desempenho positivo de 158,90%.

Inovação

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região teve destaque nacional novamente no quesito inovação.

O sistema **“Falcão”** de busca jurisprudencial foi criado aqui no Paraná e estendido à Justiça do Trabalho de todo o país.

O mesmo aconteceu com o **“Projeto Solária”**, que desenvolve robôs para execução de tarefas repetitivas. Em 2023, quatro robôs criados no Paraná (RJ-2, RJ9, RJ-1 e RJ-7) foram cedidos para todos os tribunais do trabalho e outros 10 robôs também serão neste ano de 2024. No ano passado, três novos robôs foram finalizados: RJ-13, RJ-16 e RJ-24. Para se ter uma ideia, somente este último, economizou 1.600 horas de trabalho ao realizar redistribuição de processos em lote.

A automatização de tarefas é importante, mas nada substitui a empatia humana para fazer Justiça e o ano de 2023 trouxe a feliz notícia do provimento de 134 cargos, 72 analistas e 62 técnicos, recompondo o nosso quadro tão defasado.

Outra boa notícia foi a ampliação da geração de energia elétrica solar, por usinas fotovoltaicas, uma forma renovável e limpa de produção energética. Doze unidades passaram a ter painéis solares (Londrina, Cascavel, Toledo, Foz do Iguaçu, Apucarana, Dois Vizinhos, Ponta Grossa, Pinhais, Colombo, Paranaguá, Francisco Beltrão e Maringá) e, com total de 13 usinas, chegamos a potência de 1.204.565W de pico. Em 2024, há previsão de nova ampliação, com mais 7 usinas em outras cidades.

Comunidade

Em 2023 também celebramos a criação da Ouvidoria da Mulher, um espaço para o acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade. No quesito solidariedade,

magistradas (os) e servidoras (es) estenderam a mão para entidades sociais ao longo de todo o ano. Foram realizadas campanhas de arrecadação de alimentos e de roupas como a **“Páscoa Solidária”**, as ações **“Alimente a Solidariedade”** e **“Inverno Solidário”** e a **“Ação Solidária de Natal”**.

Destaco ainda a atuação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTIR) com a doação de 200 computadores do Tribunal para escolas de áreas carentes no Paraná e a realização de concurso de cartazes para alunos da rede de ensino estadual com a entrega de 32 tablets como premiação.

Lembro ainda do Programa de Inclusão Digital e Cidadania Roberto Dala Barba, que atendeu no ano passado à sua 19ª turma de adolescentes.

Na área acadêmica, o TRT-PR celebrou o lançamento de uma nova revista científica, a Revista **“Trabalho, Direito e Justiça”** que contribui para o aperfeiçoamento do Direito do Trabalho Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Cito ainda o Projeto Horizontes, no qual 10 instituições de ensino superior e mais de 300 acadêmicos participaram de atividades para a movimentação e arquivamento de processos e visitas guiadas a este Tribunal.

Finalizo este balanço com a valorização dos nossos servidores e servidoras. No ano passado, fizemos a 1ª edição do **Programa de Reconhecimento dos Servidores**, em que os próprios

colegas votaram para reconhecer quatro vencedores nas categorias de Excelência na Condução e Execução das Atividades Profissionais e na Postura no Trabalho.

Concluo, ressaltando que esse Relatório de Gestão é um instrumento de transparência. Nele estão detalhadas as nossas atividades cotidianas. Este retrato não consegue, porém, demonstrar todo o entusiasmo diário de magistradas(os) e servidoras(es) para servir ao povo paranaense. Falo como representante institucional, para destacar o empenho e a dedicação dos integrantes do TRT-PR para fazer de 2024 um ano ainda melhor que 2023.



Fomos um espaço de diálogo bem sucedido em mais da metade das ações trabalhistas.



Visão Geral Organizacional

1.1. O TRT-PR



O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela [Lei 6.241 de 22 de setembro de 1975](#). As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da [Constituição Federal](#), envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas das relações de trabalho.

O [Plano Estratégico Institucional 2021-2026](#) estabelece:



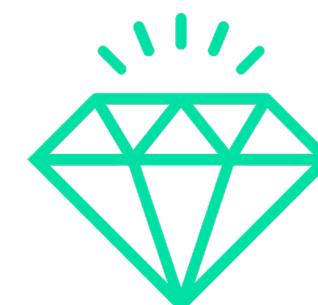
MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



VISÃO

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento moderno e efetivo de justiça célere, pacificadora, independente e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.



VALORES

Acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência, valorização das pessoas.



As localizações das Varas do Trabalho do Paraná podem ser acessadas em:

<https://www.trt9.jus.br/institucional/mapaJurisdicao.xhtml>

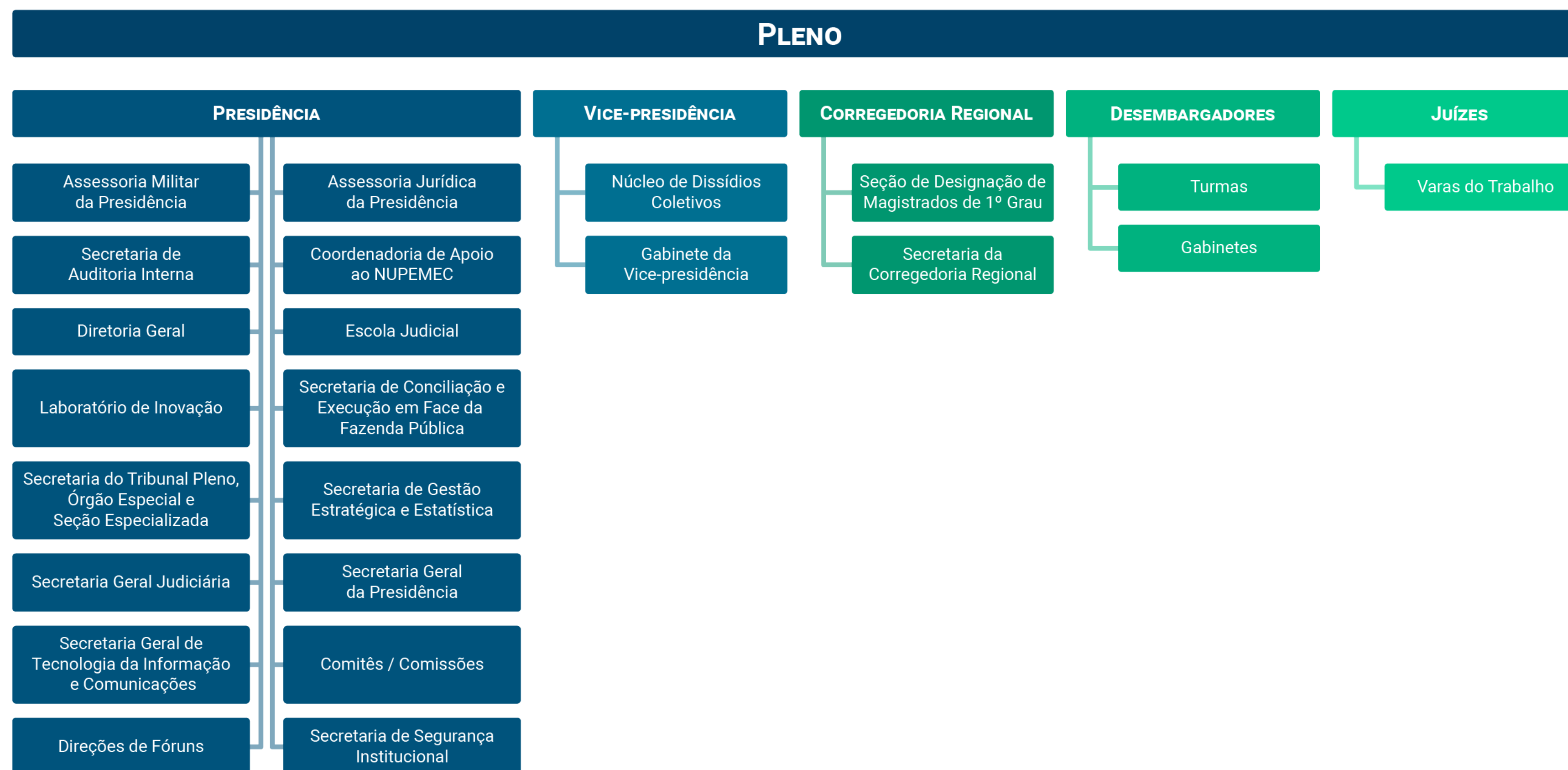
Para contato com as demais unidades judiciárias e administrativas poderá ser acessado o endereço:

<https://www.trt9.jus.br/portal/contato.xhtml>

1.2. Estrutura Organizacional

O presidente do TRT-PR, Desembargador Célio Horst Waldraff, o vice-presidente, Desembargador Marco Antônio Vianna Mansur, e o corregedor regional, Desembargador Benedito Xavier da Silva, conduzem uma estrutura com 97 varas do trabalho, 31 gabinetes de desembargador e 7 turmas.

A figura mostra como o Tribunal está organizado:



1.3. Cadeia de Valor

A cadeia de valor representa de forma gráfica as demandas recebidas pelo Tribunal, os principais processos de trabalho e os resultados para os jurisdicionados, permitindo a todos os interessados visualizar de uma maneira integrada o funcionamento do conjunto dos processos existentes. Na cadeia de valor do TRT-PR foram identificados o macroprocesso finalístico do Tribunal, ou seja, aquele que está diretamente ligado à missão institucional, os responsáveis pelos principais processos que o compõe e o alinhamento com os objetivos estratégicos do PEI, ciclo 2021-2026. O documento que foi validado pelo Comitê de Governança e Estratégia em abril de 2021 e atualizado em 2023 considerando os indicadores e metas estabelecidos para o ano, pode ser consultado no endereço:

<https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/8749578>

CADEIA DE VALOR DO TRT-PR		
ENTRADAS (formas de acesso à Justiça do Trabalho)	MACROPROCESSOS	SAÍDAS (formas como são prestados os serviços)
Ações Trabalhistas - iniciadas no 1º Grau	MACROPROCESSO FINALÍSTICO Prestação Jurisdicional	Decisões Judiciais
	MACROPROCESSO DE APOIO Governança e Estratégia	
Ações Originárias - iniciadas no 2º Grau	Auditoria e Controle	Pagamentos de Créditos Trabalhistas
Pedidos de Certidões	Comunicação Institucional	Certidões
Atendimento ao Público	Gestão de Pessoas	Arrecadações e recolhimentos para os cofres públicos
	Gestão de Bens, Serviços e Obras	
	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	
	Gestão de TIC	
ENVOLVIDOS/INTERESSADOS NO PROCESSO		
Sociedade, OAB, STF, STJ, CNJ, CSJT, TST, TRTs, TRT-PR, MPT, AGU e TCU		

1.4. Modelo de Negócio

NOSSOS RECURSOS

FORÇA DE TRABALHO

Desembargadores: **31**
 Juízes: **165**
 Servidores: **2309**
 Estagiários: **240**
 Terceirizados: **338**



INFRAESTRUTURA

Imóveis próprios: **45**
 Imóveis alugados: **2**
 Imóveis cedidos: **6**

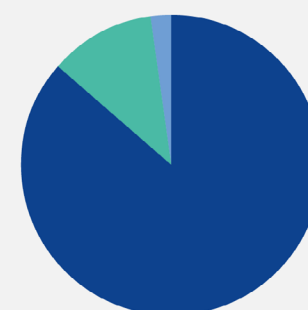
ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO 2023

■ Pessoal:
R\$ 1.128.857.894,00

■ Benefícios:
R\$ 97.770.281,00

■ Atividades:
R\$ 90.498.170,43

■ Projetos:
R\$ 3.374.160,00



Fonte: Diretoria-Geral

NOSSOS RESULTADOS

PRAZO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS

190
dias

1º GRAU

Fase de
Conhecimento

131
dias

2º GRAU

Distribuição até
o Julgamento

1º GRAU

Processos Recebidos: **100.792**
 Processos Solucionados: **98.906**
 Processos Conciliados: **46.154**

2º GRAU

Processos Recebidos: **50.272**
 Processos Solucionados: **66.357**

Fonte: Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados

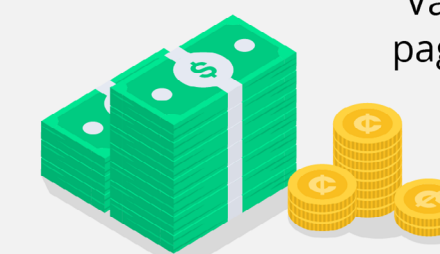
VALORES PAGOS AOS DEMANDANTES

DEMANDANTES

Valores decorrentes de execução
R\$ 2.163.836.022,90

Valores decorrentes de acordo
R\$ 1.104.291.599,96

Valores decorrentes de pagamento espontâneo
R\$ 85.457.241,33



ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

Custas/Emolumentos
 Processuais arrecadados
R\$ 51.857.231,10

Contribuição previdenciária
 arrecadada
R\$ 472.552.265,80

Imposto de Renda
 arrecadado
R\$ 88.431.747,26



Fonte: Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados



2

Governança e Estratégia

2.1. Plano Estratégico Institucional

O Plano Estratégico Institucional (PEI) do TRT-PR para o ciclo 2021-2026, foi aprovado pela [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 68/2021](#) e revisado para o ano de 2023 conforme a [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 156/2023](#). O Plano define a Missão, Visão, Valores e os Objetivos Estratégicos do TRT-PR e pode ser acessado por meio do endereço: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/8748358>

O PEI TRT-PR adota integralmente o [Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026](#), que por sua vez está alinhado com a [Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026](#), intensificando o alinhamento com as Estratégias Nacionais e fortalecendo o atendimento às determinações dos Conselhos Superiores.



Os objetivos estratégicos são os desafios que o Tribunal terá de superar para concretizar sua missão e cumprir sua visão de futuro. Por meio de indicadores, que sinalizam o nível do alcance dos objetivos, e das metas, que determinam o quanto deverá ser alcançado ao final de cada ciclo, é aferido o desempenho no cumprimento da estratégia.

O mapa estratégico representa de forma gráfica esses desafios, agrupados em três perspectivas:

- Sociedade;
- Processos Internos;
- Aprendizado e Crescimento.

Mapa Estratégico do TRT-PR

MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

VISÃO

Ser reconhecido perante a sociedade como um instrumento moderno e efetivo de justiça célere, pacificadora, independente e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho

VALORES

Acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência, valorização das pessoas

SOCIEDADE

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com uso de ferramentas digitais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas de forma inteligente e célere

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados

Evoluir a gestão de pessoas, visando colaboração, agilidade e inovação

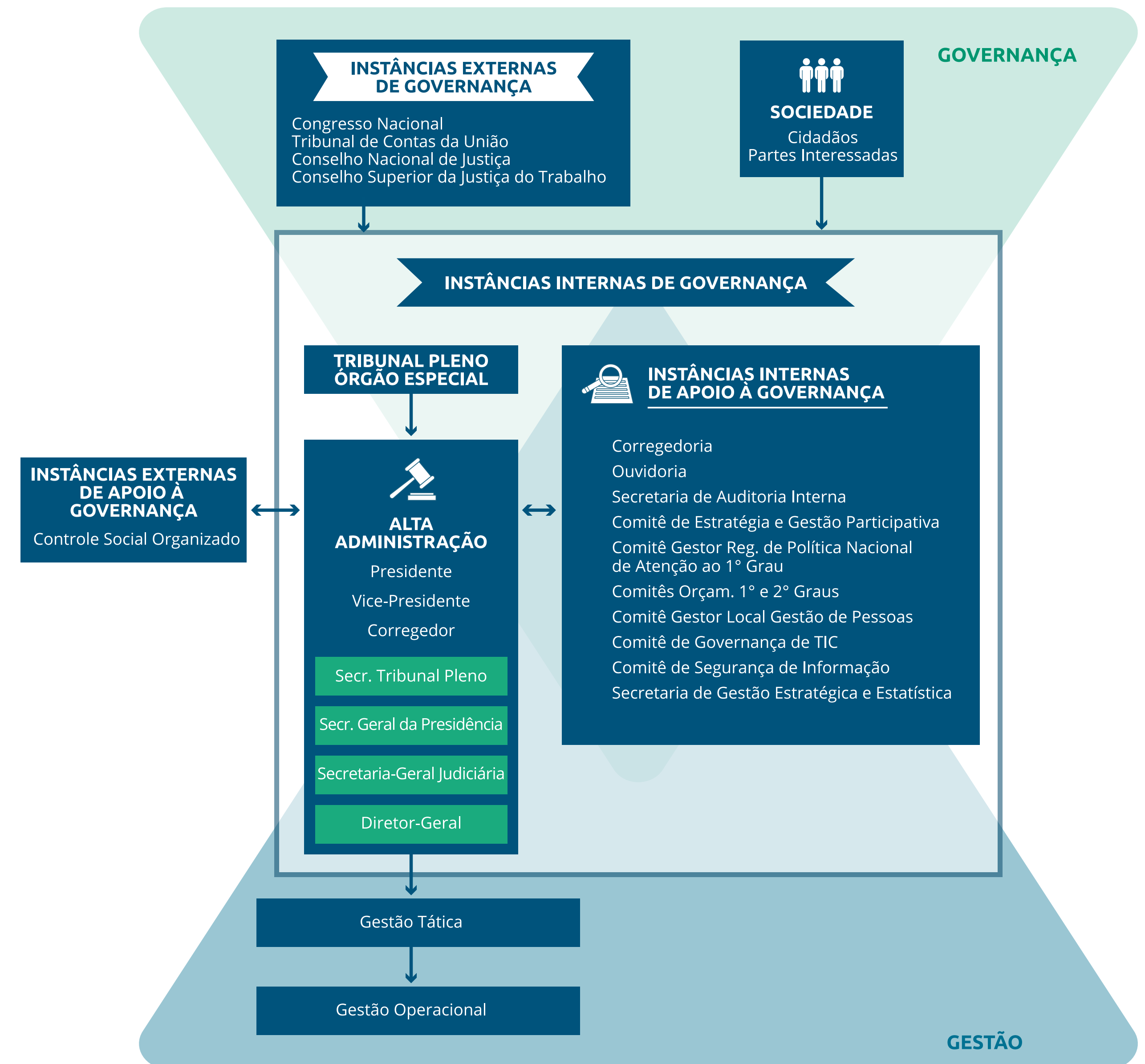
Aprimorar a governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética

2.2. Modelo de Governança

Em dezembro de 2018, foi instituída a [Política de Governança Corporativa do TRT-PR](#). Orientada por um conjunto de princípios e diretrizes, tem como objetivo geral estabelecer os mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão do Tribunal, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade, garantindo assim um processo de constante e gradual transformação na Instituição, permitindo que as diversas áreas e colaboradores se assegurem de que suas ações estão, de fato, direcionadas para objetivos alinhados aos interesses da sociedade.

O Sistema de Governança Corporativa instituído pela referida política e baseado no [Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União \(TCU\)](#), representa o modo como as estruturas se organizam, interagem e procedem para dar suporte à tomada de decisão, visando o alcance dos objetivos e da eficiência. O Sistema de Governança Corporativa do TRT-PR é composto pelas estruturas administrativas (ou instâncias administrativas) internas e externas.

Em razão da publicação de novos normativos sobre o tema, a Política vigente está em processo de revisão.



2.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Como instância interna de apoio à Governança Corporativa, a unidade de auditoria interna atuou no exercício de 2023 em concordância com os objetivos estratégicos do TRT-PR, na busca pela entrega de valor à sociedade e no cumprimento de sua missão institucional.

Além disso, atividades de grande extensão foram realizadas com o envolvimento de toda a equipe, sob a supervisão do Diretor da unidade, como a Auditoria nas demonstrações contábeis dos exercícios de 2022 e 2023 do TRT-PR, com o objetivo de verificar, na forma prevista na [Instrução Normativa TCU 84/2020](#) e [Decisão Normativa TCU 198/2022](#), se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como se as transações subjacentes às demonstrações contábeis, e os respectivos atos de gestão, estão de acordo com as leis e regulamentos empregáveis e com os princípios da Administração Pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos; a elaboração do Relatório Anual de Atividades do exercício de 2022, conforme previsto nos arts. 4º, I, da [Resolução CNJ 308/2020](#) e 7º, I, da [Resolução CSJT 282/2021](#); e a produção do Plano Anual de Auditoria de 2024.

Alguns dos trabalhos desenvolvidos na unidade, sempre previstos no Plano Anual

de Auditoria (PAA), foram executados durante todo o exercício, devido à sua natureza, como a análise da legalidade dos atos de pessoal (admissão, aposentadoria e pensão), por meio do Sistema e-Pessoal do TCU, e a coordenação do monitoramento de indícios, no Módulo e-Indício do mencionado Sistema e-Pessoal, nos termos da [Instrução Normativa TCU 78/2018](#).

De acordo com a sua função de interlocução com as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS), a unidade de auditoria interna, além de coordenar o cumprimento de diligências do Tribunal de Contas da União (TCU), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), atuou, a partir da demanda do CNJ, na Ação Coordenada de Auditoria com o objetivo de avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário.

Participa, ainda, a Secretaria de Auditoria Interna, de comitês de apoio à Governança, em atendimento ao inciso V do art. 9º da [Política 35/2018](#), que instituiu no TRT-PR a Política de Governança Corporativa.

2.4. Atividades de Correição

A Corregedoria Regional do TRT-PR orienta e auxilia as varas do trabalho e as unidades judiciárias.

Em 2023, passaram por correições ordinárias todas as unidades judiciárias de primeiro grau, cumprindo-se o que dispõe o art. 28, parágrafo único, do [Regimento Interno deste Regional](#): 97 Varas do Trabalho, 2 Postos Avançados (Ibaiti e Palotina), 1 Núcleo de Justiça 4.0, 3 Coordenadorias (Coordenadoria da Direção do Fórum Trabalhista de Curitiba, Coordenadoria de Apoio às Varas de Curitiba e Coordenadoria de Apoio Permanente à Execução de Curitiba – COCAPE) e 10 CEJUSCs (Apucarana, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama). A Corregedoria realizou o exame dos autos, por amostragem, com indicação de eventuais irregularidades e o procedimento necessário para regularizá-las. Aperfeiçoou, também, os sistemas para realização de autoinspeção permanente e autoinspeção ordinária nas Varas do Trabalho, nos termos dos artigos 47 a 63 do [Provimento Geral da Corregedoria Regional](#).

Em todas as correições, o Exmo. Corregedor Regional, a assessora e o secretário da Corregedoria reuniram-se com os servidores e magistrados da unidade, seja de forma presencial, semipresencial ou telepresencial, para apresentar as ferramentas de informática desenvolvidas ou aperfeiçoadas pela Corregedoria Regional com a finalidade de tornar a gestão dos processos mais eficaz, como os painéis Selo de Excelência, Processos sem Movimento, Execuções, Taxa de Congestionamento, Pauta, CEMAN, Inspeção Permanente, Conciliação, CEJUSC, dentre outros.

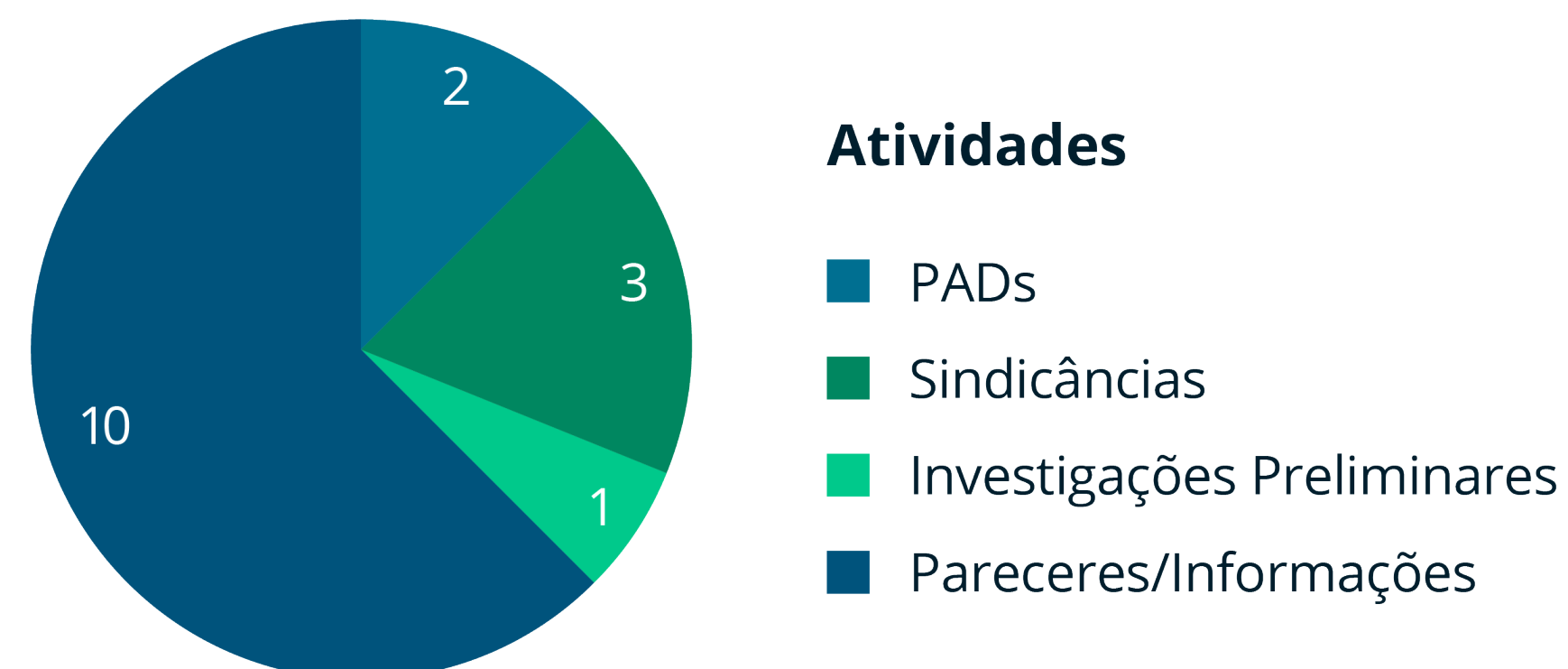
Nas correições, diversas medidas foram recomendadas visando o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho. Em relação aos ritos e penalidades de processos administrativos disciplinares que envolvam magistrados de primeiro e de segundo grau, o TRT-PR segue os ditames da [Resolução CNJ 135/2011](#).

Em 2023, foram autuados: 19 pedidos de Providências, dos quais 15 foram julgados em 2023; 8 Reclamações Disciplinares, das quais 7 foram julgadas em 2023; 75 Correições Parciais, das quais 74 foram julgadas em 2023; 2 Representações por Excesso de Prazo, ambas julgadas em 2023 e 6 Consultas Administrativas, das quais 5 foram julgadas.

2.5. Apuração de Ilícitos Administrativos

A apuração de irregularidades funcionais praticadas por servidores cabe à Divisão de Ética e Disciplina (DED), que instrui as sindicâncias e processos administrativos disciplinares; procede a análise preliminar; elabora informações e pareceres; preside e secretaria os procedimentos disciplinares; orienta servidores e gestores em matéria disciplinar; elabora informativo disciplinar, entre outras ações. Utiliza-se, nos referidos procedimentos disciplinares, a legislação afeta à matéria, especialmente a [Lei 8.112/1990](#), [Lei 9.784/1999](#), [Código de Processo Penal](#), entre outros diplomas legais aplicáveis à espécie.

A seguir, informam-se os quantitativos de procedimentos disciplinares e pareceres exarados pela unidade no ano de 2023:



Destaca-se, ainda, a realização das seguintes atividades pela DED:

- Expedição de pareceres/informações - atividade que atende a demandas apresentadas por servidores do Regional, com o esclarecimento preventivo de questões de natureza disciplinar e fornecimento de orientações acerca da legalidade de condutas em momento anterior à sua prática;
- Fornecimento de informações solicitadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas sobre servidores respondendo a PAD (Informações COGESPE), a fim de instruir requerimentos de aposentadoria, vacância, remoção por permuta entre Regionais e redistribuição. Emissão de certidão de antecedentes aos servidores interessados;
- Proposta de normativo sobre adoção de Termo de Ajustamento de Conduta, para casos de infrações de menor gravidade, nos moldes instituídos pela CGU ([IN CGU n. 4/2020](#));
- Realização de estudos objetivando subsidiar os trabalhos do Comitê de Ética e Integridade (CEI), do qual a unidade tem como competência disponibilizar Apoio Executivo;
- Orientações verbais a gestores e servidores em gerais ("tira-dúvidas"), via telefone ou chat;
- Além das atividades acima mencionadas, o chefe da unidade compõe o Comitê de Ética e Integridade.

2.6. Canais de Comunicação e Ouvidoria

Em conformidade com a [Resolução Administrativa n. 79/2019](#), que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria no TRT-PR, compete à unidade receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações relativos ao funcionamento e aos serviços prestados no âmbito do TRT-PR, bem como os pedidos de acesso à informação, nos termos da [Lei n. 12.527/2011](#) e da [Resolução Administrativa n. 45/2018](#). Compete, ainda, o recebimento de demandas relacionadas à Ouvidoria da Mulher, nos termos da [Resolução Administrativa n. 9/2023](#) como também o recebimento de denúncias de assédio moral e sexual e de todas das formas de discriminação, além de denúncias de assédio eleitoral.

As manifestações em geral, denúncias e pedidos de acesso à informação, podem ser encaminhados à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de acesso:



Formulários Eletrônicos

Disponíveis 24 horas no site oficial do TRT: www.trt9.jus.br
[Formulário Ouvidoria](#) e [Formulário SIC](#)



Balcão Virtual

[Acesse aqui](#)



E-mail

ouvidoria@trt9.jus.br



Correspondência

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, n. 528, Térreo, Centro
Curitiba – PR, CEP 80.430-180



Telefone

(41) 3310-7473
(41) 3310-7154



Presencial

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, n. 528, Térreo, Centro
Curitiba – PR, CEP 80.430-180



Horário de Atendimento ao Público

Dias úteis
Das 11h às 17h

2.7. Transparência e Prestação de Contas

As informações que contribuem para a transparência da gestão encontram-se disponíveis no site do TRT-PR, no Portal da Transparência, subdivididas nos seguintes grupos:



Institucional



Orçamento e Finanças



Licitações e Contratos



Gestão de Pessoas



Sessões de Julgamento

O Portal da Transparência pode ser acessado pelo endereço:

<https://www.trt9.jus.br/transparencia>.

Caso não encontre as informações desejadas ou não fique satisfeito com as informações disponibilizadas, o usuário pode acionar o [Serviço de Informações ao Cidadão](#) ou a [Ouvidoria](#) do TRT-PR.

É disponibilizada também a página [Prestação de Contas](#), que atende ao processo anual definido pela [Instrução Normativa TCU 84/2020](#). Nesta página é possível consultar os Relatórios de Gestão e de Auditoria dos anos anteriores, bem como demais informações sobre a prestação de contas do TRT-PR.

2.8. Gestão de Riscos

A gestão dos riscos contribui com a melhoria da governança; aumento da probabilidade de atingir os objetivos; aumento da capacidade da organização em lidar com eventos inesperados; estimula a transparência; contribui para a entrega de serviços dentro do prazo e com a qualidade esperada; visa reduzir o desperdício de recursos, bem como fortalece a imagem da instituição.

Toda organização que utiliza um método para identificar, analisar, classificar e planejar ações preventivas e de contingência em resposta aos riscos está realizando a gestão de riscos.

A [Resolução Administrativa 59/2021](#) instituiu a Política de Gestão de Riscos e de Continuidade de Negócio no âmbito do TRT-PR a qual é aplicável a todas as suas Unidades, em todos os níveis hierárquicos, abrangendo ativos, processos de trabalho, projetos, ações e tomadas de decisão do TRT-PR.

No exercício de 2023, foram identificados 76 riscos relacionados às metas do Plano Estratégico Institucional e aos principais macroprocessos administrativos e projetos institucionais. Como forma de mitigar os riscos priorizados foram elaborados 101 planos de ação, dos quais cerca de 70% já foram implementados.

Para apoio aos gestores de riscos do TRT-PR foram disponibilizados: [Manual com a metodologia do processo de Gestão de Riscos](#) e [Cartilha específica](#) para auxiliar as Unidades na implementação da Gestão de Riscos nas contratações.

Ainda relacionado à Gestão de Riscos e em cumprimento à [Resolução CNJ 347/2020](#) e à [Resolução CNJ 370/2021](#), destaca-se a elaboração do Plano de Gestão de Riscos do Macroprocesso de Contratações 2023 e do Plano de Gestão de Riscos de TIC 2023/2024.

Gestão de Riscos em 2023



76 riscos identificados



101 ações de tratamento





3

Resultados e Alocação de Recursos

Em 2023, o TRT-PR atingiu todas as metas da Justiça do Trabalho, do Poder Judiciário e do [Plano Estratégico Institucional 2021-2026](#). Foram avaliadas 5 metas relacionadas com o julgamento de processos, além de outras, que se comunicam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e objetivam a qualidade de vida de magistrados e servidores.

ANÁLISE DOS RESULTADOS NO 1º GRAU

Em uma relação direta entre os processos solucionados na primeira instância do Regional, 49,50% se deram pela via conciliatória, o que torna a Justiça do Trabalho mais célere e eficaz. Este indicador foi o quarto melhor dentre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho do País.

Dos processos autuados até 31/12/2021 que ainda não estavam julgados naquela data, exceto processos suspensos, a saber: 54.360 processos, entre 01/01/2022 a 31/12/2023 foram julgados 54.932 destes processos, o que representa 100,45% do estoque original.

Em 2023 foram iniciadas 37.765 execuções e finalizadas 60.012, o que indica um desempenho de 158,90%.

Das ações coletivas pendentes de julgamento em 31/12/2020 (874 processos), entre 01/01/2021 e 31/12/2023 foram julgadas 99,77%, restando pendentes de julgamento em 31/12/2023 apenas 5 ações coletivas.

Os resultados obtidos são fruto do comprometimento dos juízes e dos servidores, o que é acompanhado diariamente através de painéis dinâmicos, possibilitando à Corregedoria realizar projetos voltados à otimização do desempenho da Justiça do Trabalho do Paraná, visando a entrega de uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

ANÁLISE DOS RESULTADOS NO 2º GRAU

Foram realizadas sessões presenciais e virtuais pelo Tribunal Pleno, pelo Órgão Especial e pela Seção Especializada.

Em relação ao Tribunal Pleno foram realizadas 18 sessões – 12 presenciais e 3 virtuais. O Órgão Especial realizou 15 sessões – 11 presenciais e 4 virtuais. A Seção Especializada, por sua vez, realizou 31 sessões de julgamento – 20 presencias e 11 virtuais.

Em relação aos processos de competência da Seção Especializada, verificou-se o recebimento de 1.725 casos a mais em comparação ao ano anterior. Foram julgados 20.890 casos em 2023, considerando processos originários, recursais e recursos internos, 4.554 processos a mais do que em 2022.

Em 2023 foram julgados, em média, 673 processos por sessão. Verifica-se que os casos distribuídos à Seção Especializada em 2023 levaram, em média, 199,25 dias entre a data em que foram distribuídos até a baixa definitiva.

No que diz respeito à Seção de Dissídios Coletivos, foram distribuídos 30 processos no ano de 2023, sendo 21 processos de Dissídio Coletivo e 8 de Dissídio Coletivo de Greve e uma Tutela Cautelar Antecedente Coletiva. Foram realizadas 32 audiências de conciliação nos processos distribuídos. Foram conciliados 6 processos de Dissídio Coletivo de Greve.

Os procedimentos adotados pela Secretaria vêm permitindo a manutenção do julgamento e tramitação mais rápida dos processos. Verificou-se aumento no número de casos recebidos e manutenção no prazo médio de tramitação processual.

Em 2023, intensificou-se a utilização do Plenário Virtual para o julgamento de processos cujas matérias possuem entendimento consolidado, o que permitiu julgamento mais célere e de maior volume de processos.

Os resultados de todas as metas e a descrição de iniciativas que dão suporte ao trabalho realizado no TRT-PR estão no [Relatório de Análise das Metas e Demandas Estratégicas](#), publicado pelo Tribunal em atendimento aos principais normativos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de acordo com as melhores práticas de Governança e Transparência.

No relatório, detalham-se os resultados alcançados, as unidades envolvidas nos diversos processos para seu cumprimento, os normativos relacionados às metas e às demandas estratégicas dos órgãos superiores e de controle e ainda os Painéis desenvolvidos pelo TRT-PR que proporcionam às unidades maior agilidade no acesso às informações.

O documento é elaborado periodicamente pela Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística e contém os resultados de todos os indicadores, bem como a informação de iniciativas que visam ressaltar o trabalho realizado no TRT-PR. São utilizadas informações fornecidas pelas unidades responsáveis, com apoio e validação da Presidência, Corregedoria Regional e Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados.

Adicionalmente, o relatório mantém atualizada a situação do Tribunal no Levantamento de Governança e Prestação de Contas (demandados pelo TCU a toda a Administração Pública Federal), além do Prêmio CNJ de Qualidade e do Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta (Natureza Processual)	Abrangência	Resultado Esperado	Resultado Alcançado	Situação Parcial
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Processos Julgados (IPJ)	Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Sendo o percentual de cumprimento inferior a 100%, a meta será considerada cumprida se a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento do Juízo em Números, em 2023, for menor que 35%. (Meta Nacional 1)	1º Grau	100,00%	99,46%	Cumprida
			2º Grau		110,39%	
			Tribunal		102,88%	
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Processos Antigos (IPAJ)	Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2023 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus. (Meta Nacional 2)	1º Grau	93,00%	100,45%	Cumprida
			2º Grau		100,86%	
			Tribunal		100,52%	
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de Conciliação (IC)	Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira de 40%. (Meta Nacional 3)	1º Grau	51,09%	52,15%	Cumprida
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais (TCL)	Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (Meta Nacional 5)	1º Grau	46,97%	41,74%	Cumprida
			2º Grau	37,71%	31,81%	
			Tribunal	44,73%	39,77%	
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Execução (IE)	Impulsionar processos à execução: Finalizar quantidade maior de execuções do que as iniciadas no ano corrente. (Meta Institucional)	1º Grau	100,00%	158,91%	Cumprida
Objetivo Estratégico	Indicador	Meta (Natureza Não Processual)	Abrangência	Resultado Esperado	Resultado Alcançado	Situação Parcial
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de inovação (II)	Estimular a Inovação no Poder Judiciário: Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade relacionado à Agenda 2030. (Meta Nacional 9)	Tribunal	100,00%	100,00%	Cumprida
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de combate ao trabalho infantil (ICTI)	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil. (Meta Nacional 11)	Tribunal	100,00%	100,00%	Cumprida
Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores (IPSMS)	Promover a Saúde de Magistrados e Servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. (Meta Específica da Justiça do Trabalho)	Tribunal	100,00%	100,00%	Cumprida

A seguir são informadas as principais iniciativas que contribuíram em cada objetivo estratégico.

3.1. FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS, COM O USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco no incentivo ao diálogo com a sociedade e instituições públicas e privadas, e na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos das políticas públicas.

Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação do TRT-PR com o público externo e com o público interno é realizada prioritariamente pelos meios digitais: sítio na Internet, intranet, correio eletrônico e perfis em mídias sociais (Instagram, Flickr, Youtube e LinkedIn), gerenciados pela Assessoria de Comunicação (Ascom), subordinada à Secretaria Geral da Presidência.

SITE

Alinhado com a comunicação de toda a Justiça do Trabalho, a partir do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o site provê acesso aos principais serviços do TRT-PR. A lista tem botões de conexão rápida para sistemas como o PJe (Processo Judicial Eletrônico), Juízo 100% Digital e Balcão Virtual, a partir do qual é possível entrar em contato com qualquer uma das 97 Varas do Trabalho do Paraná por meio de chat ou videoconferência. O conteúdo é atualizado constantemente, para orientação aos usuários, informação sobre as atividades judiciárias, administrativas e sociais do Tribunal, comunicados e apoio às iniciativas nacionais de comunicação da Justiça do Trabalho.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Concentrada na Intranet e no correio eletrônico, a comunicação interna busca a atualização diária das informações necessárias para a melhor coordenação das equipes. As mesmas mídias são largamente utilizadas, ainda, para promoção das ações voluntárias da instituição, como as campanhas de solidariedade, e em apoio às atividades das comissões e comitês temáticos. Desde 2022, é publicado na intranet o informativo Noninha, com informações de interesse dos servidores para reforçar o sentimento de pertencimento entre as equipes do TRT-PR.

INTERLOCUÇÃO

A Ascom também medeia a relação do Tribunal com veículos de imprensa, televisão, rádio e internet, seja de maneira ativa (divulgando releases e e-mails sobre atividades do Regional que são de interesse público), seja de maneira reativa (respondendo a demandas e pedidos de informação e de entrevistas em questões de interesse para a sociedade e pertinentes à atuação do Tribunal).

Atalhos para os principais serviços de comunicação relacionados ao Tribunal, inclusive seus perfis em redes sociais, encontram-se na seção “Links”, no final deste Relatório.

CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA

No exercício de 2023, o Cerimonial da Presidência planejou e organizou solenidades oficiais do Tribunal, entre as quais se destacam: Abertura do Ano Judiciário do TRT-PR, Outorga de Medalhas da Ordem das Araucárias, Instalação da Ouvidoria da Mulher, Seminário 80 Anos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – reflexões sobre a história e a Solenidade de Posse da Nova Administração do TRT-PR.

Foram realizadas também, ao longo do ano, solenidades de posse de Magistrados do TRT-PR, inaugurações de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs), instalação da 2ª Vara do Trabalho de Rolândia, da 2ª Vara do Trabalho de Araucária e do Fórum Trabalhista de Apucarana e lançamentos de obras jurídicas em Diálogos da Magistratura. E a prestação de apoio operacional em eventos externos promovidos por outras instituições, tais como o Seminário Novos Modelos de Trabalho e a Constitucional Competência da Justiça do Trabalho, a Abertura do mês nacional de luta da pessoa com deficiência e o 2º Congresso Internacional Tecnologia e Direito do Trabalho. Foram acompanhadas 35 visitas programadas de acadêmicos ao Tribunal.

INTERLOCUÇÃO ENTRE A ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA E A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Em decorrência de suas atribuições institucionais, a Assessoria Jurídica da Presidência promoveu a interlocução entre o TRT-PR e a Advocacia Geral da União (AGU), mantendo eficiente canal de comunicação que permitiu o acompanhamento e a substancial instrução de ações judiciais de interesse desta Corte, em especial aquelas em que a União (por ato ligado à Administração do Tribunal) ou a própria Presidência da Corte integraram a relação processual (mandados de segurança). Para tanto, providenciou-se o atendimento – via eletrônica – de requisições de informações, documentos e providências feitas pela AGU no intuito de possibilitar a sua atuação nas ações judiciais, além do preparo e encaminhamento de informações e documentos para análise do cabimento de medidas judiciais cuja necessidade fora identificada pela Presidência desta Corte.

INTERLOCUÇÃO ENTRE A DIVISÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AOS MAGISTRADOS

No decorrer de 2023, foi promovida a interlocução entre o TRT-PR e magistrados aposentados, também destes e de magistrados ativos com outros órgãos da Administração Pública ou que prestem serviços públicos, mantendo eficiente canal de comunicação que permitiu a informação e assessoria para a resolução de interesses institucionais ou necessários ao exercício de direitos. Para tanto, viabilizou-se o atendimento – via eletrônica – de requisições de informações, documentos e providências no intuito de possibilitar, no caso de magistrados da ativa, a resolução de questões sem prejuízo na continuidade de suas atividades jurisdicionais, missão institucional precípua.

ATIVIDADES DA OUVIDORIA

SISTEMA PROAD-OUV – PORTAL ESTATÍSTICO DAS OUVIDORIAS

Atualmente, a Ouvidoria do TRT-PR utiliza a versão 4.7 do Sistema Proad-Ouv, que habilita o Painel do Portal Estatístico das Ouvidorias da Justiça do Trabalho e que permite a extração e consolidação dos dados das Ouvidorias dos Tribunais, em cumprimento ao disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º, do [ATO CSJT.GP.SG.SETIC n. 87/2022](#).

O Portal Estatístico das Ouvidorias da Justiça do Trabalho está acessível por meio do seguinte link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWJmYzlmYzktOTVhZS00MzZhLWI5YWQ-tYzgzM2RlNmMwNjA3IiwidCI6ImI1NTM5NTJhLTlxNTYtNGNkOC04NTcxLWI3MmYwN-DBiMzE2YyJ9&pageName=ReportSection>

OUVIDORIA DA MULHER

Na Sessão Plenária do dia 16/02/2023, a [Resolução Administrativa n. 9/2023](#) foi aprovada por unanimidade para instituir a Ouvidoria da Mulher no âmbito do TRT-PR, vinculada à Ouvidoria Geral.

Nos termos da referida Resolução Administrativa, são competências da Ouvidoria da Mulher funcionar como espaço de acolhimento, escuta ativa e orientação às mulheres que sofram de qualquer espécie de violência relacionada ao trabalho praticadas por representantes ou em função das atividades da Justiça do Trabalho do Paraná, bem como tratar as demandas relacionadas especialmente à igualdade de gênero e à participação feminina, apresentadas por magistradas, procuradoras, servidoras, advogadas, estagiárias, trabalhadoras, inclusive terceirizadas e prestadoras de serviços, e demais colaboradoras deste Tribunal.

A inauguração das instalações da Ouvidoria da Mulher ocorreu em evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, intitulado “Mulheres em Pauta” e promovido pela Presidência do Tribunal em parceria com a Escola Judicial e a Comissão de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial e de Gênero (PAVIR), no dia 10 de março de 2023, na sede do TRT-PR, onde passou a funcionar a Ouvidoria do Tribunal.

DENÚNCIAS DE ASSÉDIO

Diante da relevância do tema tratado por meio da [Resolução CNJ n. 351/2020](#) e suas alterações, e da [Resolução CSJT n. 360/2023](#), que dispõem, respectivamente sobre as Políticas de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação nos âmbitos do Judiciário e da Justiça do Trabalho, como também pela [Política n. 62/2022](#), “Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e todas as formas de Discriminação”, no âmbito do TRT-PR, foi criado um acesso específico na página da Ouvidoria, com o merecido destaque, para os canais de denúncia de assédio moral, sexual e discriminação e de assédio eleitoral, por meio do seguinte link: <https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=1&pagina=DENUNCIA>

ASSÉDIO ELEITORAL

Em atendimento à Resolução [CSJT n. 355/2023](#), que regulamenta os procedimentos administrativos a serem adotados em relação a ações judiciais que tenham por objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho, o TRT-PR passou a disponibilizar canal próprio para recebimento de denúncias no sítio eletrônico institucional, por intermédio da Ouvidoria Regional e em destaque em seu ambiente, acessível por meio do seguinte link: https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=1&pagina=DENUNCIA_ASSEDIO_ELEITORAL

ATUAÇÃO CONJUNTA COM A CORREGEDORIA REGIONAL

A atuação conjunta consiste na solicitação de informações, pela Corregedoria, sobre as unidades judiciárias, previamente às Correições, referentes às ocorrências registradas na Ouvidoria, e no fornecimento de tais informações em forma de relatórios numéricos e textuais, a teor do que dispõe o art. 10, inciso XIV, da [RA 79/2019](#). O fornecimento de tais relatórios tem o objetivo de apresentar um quadro prévio de eventuais ocorrências existentes nas unidades e as soluções adotadas, auxiliando o Corregedor na tomada de decisões ou recomendações que eventualmente entender cabíveis. Os referidos relatórios também são disponibilizados aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho, aos Juízes Substitutos, aos Diretores de Secretaria e seus respectivos Assistentes.

AÇÕES PROPOSITIVAS

Compete à Ouvidoria apresentar à Presidência do Tribunal ações propositivas visando ao aprimoramento dos serviços prestados aos usuários, com base nos dados coletados nas manifestações.

Durante o ano de 2023 foram apresentadas as seguintes ações propositivas:

- **Adequação da [Política n. 62/2022](#), “Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e todas as formas de Discriminação”, à [Resolução CSJT n. 360/2023](#) e à [Resolução CNJ n. 351/2020](#), atualizada pela [Resolução CNJ 518/2023](#);**
- **Solicitação de apoio à Presidência a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à utilização da versão mais atualizada do Sistema Proad-Ouv;**
- **Apresentação de proposição à Presidência com o objetivo de ressaltar as diretrizes da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, instituída pelo CNJ que dispõe que “... as Ouvidorias observarão a [Resolução CNJ n° 425/2021](#), pertinente ao atendimento à população em situação de rua...”, bem como de reiterar a sugestão de elaboração de protocolo de acesso às dependências deste Tribunal, considerando a atribuição institucional da Ouvidoria de contribuir para a melhoria dos serviços prestados.**

COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv) é uma sociedade civil, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, integrado pelos membros dos Tribunais Regionais do Trabalho que estiverem exercendo os cargos de Ouvidores e Vice-Ouvidores, e conta como membros de honra o Ouvidor e o Ouvidor Substituto do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O Coleouv tem o objetivo de contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, prestação e segurança das atividades dos Ouvidores da Justiça do Trabalho, criando uma entidade de classe mais unida e em prol de melhorias em sua atuação.

No ano de 2023, as reuniões presenciais contaram com a participação da equipe da Ouvidora do TRT-PR, tendo a Desembargadora Neide Alves dos Santos, Ouvidora-Geral e Ouvidora da Mulher do TRT-PR, exercido a Vice-Presidência do Colégio no período de 09/11/2022 a 14/11/2023.

COLÉGIO DE OUVIDORIAS JUDICIAIS DAS MULHERES

O Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM) foi fundado em fevereiro de 2023, na sede do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), durante o Encontro do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID).

No ano de 2023, destacam-se as seguintes reuniões presenciais, que contaram com a participação da equipe da Ouvidoria do TRT-PR:

- **I Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres, sediada pelo TRT-MA em São Luis - MA;**
- **II Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres, sediada pelo TJSC em Florianópolis-SC.**

REDES DE OUVIDORIAS

REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS - RENOVO

A Ouvidoria do TRT-PR integra a Rede Federal de Ouvidorias Públicas em razão da adesão do Tribunal ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU). O Programa tem o objetivo de apoiar órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outros Poderes, na execução das atividades de Ouvidoria.

A Rede Nacional de Ouvidorias, instituída pelo Decreto 9.723/2019, é um fórum de integração das unidades de Ouvidoria, em busca da consolidação de uma agenda nacional de ouvidoria pública e participação social, e para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos. Destaca-se no ano de 2023 a participação da Ouvidoria do TRT-PR nos seguintes eventos promovidos pela Rede Nacional de Ouvidorias:

- **III Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos;**
- **Cursos de Implantação e Gestão de Ouvidoria e de Instalação de Ouvidoria;**
- **Live sobre “O Guia Lilás na prática: Papel das Ouvidorias e Corregedorias nas denúncias de assédio sexual”;**

Cumprir registrar a participação da Ouvidoria no Mapeamento Nacional de Práticas e Legislações em Proteção e Incentivos a Denunciante.

REDE ESCUTA CIDADÃ - MÃOS QUE SE UNEM

O TRT-PR integra a Rede Escuta Cidadã – Mãos que se unem, acordo celebrado entre os Ouvidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná (TRE-PR), do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR), do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná (OAB-PR).

A Rede Escuta Cidadã tem o objetivo de estabelecer a cooperação técnica em atividades de Ouvidoria, incentivando o exercício de direitos pelo cidadão, o fortalecimento

das instituições partícipes, a transparência e elevando os padrões de qualidade dos serviços prestados aos usuários, não envolvendo a transferência de recursos entre os partícipes.

REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS DO JUDICIÁRIO

A Rede Nacional de Ouvidorias do Judiciário foi instituída pela [Resolução CNJ 432/2021](#), e em 2023, contou com a participação da equipe da Ouvidoria do TRT-PR na Reunião Ordinária da Rede Nacional de Ouvidorias do Judiciário, realizados na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário do TRT-PR encontra-se acessível no Portal:

www.trt9.jus.br > Ouvidoria > Ouvidoria e SIC > Carta de Serviços ao Usuário

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OUVIDORIA

A Divisão de Apoio à Ouvidoria disponibiliza pesquisa de satisfação específica ao final dos atendimentos prestados pela unidade em atendimento à [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 079/2019](#), em seu art. 10, inciso XV, encaminhada automaticamente pelo Sistema Proad-Ouv, após a conclusão do tratamento da manifestação e ser respectivo arquivamento.

A Ouvidoria igualmente disponibiliza pesquisa de satisfação específica acerca do serviço de registro de denúncias, reclamações e demais solicitações, de forma permanente, acessível pelo Portal do Tribunal em: www.trt9.jus.br > Ouvidoria > Ouvidoria e SIC > Pesquisa de Satisfação Ouvidoria e SIC.

RESULTADOS DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA E DA LAI

Em cumprimento ao disposto na [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 079/2019](#) e [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 045/2018](#), foram processadas 949 manifestações pela Divisão de Apoio à Ouvidoria, das quais: 528 solicitações; 239 reclamações; 124 pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação; 20 denúncias; 33 elogios e 5 sugestões durante o ano de 2023 (01/01 a 31/12/2023).

O detalhamento dos dados estatísticos encontra-se demonstrado em relatórios publicados no Portal do Tribunal (www.trt9.jus.br > Ouvidoria > Ouvidoria e SIC > Estatísticas Ouvidoria ou Estatísticas – SIC), com ênfase em infográficos, referentes às manifestações típicas de Ouvidoria e aos pedidos de informação com base na LAI. O relatório dos pedidos de acesso à informação com base na LAI representa o exercício de atribuição inerente ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que funciona vinculado à Ouvidoria

O detalhamento dos dados estatísticos encontra-se acessível por meio dos seguintes links:

Estatísticas: <https://www.trt9.jus.br/portal/paginaDownload.xhtml?id=2442>

Estatísticas - SIC: <https://www.trt9.jus.br/portal/paginaDownload.xhtml?id=2443>

APRIMORAR A PUBLICAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Em 2023 foi concluído o projeto para revisão do processo de publicação de jurisprudência contemplando os informativos e as páginas relacionadas no Portal, a fim de melhorar o acesso, organização e padronização de layouts, tornando a consulta mais simples e acessível. As informações reestruturadas estão disponíveis no [Portal](#), no Menu Jurisprudência.

PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA ROBERTO DALA BARBA – 19ª TURMA

O objetivo do Programa de Inclusão Digital e Cidadania Roberto Dala Barba 19ª Turma foi oferecer a crianças e adolescentes, por meio de servidores e magistrados voluntários do TRT-PR, formação básica em serviços de informática, ergonomia, além

de temas atinentes à prática da cidadania, tais como acessibilidade, direitos humanos, inclusão, direitos e deveres do trabalhador, erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, prevenção às drogas e violência urbana, trabalho decente e trabalho seguro, entre outros temas. Dez alunos se formaram do Centro de Convivência Estrelar de Almirante Tamandaré.

REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO HORIZONTES

Até dezembro de 2023, o Projeto Horizontes conseguiu arquivar definitivamente 626 processos, nos quais não houve recurso, já resolvidas todas as pendências. Dos processos arquivados, 359 eram execuções fiscais, e o restante, 267 processos, outras espécies de ações trabalhistas. Considerando que no final de 2022, o Tribunal contava com 4.156 execuções fiscais, o Projeto Horizontes contribuiu com a redução deste acervo em especial em 8,64%. Na dimensão acadêmica, 10 instituições de ensino superior frequentaram ativamente o Projeto Horizontes, com a participação de mais de 300 acadêmicos. Além disso, durante o ano, ocorreram visitas guiadas ao Tribunal.

REVISTA TRABALHO, DIREITO E JUSTIÇA - EDITORAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

O [Ato da Presidência nº 97](#), de 28 de março de 2023, regulamentou a Revista Científica do TRT-PR, posteriormente intitulada de “Revista Trabalho, Direito e Justiça”. Trata-se de estrato de periodicidade quadrimestral, com divulgação de artigos e pesquisas científicas vinculadas ao direito do trabalho e sua interdisciplinaridade.

Por meio do intercâmbio de diálogos, registro de pesquisas recebidas e distribuição de fluxos exigidos para qualificação de excelência do periódico, é realizada a divulgação científica quanto a temas relevantes para sociedade e de forma sustentável, por meio digital e com acesso gratuito.

É utilizada a plataforma Open Journal System (OJS) da Revista Trabalho, Direito e Justiça, que constitui uma publicação acadêmica do TRT-PR dedicada à promoção e disseminação da pesquisa científica no campo do Direito do Trabalho. Este periódico se destaca como um marco importante para o aprofundamento das discussões jurídicas no Brasil.

É priorizado o alinhamento do editorial aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Assim, a revista prioriza artigos que abordam os ODS, refletindo o compromisso com a justiça social e a sustentabilidade.

A Revista Trabalho, Direito e Justiça contribui significativamente para o avanço do conhecimento e práticas no âmbito do Direito do Trabalho. Os artigos podem ser submetidos em português, inglês e espanhol, abrangendo assim um público acadêmico internacional.

Primeira edição da revista

A primeira edição inaugurou os trabalhos atendendo aos mais rigorosos critérios. Foram formalizadas a integração de um conselho editorial nacional e internacional, reunindo também artigos das diversas unidades da federação e de outras nações.

Os artigos a serem publicados na Revista Científica são analisados de acordo com as normas para submissão disponíveis na plataforma SEER/OJS, adequando às regras de formatação e estruturação dos artigos, para que então, sejam submetidos à plataforma OJS (revista.trt9.jus.br). A projeção do TRT-PR no mundo é acompanhada pelas contagens de visualização da Revista Trabalho, Direito e Justiça, sendo que a página da revista conta com os seguintes selos:



No ano de 2023, foram publicados 18 artigos de professores doutores e pós-doutores nacionais e internacionais. No momento, tramitam em torno de 18 artigos inéditos para a segunda edição, os quais seguem os mesmos padrões de rigor exigidos pelo CAPES para lograr a qualificação máxima na Plataforma Sucupira, o que divulga os objetivos estratégicos de inovação e sustentabilidade desse Regional, que passa a dotar de material científico de referência no estudo do Trabalho, Direito e Justiça.

3.2. PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que a Organização das Nações Unidas (ONU) define como um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

PROGRAMA TRABALHO SEGURO – PTS

A Justiça do Trabalho institucionalizou em 2012 o “Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro”. O programa, uma iniciativa conjunta do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), está regulamentado pela [Resolução CSJT 324/2022](#), que revogou a [Resolução CSJT 96/2012](#).

No TRT-PR, o Programa Trabalho Seguro, tem como gestoras as Juízas Sandra Mara Flügel Assad e Ana Paula Sefrin Saladini.

AÇÕES REALIZADAS

No exercício de 2023, foram realizadas várias ações pelo Programa, destacando-se:

- Divulgação do Dia Internacional de Prevenção de LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e DORT (Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho), diretamente relacionado à Meta 2 do PTS 2023;
- Promoção da Campanha “Abril Verde”, pela qual se busca a conscientização da população em geral sobre segurança, saúde e meio ambiente do trabalho. Os Fóruns de Maringá e São José dos Pinhais tiveram as suas luzes acesas na cor verde durante a campanha. E ainda, alusivo à campanha, realizado evento em Memória das vítimas de Acidente de Trabalho;

- Em alusão ao “Setembro Amarelo”, foi inserida na programação da X Semana Institucional da Magistratura do Paraná palestra presencial seguida de debates sobre Suicídio e Trabalho, e realizado mini curso sobre Perícias, Acidentes de Trabalho e Doença Mental;
- Ainda referente ao “Setembro Amarelo”, promovida campanha sobre a valorização da vida, a qual buscou chamar a atenção das pessoas para a importância da saúde mental, sendo o prédio sede do TRT-PR iluminado na cor amarela em adesão ao preconizado pela Organização Mundial da Saúde, que instituiu o dia 10 de setembro como “Dia mundial de prevenção ao suicídio”;
- No mês de outubro, em alusão ao movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama, foi realizada a iluminação do prédio da sede do TRT-PR na cor rosa e foram promovidas palestras relacionadas ao tema destacando a importância da prevenção do câncer de mama entre as trabalhadoras;
- No mês de novembro, referente à campanha de conscientização acerca da importância da prevenção ao câncer de próstata, tipo mais comum entre os homens, o prédio sede do TRT-PR foi iluminado com a cor azul e foram promovidas palestras sobre o tema.

Mais informações podem ser consultadas na página do Programa Trabalho Seguro:

<https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=52&pagina=INICIAL>

PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM – PCTIR

O [Ato CSJT 419/2013](#) instituiu em caráter permanente o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de desenvolver ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil. Em 2016, o [Ato CSJT 63/2016](#), ressaltando a importância da promoção do estímulo à aprendizagem, alterou a sua denominação para “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”.

Desde 2016, a Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão é a Gestora Regional do Programa no âmbito do TRT-PR.

Para a execução das rotinas funcionais e procedimentos administrativos necessários ao funcionamento do Programa, foi criada, em 2016, a unidade virtual “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e estímulo à Aprendizagem – PCTIR”. Trata-se de “unidade virtual”, por não possuir estrutura funcional de apoio administrativo do PCTIR, sendo as atividades administrativas executadas por servidores em caráter voluntário.

AÇÕES REALIZADAS

No exercício de 2023, foram realizadas várias ações pelo Programa, destacando-se:

- Participação no seminário alusivo ao combate ao trabalho infantil, com tema “O Fim do Trabalho Infantil Depende de Você” no período de 31/05 a 02/06;
- Semana Nacional de Aprendizagem, iniciativa do PCTIR da Justiça do Trabalho, em parceria com o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego. Foram realizadas diversas ações para fomentar medidas que estimulem a inserção de jovens no mercado de trabalho de forma regular, na condição de aprendizes;
- Entrega de computadores e tablets em diversos Núcleos Regionais de Educação no Paraná;
- Deflagração de tratativas para formalização do Termo de Cooperação Internacional com escopo de combater as piores formas de trabalho infantil, notadamente o abuso e exploração sexual infantil na trílice fronteira (região de Foz do Iguaçu/Brasil, Puerto

Iguazu/Argentina e Ciudad del Este/Paraguai);

- Distribuição de cartilhas do PCTIR em diversos eventos do TRT-PR, da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná (SEED), da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba e em instituições parceiras;

- Doação de 200 microcomputadores seminovos para escolas carentes do estado, a SEED os encaminhou para a rede estadual, qualificando professores e desenvolvendo atividades relacionadas à proteção do trabalho de crianças e adolescentes;

- Realização de concurso de cartazes dos alunos da rede estadual. Para premiação foram doados, pelo PCTIR, 32 Galaxy Tab A7 Lite, dos quais 18 unidades foram destinadas para a SEED, ficando como a responsável pela logística e premiação dos ganhadores do concurso, recolhendo os recibos, devidamente identificados.

Mais informações podem ser consultadas na página do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no site:

<https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=64&pagina=INICIAL>



Concurso de Cartazes 2023

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Foram criados em julho de 2023 a Unidade de Acessibilidade e Inclusão (UAI) e o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), nos termos da [Resolução CNJ 401/2021](#), para tratar de assuntos relacionados ao tema.

A UAI tem como competências projetar ações voltadas à promoção da acessibilidade, dar suporte biopsicossocial e institucional às pessoas com deficiência, bem como acompanhamento personalizado, auxiliar nas demandas do SAI, promover a conscientização e a promoção de direitos das pessoas com deficiência e, ainda, buscar parcerias com outros tribunais e entidades, para atualizações e trocas de experiências.

O Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão tem como competências propor e monitorar ações voltadas à eliminação de discriminação e qualquer tipo de barreiras, propor à Presidência do TRT-PR a edição de normas e orientação sobre o tema da acessibilidade e inclusão e também deve aprovar o relatório anual das ações referentes à acessibilidade e inclusão no órgão.

O SAI e a UAI trabalham em conjunto, tendo como objetivo principal promover a acessibilidade e inclusão no âmbito do TRT-PR, além de expandir os conceitos e atitudes para a sociedade.

No exercício de 2023, foram realizadas várias atividades, destacando-se:

- Acompanhamento de servidores com deficiência, por meio de entrevistas individuais, para verificação da necessidade de ajustes e eliminação de barreiras tecnológicas, físicas e atitudinais;
- Diagnóstico referente à acessibilidade arquitetônica, site, Libras, vagas nos estacionamentos, acessibilidade comunicacional, etc.;
- Intermediação e contratação de profissional para capacitação de servidor com deficiência visual referente à utilização do PJe;
- Preparação e acompanhamento do evento “Abertura do Mês Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência”; sendo convidados todos os servidores com deficiência e seus respectivos gestores para participarem;
- Participação nas ambientações dos novos servidores;

- Acompanhamento do Projeto de Acessibilidade Comunicacional, em parceria com a Assessoria de Comunicação deste Tribunal;
- Elaboração de pareceres pelo SAI, em processos administrativos de pedidos de condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou para aqueles que tenham cônjuge, filho ou dependente nessa mesma condição, com base no [Ato da Presidência 4/2021](#).

SUSTENTABILIDADE

O Tribunal, por meio da unidade responsável, atuou na promoção da sustentabilidade no âmbito do TRT-PR em face dos macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como, o objetivo estratégico da Justiça do Trabalho que se materializa na promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, objetivo este que foi replicado para o Plano Estratégico Institucional do TRT-PR.

Contribuindo para alcançar este objetivo, em face dos indicadores estabelecidos de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário, de processos julgados sobre o trabalho decente, e de desempenho da sustentabilidade propriamente dita, foi prestado amplo suporte ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), bem como em relação às atividades desenvolvidas pelos atuais Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), Subcomitê de Políticas Afirmativas de Valorização Racial e de Gênero (SPAVIR), e Programa Trabalho Seguro Regional (PTSR).

AÇÕES REALIZADAS

Nesse contexto, foram realizadas diversas iniciativas em 2023, destacando-se:

- Coordenação, inserção e monitoramento dos dados e informações referentes à execução do Plano de Logística Sustentável (PLS), mensais e anuais, junto ao Sistema Eletrônico do PLS-JUD disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Atuação na Coordenação da Rede Paranaense para a Sustentabilidade na Gestão

Pública (Rede Sustenta Paraná), representando o Poder Judiciário, reconduzido para o biênio 2024-2025, em atenção e em conformidade ao Acordo de Cooperação Técnica 1/2019;

- Ação Páscoa Solidária: a campanha contou com a participação de magistrados, servidores, advogados, aposentados e estagiários na arrecadação de caixas de bombons, que foram destinadas aos prestadores de serviços terceirizados do próprio Tribunal e para famílias da Região Metropolitana de Curitiba atendidas por diversas instituições;
- Alimente a Solidariedade: a ação foi promovida pelo TRT-PR em parceria com a Associação dos Magistrados Trabalhistas da 9ª Região (AMATRA IX), Ministério Público do Trabalho do Paraná (MPT-PR), Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná (OAB/PR), Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná (AATPR), Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho (SINJUTRA) e Rede Paranaense para a Sustentabilidade na Gestão Pública (Rede Sustenta Paraná), e arrecadou cerca de 2,5 toneladas de alimentos que foram doados a diversas instituições;
- Inverno Solidário: a campanha arrecadou cobertores, roupas e sapatos que foram entregues a diversas instituições;
- Ação Solidária de Natal: foram feitas doações por magistrados e servidores para compra de cestas natalinas destinadas aos trabalhadores terceirizados do TRT-PR;
- Ambientação de novos servidores por meio de treinamento realizado abordando os temas de sustentabilidade, acessibilidade, diversidade e inclusão;
- Ambientação de trabalhadores terceirizados de Curitiba por meio de treinamento realizado com o objetivo de conscientizar o público alvo a respeito das temáticas de resíduos sólidos, consumismo, qualidade de vida e outras, sendo também utilizado para receber um feedback dos participantes para acompanhamento da coleta seletiva de resíduos nos prédios de Curitiba, identificando principalmente as necessidades de melhoria;
- Promoção de oficina com o tema “Selo de Inteligência em Sustentabilidade e Plano de Logística Sustentável”, com objetivo de atualizar os multiplicadores em relação aos normativos que regem o Selo de Inteligência em Sustentabilidade;

- Desenvolvimento do Painel da Sustentabilidade, ferramenta para acompanhamento dos indicadores mínimos do PLS do TRT-PR, com base na Resolução [CNJ 400/2021](#);
- Promoção de ciclo de palestras sobre trabalho e sustentabilidade, referente ao projeto “Multiplicando Sustentabilidade”;
- Projeto “reformulação do selo de inteligência em sustentabilidade”, em continuidade aos trabalhos desenvolvidos em 2022, que aprovou os critérios para reformulação do Selo de Inteligência em Sustentabilidade. Em 2023, foi disponibilizada ferramenta para as unidades preencherem o questionário com os critérios de avaliação do Selo, assim como Painel gerencial para acompanhamento do preenchimento e aferição da classificação.

APLICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE NOS IMÓVEIS DO TRT-PR

Em 2023, foi dado andamento à acessibilidade nos imóveis deste Regional, com base nos critérios da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

O levantamento das condições de acessibilidade nos imóveis deste Regional feito em 2022 serviu de base para um Plano de Ação para corrigir as não conformidades identificadas, que foram priorizadas nas seguintes ações:

- Solicitação às Prefeituras Municipais de demarcação de vagas exclusivas, PNE e IDOSO, na via pública em frente aos imóveis;
- Execução de complementação/ajustes em pisos podotáteis, sanitários adaptados, balcões de atendimento e demarcação de vagas em estacionamentos internos, com o contrato de manutenção predial;
- Incremento da comunicação visual no que tange a acessibilidade (placas de atendimento preferencial e sinalização de escadas);
- Estudo para implantação de acessibilidade em imóveis de terceiros (cedidos ou alugados) utilizados pelo Regional.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE APLICADOS EM OBRAS E REFORMAS

Constam como conceito básico na elaboração dos projetos de reforma e adequação dos imóveis deste Regional, no que concerne às práticas de Sustentabilidade:

- Substituição/Instalação gradual dos equipamentos de ar-condicionado com tecnologia inverter, que é mais eficiente e utiliza gás menos poluente;
- Substituição gradual das coberturas dos imóveis por telhas termoacústicas (trapezoidais em aço galvanizado, tipo sanduíche, com isolamento térmico e acústico), que além de possuírem alta durabilidade e estanqueidade, melhoram as condições acústicas e térmicas das edificações, refletindo em economia da energia necessária à climatização dos imóveis;
- Instalação de sistema de reaproveitamento de águas pluviais nas novas sedes do TRT-PR, nas unidades que receberam reformas (substituição gradual), com utilização de tanque de armazenamento e captação direta das calhas, para utilização em regas e limpeza de áreas externas;
- Utilização de soluções que visam o uso racional da água potável, como descarga das bacias sanitárias com botão de duplo acionamento e torneiras com acionamento temporizado e arejadores;
- Utilização de lâmpadas de LED como padrão nas obras e reformas do TRT-PR, além da automação da iluminação, através de sensores de presença utilizados em ambientes com menor fluxo de pessoas;
- Utilização de revestimentos de cor clara nas coberturas, fachada e ambientes internos dos imóveis, para reflexão dos raios solares com o objetivo de melhorar o conforto ambiental;
- Referência de materiais não poluentes (tintas solúveis em água) e de materiais em substituição ao asbesto/amianto;
- Emprego de soluções construtivas que visam maior flexibilidade na edificação, como divisórias internas em gesso acartonado, de maneira a permitir, com o decorrer do tempo, fácil adaptação às mudanças de uso do ambiente ou do usuário e evitar reformas que possam causar desperdícios de material e grande impacto ambiental, pela produção de entulho;

- Emprego de pisos externos em paver, que favorecem a infiltração das águas da chuva no solo, de forma a não sobrecarregar o sistema de coleta de águas pluviais;
- Previsão de espaço físico específico para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis;
- Disponibilização de bicicletários, como incentivo à adoção de modalidade sustentável de transporte de servidores.

GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

A geração de energia fotovoltaica, renovável e limpa, é uma das mais sustentáveis do mundo uma vez que não emite poluentes e tampouco utiliza matérias-primas escassas na natureza. Além disso, possui diversas vantagens como o baixo impacto ambiental e baixo custo em relação ao tempo de vida útil (mais de 25 anos).

Em 2023, o TRT-PR executou as novas usinas solares fotovoltaicas em Londrina, Cascavel, Toledo, Foz do Iguaçu, Apucarana, Dois Vizinhos, Ponta Grossa, Pinhais, Colombo, Paranaguá, Francisco Beltrão e Maringá.

O TRT-PR possui atualmente usina solar fotovoltaica instalada em 13 imóveis, somando-se a potência de 1.204.565W de pico, conforme segue:

- Porecatu - Usina de 75,71kWp;
- Londrina - Usina de 277,5kWp;
- Cascavel - Usina de 66,6kWp;
- Toledo - Usina de 66,6kWp;
- Foz do Iguaçu - Usina de 83,25kWp;
- Apucarana - Usina de 75,48kWp;
- Dois Vizinhos - Usina de 50,5kWp;
- Ponta Grossa - Usina de 80,475kWp;
- Pinhais - Usina de 50,5kWp;

- Colombo - Usina de 50,5kWp;
- Francisco Beltrão - Usina de 75,48kWp;
- Paranaguá - Usina de 75,48kWp;
- Maringá - Usina de 176,49kWp.

Os créditos de energia excedentes são utilizados para abater a conta de energia de outras unidades do Tribunal, não listadas acima.

A expectativa de payback (retorno financeiro) médio para o valor investido é de 5 anos e 6 meses, variando-se conforme a localidade.

Para o ano de 2024 há a previsão de instalação de novas usinas em Bandeirantes,

Cambé, Cianorte, Laranjeiras do Sul, Palmas, Paranaíba e Santo Antônio da Platina, iniciativa que resultará em uma economia anual estimada de R\$ 471.132,00.



Usina Solar - Fórum Trabalhista de Londrina - PR

3.3. GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL E A CELERIDADE DO PROCESSO POR MEIO DE INSTRUMENTOS FLEXÍVEIS E DIGITAIS

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, buscando o aperfeiçoamento da qualidade, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

PROJETO D.A.V.I.

O Projeto DAVI, em execução desde 2020, visa a redução da taxa de congestionamento do 1º grau de jurisdição utilizando a força de trabalho das unidades com menores taxas de congestionamento para auxílio às unidades com as mais altas taxas de congestionamento. As Varas do Trabalho participantes reduzem seus índices de congestionamento, aumentam a movimentação processual, prestando de forma mais célere sua prestação jurisdicional. Isso traz uma maior motivação para os servidores em manter os resultados alcançados. Em 2023, cinco Varas foram assistidas pelo projeto: 1ª de Araucária, 17ª de Curitiba, 2ª de São José dos Pinhais, 2ª de Paranaguá e Pinhais.

PROJETO GARIMPO

Em 2023, foi dada continuidade às atividades do Projeto Garimpo, para saneamento de contas ativas da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil vinculadas a processos arquivados definitivamente. A seguir, os principais resultados.

Valores totais do projeto desde 2019:

- **Valores totais liberados: R\$ 68.123.664,40**
- **Quantidade de contas já saneadas: 12.814**
- **Quantidade de processos saneados: 12.441**

Valores totais do ano de 2023:

- **Valores totais liberados: R\$ 12.073.623,63**
- **Quantidade de contas já saneadas: 2.597**
- **Quantidade de processos saneados: 2.292**

LAPIDAR

Foi dado seguimento ao projeto Lapidar, implementado no ano de 2021, que visa evitar o arquivamento definitivo de processos com saldo em contas judiciais, por meio da implantação de melhorias no procedimento. Além disso, o projeto também prevê a análise das contas ativas na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil para identificar os processos aos quais estão vinculadas, nos casos em que esta informação não esteja correta, para que então sejam realizados os ajustes necessários. Ainda, visa localizar contas ativas vinculadas a processos arquivados definitivamente. Nos casos em que o arquivamento se deu até 14/02/2019, a liberação é feita via Projeto Garimpo e nos demais casos pela própria unidade.

CORREGER

O projeto buscou o nivelamento entre as Varas do Trabalho do Tribunal, para que o cidadão ao buscar a Justiça do Trabalho do Estado do Paraná, receba o mesmo serviço de qualidade em todas as varas do Regional, primando desta maneira pela eficiência e celeridade na entrega da prestação jurisdicional e incrementando os indicadores de desempenho das Varas atendidas pelo projeto. Observou-se evolução dos índices apresentados pelas Varas do Trabalho participantes, apontada nas atas de reunião e nos relatórios apresentados pelos Diretores de Secretaria de cada unidade (13ª Vara do Trabalho de Curitiba, 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, 1ª Vara do Trabalho de Araucária).

SELO DE EXCELÊNCIA 2023

O Selo de Excelência é uma iniciativa da Corregedoria do TRT-PR, com a finalidade de conceder certificação de eficiência às unidades judiciárias de 1º grau que alcancem os níveis de produtividade definidos por ano, colaborando com o atendimento das metas processuais do Plano Estratégico 2021-2026. Criado em 2017, o selo cumpre a função de avaliar o desempenho das varas do trabalho por meio de critérios objetivos. Trata-se de um destaque dado aos bons procedimentos realizados e de um incentivo às inovações que, direta ou indiretamente, melhorem a qualidade da prestação jurisdicional. Na edição referente ao ano de 2023, o resultado foi o melhor desde que o Selo de Excelência foi instituído, tendo sido conferido para 92 das 97 varas do trabalho do Tribunal. O destaque é para o interior do Estado em que oito Varas do Trabalho atingiram a pontuação máxima.

AUMENTAR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO

O objetivo inicial do projeto foi a realização de estudo para direcionar recursos para capacitação e desenvolvimento de tecnologias aplicadas à execução e para o aparelhamento das áreas de pesquisa patrimonial, com o consequente fortalecimento das técnicas de execução e com reflexo nos índices alcançados. Em 2023, ocorreram cursos de capacitação de oficiais de justiça e de servidores para conciliação na execução. Foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica com o TRT-GO com intuito de compartilhar conhecimentos e transferência mútua de tecnologia, mediante a disponibilização do Sistema informatizado “Central de Busca Patrimonial”, desenvolvido pelo TRT-GO que

ajuda na pesquisa patrimonial. O robô, tecnologia oferecida pelo TRT-GO, que ajuda na pesquisa patrimonial está em fase de testes.

LOCALIZAÇÃO DE BENS DE GRANDES LITIGANTES

É oferecido às unidades judiciárias do Tribunal suporte no auxílio e esclarecimento de dúvidas em relação à utilização dos convênios para localização de bens de devedores, em especial quanto à utilização dos convênios SIMBA, SISBAJUD e SNIPER.

Em 2023, foram realizadas duas “Maratonas de Investigação Patrimonial”, uma em cada semestre. Foram recebidos 18 novos pedidos de pesquisa patrimonial, dos quais 12 foram deferidos e 6 foram indeferidos. Foram concluídas 13 pesquisas patrimoniais, sendo que 3 delas resultaram na reunião das execuções e as demais foram encaminhadas para as Varas requerentes. Destaca-se que as pesquisas concluídas beneficiaram ou podem beneficiar em torno de 650 processos em trâmite neste Regional.

GESTÃO DE CONVÊNIOS VOLTADOS À EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, EXTENSÃO ACADÊMICA E ATENDIMENTO DE CIDADÃOS SEM ADVOGADO

O Tribunal, por meio da unidade responsável, no decorrer de 2023, realizou a gestão dos convênios vigentes voltados à efetividade na execução; ao atendimento de cidadãos sem advogado por meio de Núcleos de Prática Jurídica de faculdades e Universidades; e, à viabilização de espaço físico e meios materiais para atividades de extensão acadêmica no Projeto Horizontes, além de adotar providências voltadas à formalização de outros, tais como:

- **Acordo de Cooperação Técnica e Assistência Mútua entre os Entes da União, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o TRT-PR, para o intercâmbio de conhecimentos, dados e soluções em tecnologia da informação (mineração de dados);**
- **Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT-PR e a Procuradoria Regional da União da 4ª Região, por intermédio da Procuradoria da União no Estado do Paraná, que tem por objeto a conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução da litigiosidade e a racionalização**

dos processos que versam sobre a responsabilidade subsidiária da União pelos encargos trabalhistas decorrentes do inadimplemento da empresa contratada no âmbito da terceirização de serviços;

- **Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRT-PR e o Tribunal de Justiça do Paraná, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para adoção de rotinas de diálogo e conciliação prévias a ordens de reintegração de posse coletivas, nos moldes da ADPF 828, por intermédio da Comissão de Conflito Fundiário do TJPR;**
- **Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT-PR e a Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A, que tem por objeto estabelecer mútua cooperação visando à adoção de rotina conciliatória envolvendo execuções trabalhistas em que sejam parte a Petrobrás, no âmbito do Estado do Paraná;**
- **Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica 3/2023 entre o TST e a Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A, que tem por objeto a conjugação de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e a racionalização dos processos em trâmite no Tribunal Superior do Trabalho, que versam sobre a responsabilidade subsidiária da Petrobrás;**
- **Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica 4/2023 entre o TST e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que tem por objeto a conjugação de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e a racionalização dos processos em trâmite no TST, que versam sobre matérias diversas, e que poderá envolver a não interposição e a desistência de recursos, pleitos de extinção ou não impugnação de execuções, a solução consensual dos litígios e outras medidas de racionalização do acervo;**
- **Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT-PR, Procuradorias dos Municípios de Curitiba, Cândido de Abreu e Ponta Grossa, com a finalidade de implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe) e o sistema próprio de peticionamento e acompanhamento da Procuradoria Geral do Município, respeitada a evolução do Modelo Nacional de Interoperabilidade;**
- **Convênio entre o TRT-PR, Centro Universitário Cidade Verde (UniCV) e Centro de**

Ensino Superior de Maringá Ltda. (CESUMAR) para a promoção do atendimento, através do Núcleo de Prática Jurídica, a pessoas físicas carentes que sejam ou venham a ser parte (polo ativo ou passivo) em processos trabalhistas sob a jurisdição (competência territorial) das Varas do Trabalho de Maringá/PR, em causas até 40 salários mínimos;

- **Convênio celebrado entre o TRT-PR, Dom Bosco Ensino Superior Ltda., Associação de Ensino CATEDRA, e a Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (IREP), para a realização de atividades de extensão acadêmica (Projeto Horizontes);**
- **Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRT-PR, a Defensoria Pública da União em Curitiba (DPU-PR), o Ministério Público do Trabalho do Paraná (MPT-PR), a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP-PR), a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Paraná (SRTb-PR), a Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná (AATPR), a Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (AMATRA IX), a Associação Paranaense de Medicina do Trabalho (APAMT-PR) e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná (FETRACONSPAR-PR) para a conjugação de esforços para a implementação de programas e ações regionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e doenças laborais no Estado do Paraná.**

XIII SEMANA NACIONAL DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Durante a XIII Semana Nacional da Execução, promovida pelo CSJT no período de 18 a 22 de setembro de 2023, foram atendidas 17.307 pessoas e realizadas 4.336 audiências, dentre as quais 1.109 alcançaram a conciliação, somando a quantia de R\$ 33.129.776,49. No total, foram arrecadados R\$ 187.536.748,12, um aumento de 5% se comparado ao valor arrecadado na XII Semana Nacional da Execução, realizada no ano anterior. Os alvarás liberados alcançaram a quantia de R\$ 107.429.581,74; os precatórios e RPVs somaram o importe de R\$ 658.705,94; os leilões arrecadaram R\$ 2.475.404,00 e outros valores arrecadados ou bloqueados somaram R\$ 19.003.345,00.

ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PARECERES

No decorrer do ano, foram realizados atendimentos individuais a servidores, magistrados, advogados e peritos para orientação, análise, capacitação e treinamento em cálculos judiciais no Sistema PJe-Calc (programa oficial de cálculos de liquidação e atualização trabalhista).

Mensalmente, é disponibilizado o Boletim Econômico no site do TRT-PR com atualização dos dados econômicos e informações sobre Previdência Social, Imposto de Renda, Seguro Desemprego, dentre outros índices, para público interno e externo, além de atualizados os 5 índices mensais na Ferramenta “Calculadora Prática”, também disponibilizada no site do TRT-PR, permitindo rápidas atualizações dos cálculos objetivando propiciar conciliações.

CONVÊNIOS VOLTADOS À EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Foi renovada a concessão de acesso ao sistema Sinesp Infoseg da Secretaria de Segurança Pública e formalizado o acesso ao sistema RAIS do Ministério do Trabalho e Emprego.

Formalizado o Termo de Cooperação Judiciária 01/2023 entre a Vara do Trabalho de Arapongas e as Varas Cíveis do Fórum de Arapongas, para estabelecer melhor forma de transferência de informações acerca dos processos de recuperação judicial e falência, com o objetivo de agilizar o trâmite processual e os pagamentos dos créditos trabalhistas.

Formalizado o Acordo de Cooperação Judiciária 01/2023, que visa a realização de ações conjuntas pelas Varas do Trabalho de São José dos Pinhais para cumprir e potencializar as ações para o desenvolvimento da cultura da conciliação no âmbito da jurisdição das unidades judiciárias; reduzir o estoque processual das unidades judiciárias; permitir que o CEJUSC-JT possa realizar audiência de conciliação/sessões de mediação em processos oriundos das unidades judiciárias referidas acima; possibilitar a realização das atividades inerentes ao Centro de Conciliação por servidores lotados nas Varas do Trabalho de São José dos Pinhais.

PRINCIPAIS ATOS VOLTADOS À EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ATO	ASSUNTO
Provimento Presidência-Corregedoria n. 1/2023	Dispõe sobre as atividades de execução de mandado e adota outras providências.
Provimento Presidência-Corregedoria n. 3/2023	Dispõe sobre o recebimento de autos de processos judiciais com declínio de competência, Cartas de Ordem e de Cartas Precatórias no âmbito do TRT da 9ª Região.
Ato Presidência-Corregedoria n. 3/2023	Dispõe sobre a capacitação dos Oficiais de Justiça de Curitiba para utilização dos convênios eletrônicos e da funcionalidade EXE-PJe, nos termos do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria n. 1, de 23 de março de 2023 (Capítulo I, Seções VII e VIII e Capítulo II) e do Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 184, § 1º).
Ato Conjunto Presidência-Corregedoria n. 5/2023	Dispõe sobre a instalação da 2ª Vara do Trabalho de Araucária, mediante transferência da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais.
Ato Conjunto Presidência-Corregedoria n. 6/2023	Dispõe sobre a instalação da 2ª Vara do Trabalho de Rolândia, mediante transferência da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
Ato Conjunto Presidência-Corregedoria n. 7/2023	Dispõe sobre a redistribuição de processos nos Foros de Araucária e São José dos Pinhais e dá outras providências.
Ato Conjunto Presidência-Corregedoria n. 8/2023	Dispõe sobre a redistribuição de processos nos Foros de Cornélio Procópio e Rolândia e dá outras providências.
Ato Conjunto Presidência-Corregedoria n. 2/2023	Dispõe sobre medidas necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CNJ no acórdão proferido no PCA 0002260-11.2022.2.00.0000, assim como na Resolução CNJ n. 481, de 22 de novembro de 2022, que revoga as Resoluções vigentes à época da pandemia do Coronavírus.
Ato da Presidência n. 97/2023	Dispõe sobre Regulamento da Revista Científica do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e estabelece outras providências.
Ato Presidência n. 347/2023	Regulamenta os procedimentos internos para a efetivação da licença compensatória e da alteração de parâmetros de acervo para percepção da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, no âmbito do TRT da 9ª Região.
Ato Presidência n. 66/2023	Dispõe sobre as atividades presenciais e de teletrabalho no âmbito do TRT da 9ª Região.

OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

Em 2023 foi mantido o enfoque no impulsionamento dos processos judiciais. Além da atenção preponderantemente voltada para a fase que compreende desde a distribuição do processo e o seu julgamento pelos membros da Seção Especializada, foi realizada a otimização na tramitação dos autos também após a fase de julgamento, excluindo elaboração de documentos desnecessários em face das novas versões do PJe, de modo a acelerar o fluxo que vai da publicação de acórdãos e a verificação de vencimentos de prazos a eles relacionados.

No mesmo sentido, a Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada vem se utilizando de inteligência artificial para a publicação dos acórdãos proferidos durante as sessões. Essa mudança implica na redução do tempo de tramitação processual, o que culmina em arquivamentos de ações e baixas de recursos de forma mais célere e contribui para a efetividade da prestação jurisdicional em menor tempo.

ATUAÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DE 2º GRAU

A Divisão Judiciária de 2º grau, desde a sua criação em 01/02/2018, presta serviços essenciais dentro da estrutura do Regional, principalmente no que tange aos lançamentos do sistema PJe. É de se destacar que, em 2023, foram emitidas 362 certidões de feitos trabalhistas no 2º grau. Em 2023, foram baixados e movimentados para origem 24.695 processos oriundos do Tribunal Superior do Trabalho, o que passa antes por uma triagem minuciosa dos servidores com leitura e interpretação correta de todas as decisões dos tribunais superiores (TST/STF), certificando nos autos para posterior andamento de cada processo, bem como observar se os autos baixaram para novo julgamento ou diligência.

GESTÃO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR FEDERAIS (RPVS)

TABELA 1 - Créditos pagos pelo TRT-PR aos exequentes no exercício 2023, resultante do conjunto de ações de habilitação de crédito em exercícios anteriores.

PRECATÓRIOS E RPVS FEDERAIS - PAGAMENTOS EM 2023		
CLASSE	Nº DE PROCESSOS	VALOR (R\$)
PRECATÓRIO	1.572	158.481.246,09
RPV FEDERAL	290	1.915.578,00
TOTAL	1.862	160.396.824,09
PRECATÓRIO - PAGAMENTOS PARCIAIS - CRÉDITOS SUPERPREFERENCIAIS [nota]	251	30.241.526,28

Fonte: e-Gestão

Nota: O valor dos precatórios que tiveram pagamento parcial (R\$ 30.241.526,28) está destacado do montante geral (R\$ 158.481.246,09), não se somando a ele.

TABELA 2 - Créditos habilitados pelo TRT-PR no exercício 2023 para pagamento futuro.

PRECATÓRIOS E RPVS FEDERAIS EXPEDIDOS EM 2023		
CLASSE	Nº DE PROCESSOS	VALOR (R\$)
PRECATÓRIO	1.847	187.114.505,42
RPV FEDERAL	1.142	6.636.625,62
TOTAL	2.989	193.751.131,04

Fonte: e-Gestão

TABELA 3 - Processos em tramitação perante a Presidência do TRT-PR, sob a gestão e processamento da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública (SECEF).

PRECATÓRIOS E RPVS FEDERAIS EM TRAMITAÇÃO EM 2023		
CLASSE	Nº DE PROCESSOS	VALOR (R\$)
PRECATÓRIO	6.419	1.117.138.526,88
RPV FEDERAL	285	2.112.358,12
TOTAL	6.704	1.119.250.885
PRECATÓRIO - PAGAMENTOS PARCIAIS - CRÉDITOS SUPERPREFERENCIAIS <i>[nota]</i>	251	196.933.676,34

Fonte: e-Gestão

Nota: O valor residual dos precatórios que tiveram pagamento parcial (R\$ 196.933.676,34) está destacado do montante geral (R\$ 1.117.138.526,88), não se somando a ele.

3.4. PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se, por meio da aplicação da Política de Governança vigente, alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e à boa e regular aplicação dos recursos públicos.

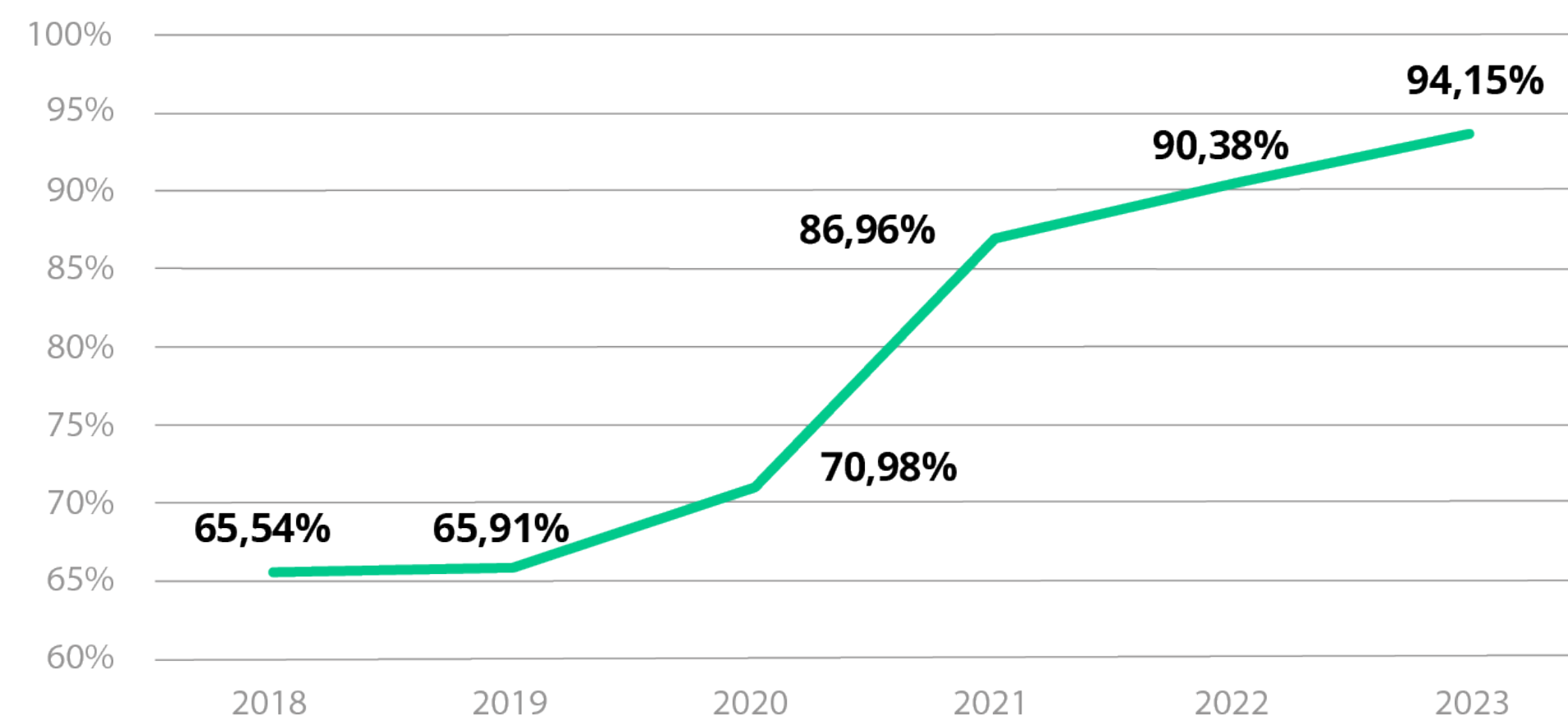
Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário é avaliado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada. A avaliação foi distribuída, em 2023, em 84 Itens de Controle, agrupados em dez temas: Gestão; Audiências e Sessões; Serviço de Informações ao Cidadão; Ouvidoria; Tecnologia da Informação e Comunicação; Gestão Orçamentária; Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação; Gestão de Pessoas; Auditoria e Prestação de Contas; Sustentabilidade e Acessibilidade. A partir do diagnóstico realizado no TRT-PR foram identificados pontos de melhoria para prestar as informações necessárias visando a evolução da pontuação no Ranking da Transparência.

Após o recebimento do resultado de 2023 foi criado o projeto “Aprimorar a Transparência 2024”, conduzido pela Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos, que realizou o diagnóstico da situação atual junto às unidades responsáveis e auxiliou na criação de planos de ação para atendimento dos itens que não pontuaram na edição anterior.

RESULTADOS DO TRT-PR NAS ÚLTIMAS EDIÇÕES



ASSESSORIA JURÍDICA

Durante o exercício 2023, foram analisadas questões administrativas do TRT-PR e emitidos pareceres, despachos e informações em processos de aquisição e contratação – por meio de licitação ou por dispensa ou inexigibilidade do referido certame – de bens, serviços e obras e processos de formalização de convênios e acordos de cooperação. Foram emitidos pareceres em matéria afeta à legislação de pessoal e em outras questões administrativas nas quais havia dúvida jurídica razoável e que estavam relacionadas a matérias cuja decisão competia à Presidência.

Nas manifestações da Assessoria Jurídica da Presidência, além de realizar o controle da legalidade e da adequação de procedimentos, atos e decisões deste Tribunal às orientações e determinações dos órgãos de controle a que está submetida – o que contribui para a consecução do objetivo estratégico de “Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” – procurou-se colaborar para o aperfeiçoamento dos procedimentos e processos de trabalho do Regional para o consequente “fortalecimento da governança e da gestão estratégica”, objetivo também previsto no [Plano Estratégico Institucional](#).

APOIO INSTITUCIONAL AOS MAGISTRADOS

Criada no exercício de 2023, a Divisão de Apoio Institucional aos Magistrados – DAIJUS, tem viabilizado o fácil e rápido acesso à informação, inicialmente voltada aos magistrados aposentados e ampliada aos demais durante o ano.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO TRT-PR

O Programa de Integridade do TRT-PR, validado pelo Comitê de Estratégia e Gestão participativa, foi elaborado com o objetivo de proporcionar uma diretriz, com base em normativos, para que possa ser dada continuidade após a contribuição das diversas áreas do Tribunal. Visa à governança, legitimidade, confiabilidade e eficiência; descreve os principais normativos relacionados à ética e à transparência; e apresenta canais de comunicação, riscos e capacitações.

O TRT-PR conta com o Comitê de Ética e Integridade (CEI), cujas atribuições podem ser consultadas no [Ato 122/2022](#).

A última versão do Programa de Integridade encontra-se disponível no endereço: <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7083920>.

ATUALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES PARA DESTINAÇÃO DE MULTAS JUDICIAIS

Ao longo de 2023, foi realizado o cadastramento de 122 instituições, bem como destinados R\$ 1.538.116,51 às instituições credenciadas, além de R\$ 2.300.000,00 ao Hospital Regional da Lapa, o que totaliza, a destinação de valores no importe de R\$ 3.838.116,51.

São publicadas no sítio oficial do TRT-PR a listagem das instituições credenciadas, as normas que tratam da matéria “multas judiciais” e a lista das organizações beneficiadas, com os respectivos valores disponibilizados, podendo ser acessadas por meio do link https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=4&pagina=DESTINACAO_MULTAS_JUDICIAIS.

3.5. ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC) E CENTROS JUDICIÁRIOS DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSCS)

Nos termos da [Resolução CSJT 288/2021](#), os CEJUSCs-JT, estruturas formais dos Tribunais Regionais do Trabalho, são considerados unidades judiciárias autônomas, vinculados aos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMECs-JT.

Com o objetivo de impulsionar as atividades do NUPEMEC-JT e dos CEJUSCs-JT, a Presidência do Tribunal implementou várias ações durante o ano de 2023:

- Em fevereiro, foi aprovada a criação do CEJUSC-JT Londrina ([Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 24/2023](#)), viabilizando e estimulando a realização de um maior número de audiências de conciliação/sessões de mediação na região com a segunda maior jurisdição trabalhista do Paraná.
- No mês de abril, foram iniciadas as ações referentes à participação do TRT-PR na VII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que ocorreu de 22 a 26 de maio. Além da realização de curso preparatório para magistrados e servidores, o evento foi divulgado por meio de entrevistas às principais emissoras de rádio e TV do Paraná e reuniões com a Associação dos Advogados Trabalhistas e OAB- Seção do Paraná. O TRT-PR conquistou do 1º lugar entre os Tribunais Regionais do Trabalho de médio porte, em apuração que levou em consideração a quantidade de acordos celebrados, o valor total dos acordos e a quantidade de pessoas atendidas. Conforme dados do CSJT, no âmbito do TRT-PR, foram realizadas 5.146 audiências, atendidas 21.596 pessoas, homologados 1.375 acordos no montante de R\$ 56.867.622,80, efetuados recolhimentos previdenciários no importe de R\$ 4.119.420,38 e recolhimentos de imposto de renda no valor de R\$ 5.838.731,88.
- Em maio, foram lotados novos servidores para atuação nos CEJUCs e na Coordenadoria de apoio do NUPEMEC, possibilitando uma significativa expansão no atendimento oferecido pelos Centros de Conciliação à população em geral.
- Ainda no mês de maio, assinado Acordo de Cooperação Técnica com a PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S/A, para realização de audiências de conciliação nas ações trabalhistas de terceirização que versem sobre sua responsabilidade subsidiária, reduzindo, assim, o acervo processual e colaborando com uma prestação jurisdicional célere e eficaz. Na mesma oportunidade, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica com a União, igualmente tendo por objeto a redução de litigiosidade e a racionalização dos processos que versam sobre a responsabilidade subsidiária pelos encargos trabalhistas decorrentes do inadimplemento da empresa contratada no âmbito da terceirização de serviços.
- Ao longo do mês de julho, foram inauguradas as instalações físicas do CEJUSC-JT Cidade Alta, do CEJUSC-JT Toledo e do CEJUSC-JT Londrina. No final do ano de 2023, foram contabilizadas cerca de 1.500 audiências de conciliação/sessões de mediação realizadas em tais localidades, superando em mais de 90% o quantitativo de audiências/sessões realizadas no mesmo período em 2022.
- Em setembro, foi criado o primeiro CEJUSC-JT Virtual no âmbito do TRT-PR, em conformidade com o art. 2º, inciso IV, da [Resolução CSJT 288/2021](#), o CEJUSC-JT Trópico de Capricórnio ([Resolução Administrativa 136/2023](#)), que abrange a jurisdição das Varas Únicas de Arapongas, Cambé e Rolândia.
- No mês de outubro, foram organizados os preparativos para a participação do TRT-PR na XVIII Semana Nacional da Conciliação promovida pelo CNJ, no período de 06 a 10 de novembro.

Com as medidas adotadas acima, houve um aumento significativo no número de audiências e acordos realizados pelos CEJUSCs, em relação ao ano anterior. O número total de audiências passou de 12.805, em 2022, para 18.392, em 2023 e o número total de acordos passou de 2.652, em 2022, para 3.882.

A realização de um maior número de audiências de conciliação/sessões de mediação proporciona a ampliação do acesso à justiça bem como a disseminação da cultura de pacificação social, garantindo a todos o direito à solução de disputas mediante utilização de meios adequados à natureza e peculiaridade da lide e às características socioculturais da região.

RECURSOS DE REVISTA

Quanto à análise da admissibilidade dos Recursos de Revista, foram adotadas diversas medidas voltadas à eliminação do resíduo e do prazo médio. Entre as ações tomadas, pode-se destacar a separação de processos por preferências legais, antiguidade, classe e partes, com procedimentos de gestão específicos em atenção às necessidades de cada tipo; constantes reuniões com a equipe para uniformização de procedimentos e entendimentos; controle pelos assessores das etapas da tramitação do processo para que afastamentos não impactem na produtividade; acompanhamento e envio de sugestões de melhorias e correções nos sistemas utilizados tanto na edição quanto em relação à tramitação de processos; coordenação pelo Desembargador Vice-presidente da equipe Nacional, formada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, voltada à melhoria das condições e sistemas informatizados de trabalho das unidades e construção do assistente de admissibilidade de Recursos de Revista.

No ano de 2023, foram analisados 31.046 Recursos de Revista que, somados aos Recursos baixados por outros motivos (conciliação/desistência/fungibilidade), totalizaram 31.844 Recursos de Revista. No ano passado, a Vice-Presidência eliminou o resíduo existente na Unidade, zeramento virtual (fonte: Painel da Vice-Presidência e-gestão 29/01/2024).

CONCILIAÇÃO EM RECURSOS DE REVISTA

O objetivo foi incrementar a conciliação nos processos pendentes de admissibilidade de recurso de revista e agravo de instrumento em recurso de revista, com vista a atender ao princípio da razoável duração do processo, bem como para diminuir a taxa de recorribilidade externa do TRT-PR e, dessa forma, poupar recursos públicos que seriam despendidos na demora dos trâmites processuais ordinários. Foram recebidos da Vice-Presidência 204 processos, distribuídos em 15 pautas de audiência realizadas nas localidades: Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranaguá, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama. Os resultados obtidos foram: 33 audiências canceladas; 12 audiências adiadas; 49 audiências prejudicadas pela ausência de uma das partes; 80 audiências infrutíferas; 38 acordos homologados (valor total dos acordos: R\$ 1.662.109,10); 4 processos devolvidos antes da designação de audiência (impedimentos, revelia ou recuperação judicial).

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC) 2º GRAU

Quanto às conciliações em Recurso de Revista os números em 2023 foram os seguintes:

- Processos enviados para o CEJUSC 2º Grau – 380
- Processos enviados para o CEJUSC Gab. Corregedor – 198
- Total: 578
- Acordos Homologados no CEJUSC 2º Grau – 101
- Acordos Homologados no CEJUSC Gab. Corregedor – 34 + 2 (acordo parcial)
- Total dos acordos homologados em fase de Recursos de Revista: 135 + 2 (acordo parcial) = 137

DISSÍDIOS COLETIVOS

Em 2023, foram realizados 5 acordos em Dissídios Coletivos e 6 acordos em Dissídios Coletivos de Greve.

3.6. GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS DE FORMA INTELIGENTE E CÉLERE

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

REUNIÃO DE EXECUÇÕES

Em 2023, tramitaram os seguintes pedidos de Plano Especial de pagamento trabalhista:

EMPRESAS	2023
FUNPAR , cujo Plano foi aprovado pelo Tribunal Pleno, que está em fase de cumprimento	1
IVAICANA/RENUKA , cuja decisão de rejeição do Plano proferida pelo Exmo. Corregedor foi referendada pelo Tribunal Pleno	1
TUIUTI , cujo pedido se encontra em andamento na Corregedoria	1
TSLV , julgado extinto em 20/09/2023, em razão da desistência da requerente	1
TOTAL	4

Tramitaram, sob a modalidade de Regime Especial de Execução Forçada (REEF), as seguintes reuniões de execuções:

EMPRESAS	2023
CASAALTA , que teve início como PEPT, com o pagamento integral de 6 exequentes e 1 parcialmente, tendo sido convertido em REEF, em razão do inadimplemento	1
Rio Branco Sport Clube , que após o pagamento de 8 credores, inadimpliu PEPT, culminando na instauração de REEF. Atualmente, encontra-se em fase de expropriação de bem imóvel	1
Iris Color , em fase de expropriação de bens e com 248 credores habilitados	1
Telenge , que aguarda decisão dos agravos de petição apresentados pelas pessoas físicas e jurídicas incluídas no polo passivo, conta com 38 execuções habilitadas e mais 24 pedidos de penhora no rosto dos autos ou reserva de crédito	1
Averama , que conta com 971 processos habilitados e 3 reservas de créditos, encontra-se em fase de julgamento de IDPJ	1
Diplomata , que conta com 1.907 credores habilitados e aguarda julgamento do IDPJ pelas instâncias superiores; paralelamente, estão sendo apurados os créditos extraconcursais para prosseguimento da execução contra as empresas em Recuperação Judicial	1

Wosgrau , em que houve venda judicial de bem imóvel, que prevê arrecadar R\$ 18.597.340,00. Até o momento, foram pagos 372 credores	1
Versalhes/Uniandrade , em que há 48 execuções habilitadas e outras 6 penhoras no rosto dos autos; atualmente, aguarda julgamento de recursos pelas instâncias superiores	1
Instituto de Medicina do Paraná , que teve um imóvel vendido em leilão e os valores arrecadados destinados ao Juízo da Recuperação Judicial	1
Moro , atualmente em fase de expropriação de bens, em que 21 execuções estão habilitadas	1
Alerta , com 298 processos habilitados. Foi instaurado após pesquisa patrimonial que desvendou ocultação de bens e, atualmente aguarda julgamento de recursos pela instância superior	1
REMAC , que aguarda julgamento do IDPJ e conta com 99 processos habilitados	1
G. Ferdinandi , em fase de constrição de bens, com 96 execuções habilitadas	1
Embrasil , instaurado após pesquisa patrimonial que desvendou ocultação de bens e, atualmente aguarda julgamento dos recursos pelas instâncias superiores, conta com 34 credores inscritos	1
TOTAL	14

Também tramitando sob a modalidade de REEF, foram iniciados os seguintes procedimentos em 2023:

EMPRESAS	2023
Projeto Urbano, instaurado após pesquisa patrimonial e, atualmente, na fase de julgamento do IDPJ, conta com 43 processos habilitados	1
Assoc Educ das Igrejas Assembléia de Deus no Est do PR, com 152 processos habilitados	1
ITSA, em fase de instrução de IDPJ, com 80 exequentes inscritos	1
Principal Vigilância, com 202 execuções cadastradas, em fase de instrução de IDPJ	1
Pfaff, na fase de expropriação de bens, com 48 processos habilitados	1
Comercial de Bebidas Ipanema, em fase de construção de bens, em que há 139 processos	1
Conterpavi, na fase de expropriação de bens, com 77 processos habilitados	1
Guava, em fase de consolidação da dívida, com 42 execuções habilitadas	1
Instituto de Ensino Superior Camoes, em fase de consolidação da dívida	1
TOTAL	9

Encerram-se os seguintes procedimentos:

EMPRESAS	2023
Paraná Clube, encerrado em razão de descumprimento de encargo pelo administrador judicial, além do deferimento de Recuperação Judicial. Tendo sido pagos 215 credores, totalizando a quantia de R\$ 15.534.685,87	1
Centro Médico Amai, encerrado com o pagamento de R\$ 770.104,23, importando no recebimento parcial dos valores devidos por 38 credores	1
TOTAL	2

UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA

Com o objetivo de implementar a cultura e consolidar o sistema de precedentes obrigatórios do TRT-PR, conferindo maior segurança jurídica ao jurisdicionado, no decorrer do ano de 2023, foram coordenadas diversas atividades institucionais, considerando também as metas estipuladas pelo CNJ e pelo CSJT.

Quanto à uniformização da Jurisprudência interna, registraram-se 3 temas de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), tendo sido 2 admitidos (1 resultando em tese e outro pendente de julgamento) e 1 tema não admitido.

A unidade responsável pelo gerenciamento de precedentes no TRT-PR acompanha integralmente as sessões do Tribunal Pleno e divulga a parte judiciária do Boletim Juris Nona do Pleno e Órgão Especial. Também atua no acompanhamento da evolução jurisprudencial e na formulação de Orientações Jurisprudenciais junto à Seção Especializada, em apoio à Comissão de Uniformização de Jurisprudência e à Presidência da Seção Especializada na atualização das Orientações Jurisprudenciais, divulgação dos Informativos das Sessões (Juris Nona SE), e no acompanhamento dos posicionamentos mediante o registro das memórias, perfazendo mais de 45 registros em 2023 e na revisão das Orientações Jurisprudenciais OJ EX SE 36, VIII, OJ EX SE 46, V, e OJ EX SE 47. Deste serviço prestado originou o relatório das sessões da Seção Especializada, realizado com o objetivo de informar aos gabinetes e assessorias os principais julgamentos registrados na sessão.

Com o objetivo de aprimorar a divulgação da Jurisprudência do Tribunal, é realizada a edição e a divulgação mensal do Informativo Juris Nona Turmas, mediante a seleção de ementas de todas as Turmas e da Seção Especializada mediante a utilização da ferramenta FALCÃO.

Em apoio ao Centro de Inteligência do Regional, foi coordenada a edição de 8 Notas Técnicas do TRT-PR, em um esforço conjunto da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (CGNUGEPNAC) e do Centro Regional de Inteligência (CI). Em 2023, 3 Notas técnicas foram aprovadas e as demais encontram-se pendentes de aprovação na próxima reunião conjunta das Comissões. A edição das 3 notas técnicas contribuiu com o objetivo dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário de identificar e propor tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas.

Em 2023, foram ainda criados diversos projetos para cumprimento dos objetivos impostos pelas metas nacionais do Judiciário:

- Motor de uniformização: este projeto surgiu da necessidade de captação e identificação de temas passíveis de uniformização para fins de cumprimento do macrodesafio do Judiciário consistente na Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios, [Resolução CNJ 325/2020](#);
- Falcão - projeto de nacionalização: participação na área de negócios do projeto Falcão (pesquisa de jurisprudência). A nacionalização do sistema faz parte de projeto de startup do CSJT e já conta com a adesão do TRT-CAMPINAS e do TRT-MS;
- BNP - Banco Nacional de Precedentes: lançamento do BNP PANGEA. De adesão obrigatória, considerando ser o sistema substitutivo do Banco Nacional de Precedentes (BNPR), [Resolução CNJ 444/2022](#) e [Portaria CNJ 166/2022](#);
- Centros de inteligência: necessidade de acompanhamento das ações predatórias ou de massa. Principais dispositivos orientadores dos Centros de inteligência: [Resolução CNJ 349/2020](#), Diretriz estratégica CNJ nº 7, [Recomendação CNJ 127/2022](#);
- Núcleo de Ações Coletivas (NAC): CACOL (Cadastro Nacional de ações coletivas) acessível pelo link: <https://www.cnj.jus.br/cacol>. Além da criação do link no site, a coordenadoria tem participado de eventos para discutir formas de implementação de reconhecimento do acervo, dos temas e como melhor divulgar estas informações;
- Novo projeto de Uniformização Regional: novo sistema de uniformização de jurisprudência com a aprovação de Orientações Jurisprudenciais e Súmulas, além dos IACs e IRDRs.

3.7. FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA FOCANDO NO VALOR GERADO AO JURISDICIONADO

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a fomentar a gestão participativa e a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

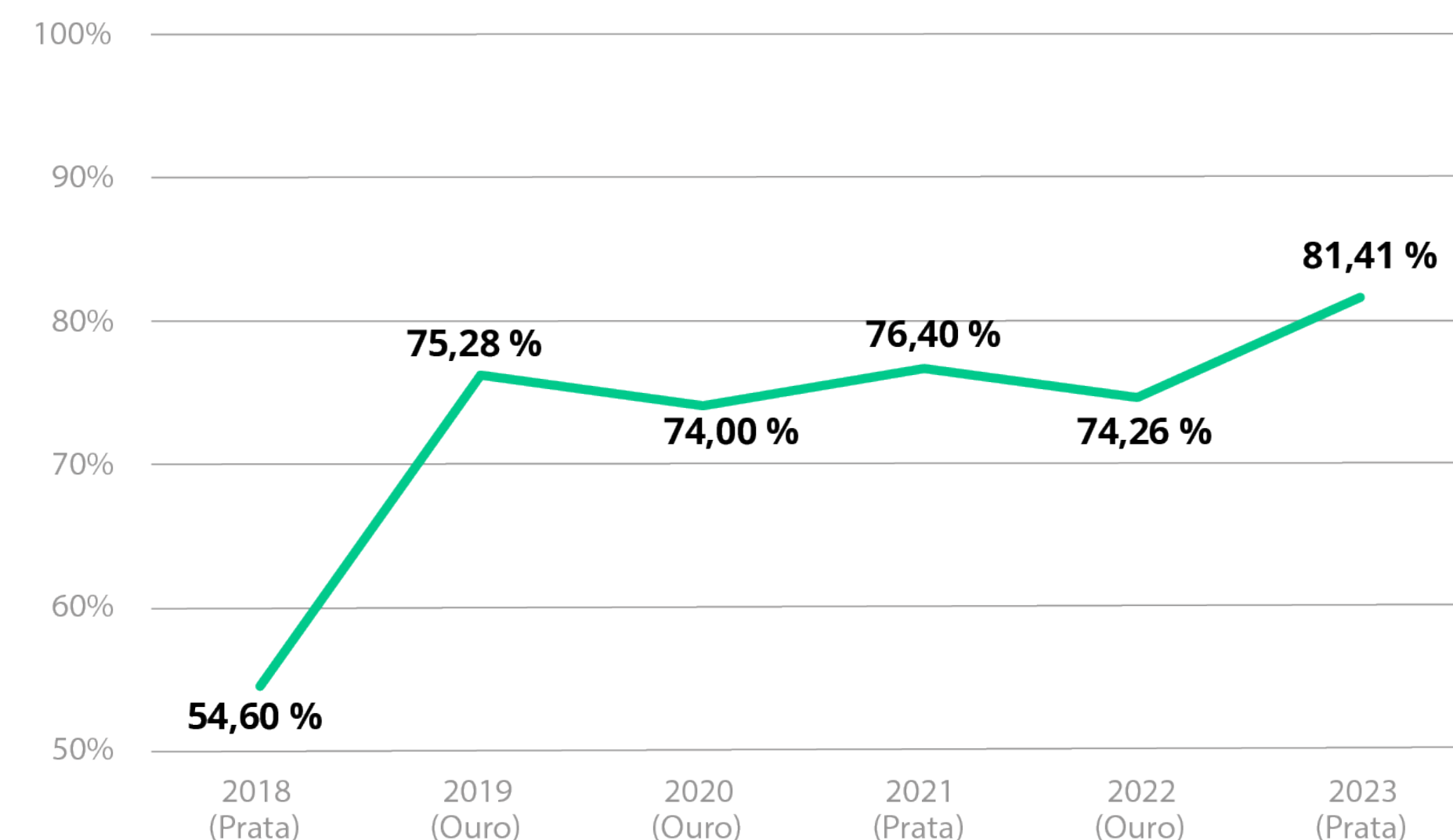
Principais iniciativas que colaboraram com o objetivo

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, aferido desde 2013, e tem como objetivo estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, buscando fortalecer o sistema de justiça, contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional e reconhecer o desempenho dos tribunais. A elaboração é realizada anualmente por determinação do CNJ e envolve todas as unidades do TRT-PR. O questionário de avaliação foi composto, em 2023, por 82 Itens de Controle, distribuídos em quatro temas (eixos): Governança; Produtividade; Transparência; Dados e Tecnologia. O Prêmio visa estimular o cumprimento pelos tribunais das resoluções de órgãos superiores.

Verifica-se no gráfico ao lado que a pontuação do TRT-PR em 2023 melhorou em relação à última premiação (2022), saltando de 74,26% para 81,41%. No entanto, este Regional logrou a categoria Prata devido ao fato de outros Tribunais também terem evoluído em suas pontuações.

Resultados do TRT-PR nas últimas edições



ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

Por meio da coleta e gestão de informações estatísticas do TRT-PR, são oferecidos suporte e orientação às unidades judiciárias de primeira e segunda instância. Além disso, a unidade do Tribunal responsável pelo tema, dedica-se à identificação e estudo de similaridades que possam impactar as informações, assim como à análise das demandas informacionais e regras de implantação. É também realizada a coleta de informações estatísticas para os processos de promoção, convocação e vitaliciamento de magistrados, bem como na participação de magistrados no Núcleo de Justiça 4.0.

No âmbito do sistema e-Gestão, é prestado assessoramento ao Subcomitê Local, avaliando regras de implementação, monitorando atualizações mensais, identificando e corrigindo inconsistências, além de serem liberadas remessas de dados ao Tribunal Superior do Trabalho. É também oferecido suporte ao Subcomitê de Pesquisa Judiciária.

Ademais, é realizado o registro de informações no Módulo de Produtividade Mensal, no monitoramento e divulgação das metas judiciárias por meio de painéis, e na elaboração de estudos e informações estatísticas relacionados ao TRT-PR. A equipe presta assistência ao Grupo de Trabalho da ferramenta de extração de dados, monitora o Extrator de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC) e fornece dados estatísticos às unidades judiciárias do TRT-PR.

Além disso, são atendidas as demandas da Ouvidoria, registradas as informações estatísticas regionais nos sistemas dos Órgãos e Conselhos Superiores, e há contribuição na definição, desenvolvimento e manutenção de programas e sistemas informatizados de apoio às atividades relacionadas à movimentação processual e ao monitoramento da estratégia do Tribunal. É também prestada assistência na comparação e identificação de divergências de dados estatísticos entre o e-Gestão e o Datajud.

É relevante destacar que nos últimos dois anos, foram desenvolvidos diversos painéis de Business Intelligence, os quais são continuamente atualizados e disponibilizados para todas as unidades judiciárias e magistrados, proporcionando uma ferramenta valiosa para a análise e tomada de decisões fundamentadas.

Por fim, em observância às disposições da [Resolução CNJ 215/2015](#) são informados mensalmente os dados de produtividade de 1º e 2º graus acessível no portal do TRT-PR: www.trt9.jus.br > Estatísticas.

GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS

No final de 2022, foi instituída no TRT-PR, uma unidade responsável pela governança de contratações e de obras, ficando vinculada a ela, a unidade responsável pela gestão de riscos e compliance do Tribunal.

Dentre as funções da unidade, destacam-se a avaliação e monitoramento da gestão das contratações, alinhamento das contratações ao [Plano Estratégico Institucional](#), promoção da integridade, transparência e sustentabilidade das contratações públicas.

Dentre as principais atividades realizadas em 2023 destaca-se a aprovação da Política de Governança de Contratações e de Obras do Regional, além do desenvolvimento e disponibilização de diversos painéis para apoio na Governança e Gestão das Contratações, sendo os principais:

- Painel Calendário de Instruções – para acompanhamento da execução das contratações planejadas no ano;
- Painel do Plano de Contratações Anual – para suporte na elaboração e validação do Plano de Contratações Anual;
- Painel Gestão dos Contratos – para apoio na gestão dos contratos vigentes;
- Painel de Indicadores de Orçamento e Contratações – para divulgação e acompanhamento dos indicadores monitorados;
- Painel de Contratações de Serviços Terceirizados – para acompanhamento dos contratos e postos de serviços terceirizados.

É realizado o monitoramento da gestão do Plano Anual de Contratações, com elaboração de relatórios mensais de análise da execução das contratações e dos riscos associados. Em 2023 foram identificados e tratados 24 riscos relacionados diretamente às contratações previstas no Plano de Contratações Anual.

Em 2023, também foram registrados e tratados 21 riscos referentes aos processos de contratações, identificados e registrados no Plano de Gestão de Riscos das Contratações.

Quanto ao tema da sustentabilidade, houve a construção do Painel Sustentabilidade, para monitoramento dos principais indicadores do Plano de Logística Sustentável.

ATENDIMENTO AOS NORMATIVOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

Projeto iniciado em 2023 com o objetivo de implementar melhorias e processos para atendimento das resoluções [Resolução CNJ 347/2020](#), da [Resolução CSJT 364/2023](#), da [Política 77/2023](#) e recomendações de acórdão do TCU. Até o final de 2023 foi concluído o diagnóstico de atendimento dos itens dos normativos, o mapeamento das áreas responsáveis e da complexidade para atendimento.

REVISÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

Em 2022, foi iniciado projeto para revisão dos processos e templates de contratação, para adequação à [Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações](#). Em 2023, foi concluída a revisão dos processos de trabalho, a definição dos modelos de documentos a serem utilizados pelas áreas contratantes, incluindo Pedidos de Cotação, Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termos de Referência, Pedido de Contratação, Edital, Contratos.

Como consolidação das atividades do projeto, foi disponibilizada a área “Governança e Gestão das Contratações” na Intranet, com acesso centralizado aos processos, modelos de documentos, painéis, sistemas e normativos relacionados.

ADEQUAÇÕES À POLÍTICA DE GOVERNANÇA DOS COLEGIADOS TEMÁTICOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Projeto criado para atendimento das diretrizes da Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho do CSJT, [Resolução CSJT 325/2022](#). Até o final do ano de 2023, foram instituídos 42 colegiados temáticos e divulgados no Portal do TR-PR, em concordância com a nova política.

As informações dos colegiados, atos instituidores, agenda de reuniões e atas de reunião foram disponibilizadas no Portal no caminho Institucional → [Colegiados Temáticos](#).

CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2022

O objetivo do projeto foi dar encaminhamento para o cumprimento das recomendações da Correição 2022 apontadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - CGJT ao TRT-PR. As unidades apresentaram os planos de ação solicitados e as ações foram reportadas à CGJT em formulário próprio e também no sistema PjeCOR. Eventuais ações de aprimoramento para a continuidade do tratamento das recomendações terão prosseguimento nas respectivas áreas de acordo com suas atribuições.

ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS

A iniciativa teve como objetivo iniciar a organização e direcionamento da Gestão de Processos Institucionais. Como resultados, definiram-se a documentação de um processo, o modelo de repositório de processos, modelo e criação de ficha de processos e subprocessos do macroprocesso de Governança e Estratégia.

REVISÃO DA POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

A revisão da Política de Gerenciamento de Projetos e da Metodologia de Gerenciamento de projetos considerou a revisão dos processos relacionados, como o alinhamento estratégico, alinhamento com objetivos de desenvolvimento sustentável, instituição do Laboratório de Inovação e implantação da ferramenta Vetor para o registro dos projetos. Como resultado, foi atualizada a metodologia de gerenciamento de projetos e aprovada pela [Resolução Administrativa 179/2023](#) a [Política de Gerenciamento de Portfólio, Programas e Projetos no âmbito do TRT-PR](#).

GESTÃO DOCUMENTAL E DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Gestão do acervo arquivístico administrativo e de autos judiciais físicos e híbridos arquivados da Capital, de parte da região metropolitana, do litoral e do interior, realizando as atividades descritas abaixo:

ATIVIDADES	2023
Autos físicos ou híbridos arquivados (todos os tipos de arquivamento, transferência entre arquivos e rearquivamento)	32.837
Autos requisitados e devolvidos às unidades de origem	8.245
Autos recebidos e devolvidos ao Arquivo	11.195
Autos do arquivo definitivo com análise processual e de temporalidade	23.753
Autos aptos à destinação final	20.947
Análise de autos - Amostragem	2.582
Autos findos/eliminados Edital CAGD 1,2 e 3/2023	11.836
Carga (908) e vista de autos (1518)	2.426
Autenticações (1221fls) e certidões (05)	1.226
Juntada de petições e documentos	21
Arquivamento de caixas com documentos administrativos	396
Emolumentos	592,93
Caixas de doc. adm. requisitados e devolvidos às unidades de origem	96
Remanejamento de caixas	11.336
Caixas de papelão substituídas	971
Atendimento on-line via email (em emails) e balcão virtual	1.475
Digitalização de documentos para atendimento virtual (em folhas)	14.221

Apoio à política de Gestão Documental do TRT-PR:

ATIVIDADES	2023
Continuidade da inclusão e trabalho apoiado a terceirizado PCD (substituição da colaboradora anterior por mudança de domicílio), segmento deficiência intelectual (T21);	1
Participação na mesa plenária no Seminário TRT9 ^a de 01/09/2023, ref. semana da luta da pessoa com deficiência e em 29/11 na AMAPAR (Associação dos Magistrados do Paraná).	2
Aprovada e publicada boa prática no site do CNJ, em agosto/2023, eixo temático Justiça e Cidadania	1
Inscrição de uma boa prática junto ao CNJ, segmento gestão documental	1
Divulgação do selo histórico no âmbito judicial e administrativo do TRT9 ^a e envio direcionado de e-mail (05) indicativo à unidade quando há notícia de processo em imprensa judicial	5
Ratificação da aposição de selo histórico pela SAD	57
Atualização do site institucional da Gestão Documental (TRT9 - Tribunal Regional do Trabalho da 9 ^a Região)	3
Triagem/diagnóstico da gestão documental e eliminação no interior	1
Orientações presenciais com os gestores das VT's e elaboração de vídeo sobre gestão documental, selo histórico e eliminação de processos judiciais (Curitiba, Londrina e Maringá)	3
Publicação de editais de eliminação (Curitiba e Londrina/Maringá)	2
Liberação física total de 82,58 metros lineares (89 prateleiras) nas três unidades de arquivo, via fragmentação mecânica resultante da eliminação de processos judiciais	1
Otimização do acondicionamento das caixas-arquivo (6 para 9 caixas/prateleira, aumentando em 50% o potencial de armazenamento do acervo permanente em Curitiba e Londrina.	1
Saldo identificado em processos arquivados, ref. projeto Lapidar (R\$ 20.145,36 e R\$ 10.058,59)	2
TOTAL	80

Auxílio na preservação e na difusão da memória institucional, por meio da gestão de autos e documentos arquivados:

ATIVIDADES	2023
Autos recolhidos ao acervo histórico	375
Livros digitais publicados	3
Fóruns do interior pesquisados	4
Pesquisadores, partes, advogados atendidos presencialmente	13
Folhas de 58 autos históricos higienizadas	16.878
Autos históricos restaurados	46
Catologação de autos, livros, DVDs, fotografias e objetos no sistema SIABI	793
Folhas de 93 autos históricos digitalizadas	19.786
Unidades judiciárias consultadas para diagnóstico de autos físicos de valor histórico	76
Conferência, arrolamento e remanejamento de autos históricos	842
Participantes das visitas guiadas ao Centro de Memória de 44 grupos	1.075
Participantes das visitas guiadas ao Centro de Memória individuais	88
Eventos: mostras e exposições	3
Reorganização da exposição permanente	1
Reorganização do laboratório de preservação	2
Atualização do link do Centro de Memória	38
Apresentação de Boas Práticas no CNJ	1
Apoio e/ou supervisão de Espaço memória no interior	2
Participação em projetos	3
TOTAL	40.029

Destacam-se, em especial, as seguintes atividades:

- Exposição comemorativa ao Dia da Mulher 2023 e mostra de cinema "Mulheres no Judiciário";
- Exposição Comemorativa do Dia do Trabalho e do Dia Nacional da Memória do Poder Judiciário 2023 "Identidade e Memória da Justiça do Trabalho";
- Lançamento de Livro e Exposição comemorativa aos 47 anos do TRT-PR;
- Projeto de Visitação de Alunos da Rede de Ensino Municipal ao Centro de Memória do TRT-PR.

3.8. APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PLANEJADOS

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

3.8.1. Governança Orçamentária

Em 2023, assim como em anos anteriores, as ações de governança e gestão orçamentária do TRT-PR focaram sobre o controle da despesa discricionária, sobretudo sobre ação de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, por representar a ação com maior impacto sobre os objetivos estratégicos, e englobar uma quantidade diversa de itens, entre despesas de custeio e despesas de capital.

Esta Ação Orçamentária possui como objetivo a promoção da apreciação de processos trabalhistas, e engloba, entre outros:

- **O pagamento de despesas de funcionamento e manutenção do Tribunal;**
- **A contratação de mão de obra terceirizada;**
- **A capacitação de servidores e magistrados;**
- **A aquisição de material de consumo e permanente;**
- **Despesas com aquisição e manutenção de veículos;**
- **A conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelo TRT-PR;**
- **A realização de reformas;**
- **A aquisição de equipamentos, softwares e material de consumo de informática, assim como a contratação de serviços de consultoria na área de TI.**

Aumento de valores disponibilizados na Lei Orçamentária Anual – Despesas de Atividades – Discricionárias*

* As despesas discricionárias são as despesas relativas a custeio e investimento que podem ou não ser executadas, ou seja, despesas sob as quais o TRT-PR tem algum grau de decisão.

AÇÃO	2021	2022	2023	DIFERENÇA DE 2023 PARA 2022
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	R\$ 58.963.432,00	R\$ 72.650.403,84	R\$ 82.249.215,43	13%
Assistência Jurídica às Pessoas Carentes	R\$ 3.037.000,00	R\$ 5.100.000,00	R\$ 8.200.840,00	61%
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná	R\$ 29.115,00	R\$ 29.115,00	R\$ 38.115,00	31%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia aos Agentes Públicos - No Estado do Paraná	R\$ 64.800,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	0%
TOTAL	R\$ 62.094.347,00	R\$ 77.789.518,84	R\$ 90.498.170,43	

Obs. Considerado o valor empenhado. Fonte: SIGEO-JT

Como demonstrado nos quadros acima, o orçamento das despesas discricionárias do TRT-PR teve um significativo aumento em 2022 e 2023, esses valores foram aplicados em:

- Melhorias na infraestrutura e na segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Investimentos focados na sustentabilidade, para a redução do consumo de energia elétrica e consequente geração de economia com tal despesa no orçamento dos anos subsequentes. Neste sentido foram instaladas 8 usinas fotovoltaicas em 2022 e 4 usinas em 2023, bem como foram adquiridos 275 aparelhos de ar-condicionado com a tecnologia split inverter (com economia de até 60% de energia);
- Investimentos para a adequação da segurança institucional à [Resolução CNJ nº 435/2021](#), com a instalação de pórtico detector de metais, catracas e equipamentos de raio-x nos Edifícios deste Regional.

ITENS DE EXECUÇÃO DE MAIOR VULTO 2023 CUSTEIO

AÇÃO	EMPENHADO	EXECUTADO	% EXECUTADO SOBRE EMPENHADO
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	R\$ 81.692.903,72	R\$ 77.075.254,70	94%
Assistência Jurídica às Pessoas Carentes - No Estado do Paraná	R\$ 8.200.840,00	R\$ 7.984.655,13	97%
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná	R\$ 28.912,38	R\$ 28.912,38	100%
TOTAL	R\$ 89.922.656,10	R\$ 85.088.822,21	95%

Fonte: SIGEO-JT

Sigla do Setor	Descrição do Item	Despesa Empenhada (D)
SGJ	HONORÁRIOS PERICIAIS PAGOS COM RECURSO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.652.100,13
SLC	Limpeza e Conservação - Polo Curitiba - Vetor 275402	R\$ 4.592.737,20
SEGESPE	Bolsa-Estágio	R\$ 3.640.595,45
SLC	Vigilância Ostensiva - Polo Curitiba	R\$ 2.997.914,37
SECOF	Diárias - Servidores e magistrados (agrupada)	R\$ 2.959.797,92
STI	Solução de Service Desk - Central de Serviços de TIC - Serviços Terceirizados - DGSTI	R\$ 2.785.000,37
CSG	Energia elétrica - COPEL	R\$ 2.731.223,52
SECOF	Indenização de Transporte - Oficiais de Justiça	R\$ 2.550.000,00
SGJ	Correios - Contrato Múltiplo (todas as fontes) - Prestação de serviços postais	R\$ 1.808.716,56
SLC	Vigilância Ostensiva - Polo Maringá e Londrina	R\$ 1.759.597,86
SLC	Limpeza e Conservação - Polo Londrina - Vetor 275402	R\$ 1.658.850,35
SEA	FT MARINGÁ - SUBSTITUIÇÃO COBERTURA E ADEQUAÇÕES	R\$ 1.573.974,63
STI	Aquisição de nova solução NGFW (Firewall) ou contratação de Suporte Técnico para solução atual NGFW Check Point - Descentralização - DSIR	R\$ 1.484.047,66
SGJ	HONORÁRIOS PERICIAIS PAGOS COM RECURSO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA - ENCARGOS SOCIAIS (INSS)	R\$ 1.332.650,49

Fonte: SIGEO - JT

INVESTIMENTO

Sigla do Setor	Descrição do Item	Despesa Empenhada (D)
STI	Aquisição de monitores de vídeo - Descentralização - DINF	R\$ 2.451.400,00
SEA	Aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado	R\$ 2.235.969,00
STI	Aquisição de notebooks - Descentralização - DINF	R\$ 2.232.000,00
STI	Aquisição de notebooks - Descentralização - DINF	R\$ 1.878.600,00
SEA	Usinas fotovoltaicas - saldo ARP VETOR 283128	R\$ 1.809.500,00
STI	Aquisição de impressoras multifuncionais - Descentralização - DINF	R\$ 1.620.150,00
SSI	Pórtico detector de metais, catraca, equipamento de raio-x e cofre	R\$ 1.427.823,75
CMP	Mobiliário	R\$ 1.363.090,60
STI	Aquisição de Nobreaks para a Capital - DINF	R\$ 1.014.200,00
STI	Aquisição de microcomputadores desktop - Descentralização - DINF	R\$ 858.230,00
STI	INFRA-PJE - Solução de Backup (Suporte) Biblioteca de fitas IBM - Nova Solução - DINF - SDCAP	R\$ 840.000,00
SSI	Veículo oficial - SEDAN/SUV	R\$ 581.060,00
SEA	Mobiliário sob medida	R\$ 357.039,54
STI	Aquisição de Equipamentos de Telefonia IP e Acessórios - DINF	R\$ 178.975,68
STI	Renovação do serviço de Software Assurance do SQL Server Enterprise para uso do PowerBI Report Server	R\$ 125.430,20
CMP	Utensílio doméstico (frigobar, geladeira, micro-ondas, cafeteira, carrinho copa, climatizador, desumidificador)	R\$ 98.996,95
CMP	Armário guarda volume - Unidades TRT9	R\$ 91.100,00
STI	STI - Expansão de rede sem fio - DINF	R\$ 84.804,00

Fonte: SIGEO JT

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Como medida de aprimoramento da governança orçamentária, em 2023 consolidou a prática de realizar reuniões bimestrais para acompanhamento da execução orçamentária.

As reuniões proporcionam benefícios substanciais, incluindo a avaliação regular do desempenho financeiro, identificação precoce de variações orçamentárias e tomada de medidas corretivas. Também, promovem transparência das ações de gestão do orçamento, além de otimizarem recursos alinhados às metas estratégicas da organização. Tais encontros funcionam como um eficaz mecanismo de comunicação, garantindo alinhamento entre as unidades gestoras do orçamento e facilitando ajustes proativos para sustentabilidade financeira.

Cabe ressaltar também a definição de indicadores e metas orçamentárias para 2023, ferramenta que se mostrou essencial para orientar as unidades e a governança na busca de objetivos já pré definidos, promovendo eficiência e alinhamento estratégico. Ao estabelecer metas claras, possibilitou-se avaliações regulares do desempenho orçamentário, permitindo ajustes conforme necessário. Também, além de permitir uma compreensão compartilhada de prioridades, permitirá uma análise da série histórica, servindo de insumo para a definição das metas dos próximos exercícios.

3.8.2. Gestão Orçamentária e Financeira

No exercício de 2023, foram disponibilizados na Lei Orçamentária Anual ao TRT-PR recursos orçamentários na ordem de R\$ 1,21 bilhões. Tais recursos mostraram-se insuficientes para suprir as despesas correntes e de capital deste órgão trabalhista e por esse motivo foram necessários a suplementação e o remanejamento dos recursos orçamentários iniciais por meio de créditos adicionais.

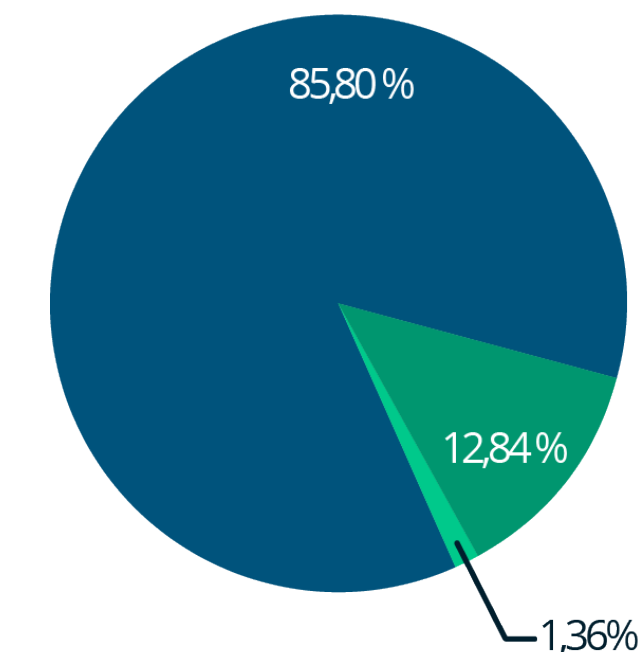
O orçamento de 2023 foi redimensionado para R\$ 1,32 bilhões, apresentando um acréscimo de R\$ 109 milhões. Dos dados analisados neste relatório, foram excluídas as descentralizações de créditos orçamentários pertencentes a outros órgãos, como o aporte recebido do Tribunal Superior do Trabalho para atender as despesas com os programas Trabalho Seguro, Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, bem como os recursos descentralizados por diversos órgãos da administração direta e indireta destinados ao pagamento de precatórios trabalhistas.

VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO TRT-PR



Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO-JT

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

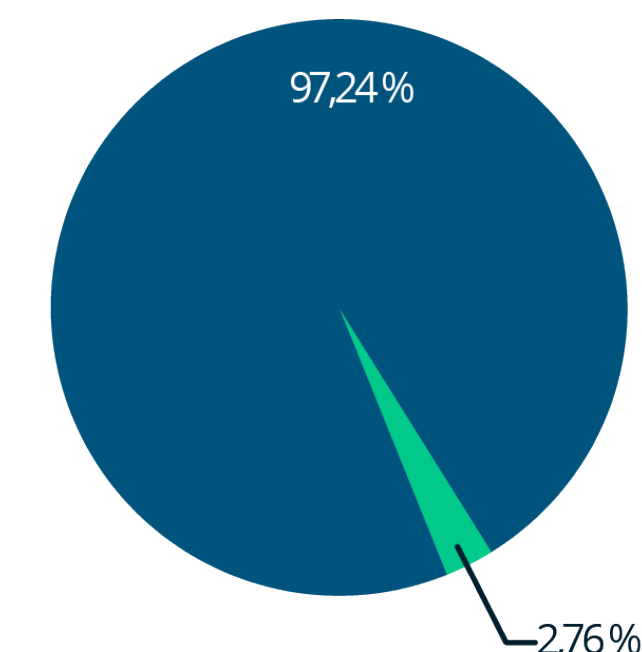


Alocação Orçamentária Finalidade dos Recursos em 2023

- Outras despesas correntes
- Investimentos
- Pessoal e encargos sociais

Fonte: Tesouro Gerencial

Os recursos orçamentários disponibilizados na [Lei Orçamentária Anual de 2023](#) e suas alterações foram direcionados aos gastos com a manutenção das atividades meio e finalísticas desta unidade prestadora de contas, sempre voltados à sua missão de realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



Execução Orçamentária Orçamento total

- Empenhado
- Crédito disponível

Fonte: Tesouro Gerencial

Do total de orçamento disponibilizado a esta unidade prestadora de contas, correspondente a R\$ 1,32 bilhões, foram empenhados R\$ 1,28 bilhões, restando como crédito disponível não utilizado R\$ 36 milhões.

Do volume de recursos não utilizados, R\$ 35 milhões referem-se a orçamento de pessoal, sendo R\$ 19 milhões correspondentes à ação orçamentária de contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, R\$ 10 milhões a orçamento de pessoal ativo, R\$ 6 milhões a pessoal inativo e R\$ 1 milhão a benefícios assistenciais destinados a magistrados e servidores deste órgão trabalhista. A sobra observada no orçamento da contribuição patronal decorre do fato de o CSJT disponibilizar na elaboração da proposta orçamentária montante superior ao necessário e a sobra observada em ativos, inativos, pensionistas e benefícios assistenciais de planejamento orçamentário em montante superior ao realizado.

Do total de R\$ 1,28 bilhões empenhados, foram liquidados e pagos R\$ 1,24 bilhões, liquidados e não pagos dentro do exercício R\$ 28 milhões e inscritos em restos a pagar não processados R\$ 11 milhões.

Os empenhos inscritos em restos a pagar não processados referem-se:

a) R\$ 5 milhões a despesas correntes decorrentes de aquisições e contratações formalizadas no final do exercício, em que não houve tempo hábil para a entrega de bens e serviços previstos em contrato, bem como as despesas continuadas relativas à competência dezembro/2023, não passíveis de antecipação do pagamento, pagas em janeiro/2024;

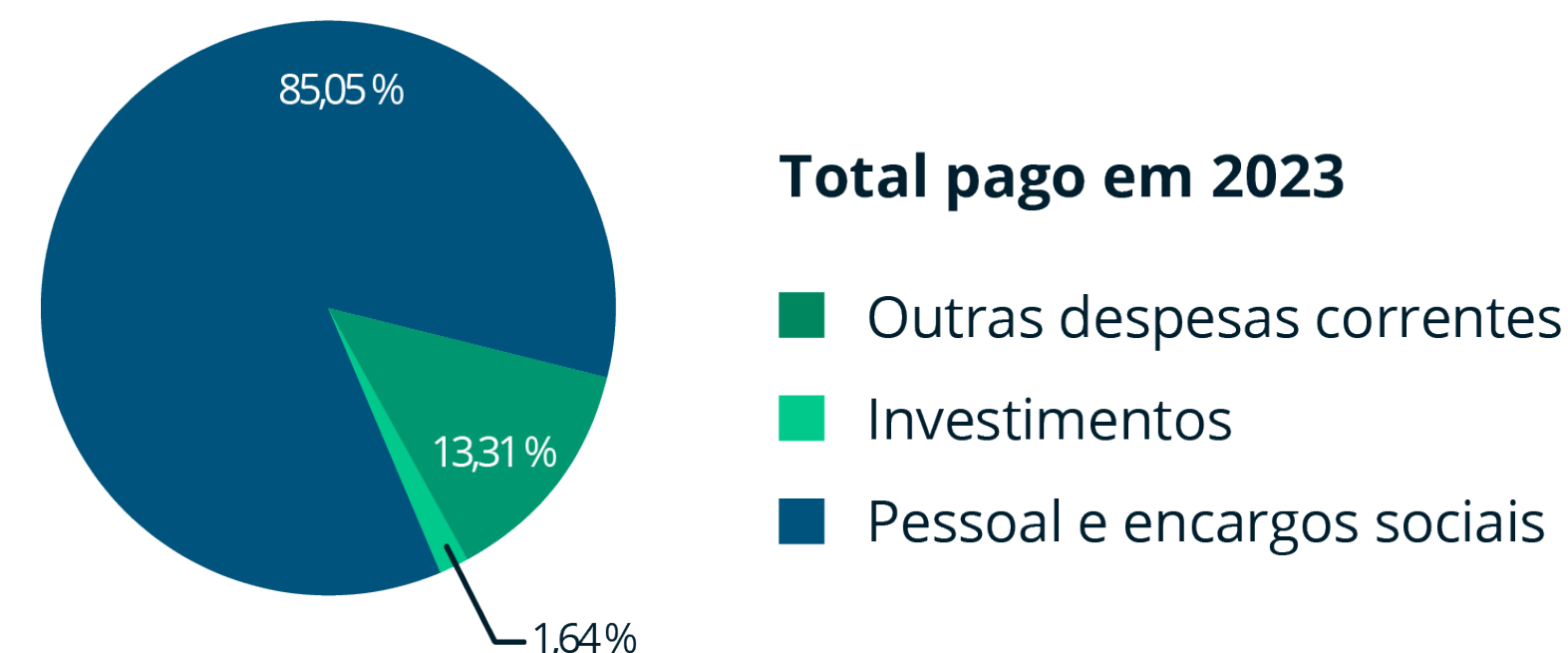
b) R\$ 3 milhões a despesas com pessoal ativo, inativo e encargos patronais, daquelas despesas relativas ao final do exercício de 2023 não implantadas em folha por motivo de rotina de procedimentos administrativos, como o pagamento de progressões funcionais, adicionais de qualificação, substituições de funções e cargos comissionados e gratificações por exercício cumulativo de jurisdição, entre outros;

c) R\$ 3 milhões a despesas de capital, em decorrência de a obra de ampliação do Fórum Trabalhista de Cascavel-PR possuir prazo de término previsto para outubro de 2024.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Os valores pagos no ano de 2023 totalizaram R\$ 1,25 bilhões, sendo R\$ 1,24 bilhões pertencentes ao exercício e R\$ 10 milhões decorrentes de pagamentos de obrigações passadas, ou seja, de despesas liquidadas e pagas com empenhos inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores.

A maior parte dos recursos financeiros foi destinada ao pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas e encargos patronais, na ordem de R\$ 1,07 bilhões. Outra parcela considerável foi direcionada ao custeio de manutenção deste órgão trabalhista, bem como aos auxílios e benefícios assistenciais pagos aos magistrados e servidores, no montante de R\$ 167 milhões. Já os pagamentos destinados aos investimentos, tais como obras, instalações e aquisições de materiais permanentes, somaram R\$ 20 milhões.



Fonte: Tesouro Gerencial

Dos R\$ 1,07 bilhões gastos com despesas de pessoal, R\$ 659 milhões referem-se a pessoal ativo, R\$ 266 milhões a pessoal inativo e pensionistas e R\$ 119 milhões a encargos patronais.

As despesas correntes apresentaram um dispêndio de R\$ 167 milhões em 2023, dos quais R\$ 97 milhões foram destinados às despesas com auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio transporte e auxílios natalidade, funeral e reclusão, devidos aos magistrados e servidores deste órgão trabalhista.

O segundo maior volume dos recursos correntes foi destinado ao pagamento de despesas administrativas compostas essencialmente por contratação de serviços terceirizados, contratação de serviços de pessoa física e jurídica, contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, contratação de estagiários, gastos com capacitação de servidores e magistrados, aquisição de materiais de consumo, entre outros, que perfizeram R\$ 62 milhões. Foram destinados ainda R\$ 8 milhões a título de pagamento de honorários periciais, pertencentes à ação orçamentária Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, na qual a parte é beneficiária da justiça gratuita.

Em síntese, as despesas correntes deram suporte operacional necessário à consecução das atividades meio e finalísticas desta unidade prestadora de contas, possibilitando o cumprimento de sua missão institucional.

Com relação aos gastos com investimentos, foram dispendidos R\$ 20 milhões em recursos financeiros, incluindo os restos a pagar pagos, destinados a aquisições de equipamentos e materiais permanentes de Tecnologia da Informação; máquinas e equipamentos energéticos, relativos a aquisição e instalação de sistema de geração de energia, aparelhos de ar condicionado, mobiliário e veículos, entre outros; e obras, decorrentes da ampliação dos Fóruns Trabalhistas dos municípios de Colombo e Cascavel.

EXECUÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupo de Natureza da Despesa (GND): a classificação da despesa segundo sua natureza tem por finalidade indicar os efeitos que os gastos públicos têm sobre toda a economia. Os grupos são agregadores de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Elemento de Despesa (ED): a classificação financeira por elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto.

GRUPO 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
11 - Vencimentos e vantagens fixas ativos civil	652
01 - Aposentadorias RPPS	229
13 - Obrigações patronais	106
Demais elementos	81
TOTAL	1.068

GRUPO 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

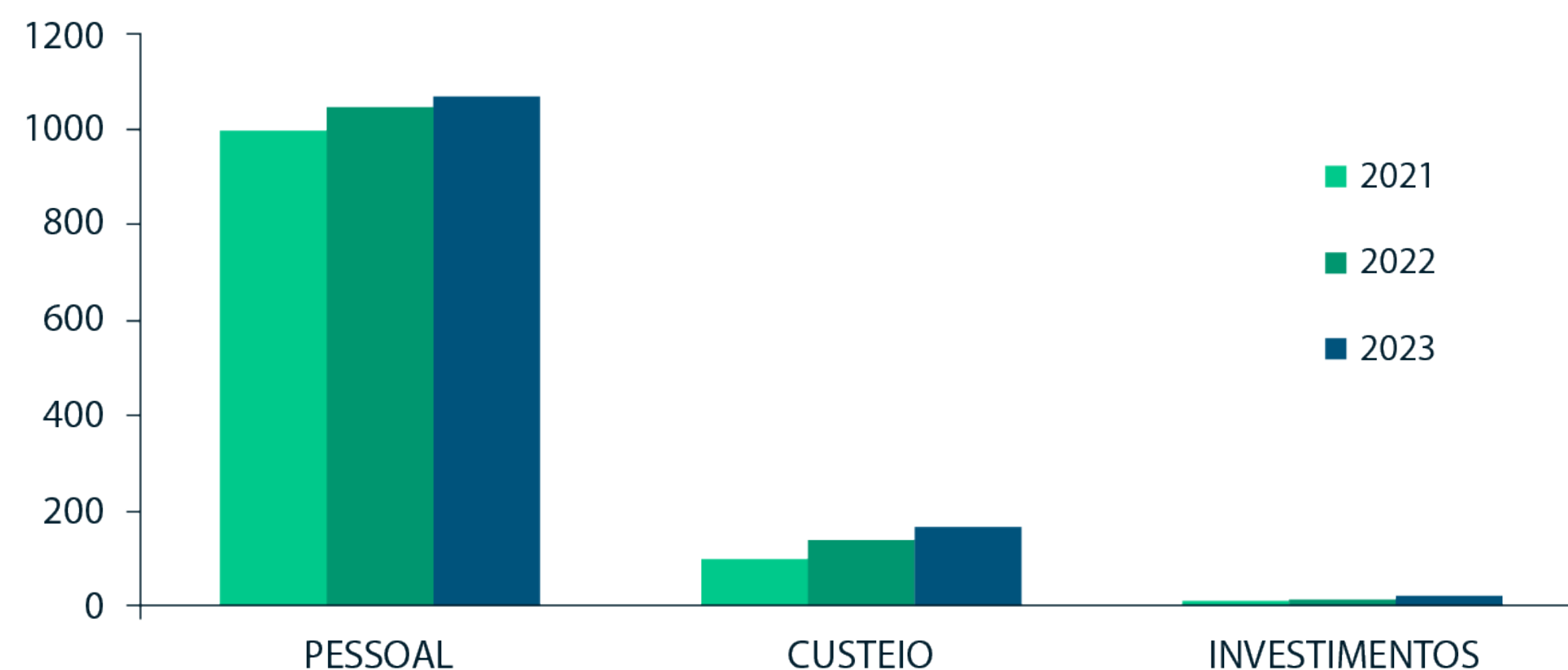
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
08 – Assistência médica e odontológica	56
46 – Auxílio-alimentação	35
37 – Locação de mão de obra	17
Demais elementos	59
TOTAL	167

GRUPO 4 - INVESTIMENTOS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
52 - Equipamentos e materiais permanentes	15
40 – Serviços de TI	4
51 – Obras e Instalações	1
TOTAL	20

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS NO ÚLTIMO TRIÊNIO

Em R\$ milhões:



Fonte: Tesouro Gerencial

A crescente evolução das despesas observada no último triênio decorre do aumento no orçamento disponibilizado para esta unidade orçamentária, com base na atualização anual do teto de gastos públicos imposto pela [Emenda Constitucional 95/2016](#), baseada na variação da inflação medida pelo IPCA. Conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o IPCA acumulado apurado no exercício de 2023 foi de 4,62%, enquanto o índice verificado nos exercícios de 2022 e 2021 foi de 5,79% e 10,06%, respectivamente.

O aumento da despesa com pessoal em 2022, em relação a 2021, advém da transformação de cargos prevista na [Resolução CSJT 296/2021](#) e do pagamento aos magistrados de passivo administrativo a título de recálculo da correção monetária da Parcela Autônoma de Equivalência, conforme [Resolução CSJT 343/2020](#). Já o aumento de despesas com pessoal observada em 2023, em relação a 2022, resulta da implantação das Leis [14.520/2023](#) e [14.523/2023](#), que tratam do reajuste a magistrados e servidores do Poder Judiciário, respectivamente, parcelado em 3 anos a partir de 2023, bem como das nomeações de cargos previstas no anexo V da LOA 2023 e autorizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que destinou a este tribunal regional 68 cargos de analista e 51 de técnicos judiciários.

Com respeito às despesas de custeio, o aumento observado em 2022, em relação a 2021, decorreu da majoração do benefício Assistência Médica e Odontológica, prevista no [Ato CSJT.GP.ASSJUR 110/2022](#) e do pagamento aos magistrados do recálculo da correção monetária do passivo administrativo denominado Auxílio-Alimentação, conforme [Resolução CSJT 343/2022](#). Já o aumento em 2023, em relação a 2022, ocorreu essencialmente nas ações orçamentárias de Assistência Médica e Odontológica e Benefícios Assistenciais, resultou do provimento de cargos relativos a novas nomeações e da majoração do Auxílio-Alimentação e Assistência Pré-Escolar prevista no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI 32/2023.

Por fim, o incremento da despesa com investimentos observado em 2023, em relação aos exercícios anteriores, resultou da instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica em diversas unidades trabalhistas, da substituição de aparelhos condicionadores de ar antigos que não possuem tecnologia inverter, visando a economia de energia elétrica em diversas unidades, substituição de mobiliário antigo e renovação da frota de veículos oficiais.

DESEMPENHO OBTIDO (IEOD)

Um dos indicadores acompanhados pelo TRT-PR é o IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado. O índice considera as despesas correntes e de capital, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, bem como as despesas correntes obrigatórias relativas aos benefícios assistenciais pagos aos magistrados e servidores, e mede a proporção do orçamento efetivamente liquidado em relação ao total do orçamento disponibilizado. O objetivo é obter o maior aproveitamento possível dos recursos não vinculados ao pagamento direto a magistrados e servidores, ativos e inativos, e pensionistas, disponibilizados na Lei Orçamentária Anual. O cálculo do índice é obtido aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{IEOD} = \frac{\text{Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado} \times 100}{\text{Total do orçamento disponibilizado}}$$

No exercício de 2023, 91,32% do orçamento disponibilizado a esta UPC foi efetivamente liquidado, ou seja, trata-se da despesa processada, cujo objeto do empenho, seja ele fornecimento de bens ou prestação de serviços, foi entregue ao credor.

ANÁLISE DOS LIMITES DE PAGAMENTO – NOVO REGIME FISCAL

Por meio do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP 25/2023](#), e com base no disposto na [Emenda Constitucional 95/2016](#), que incluiu os arts. 106 a 114 no Ato das Disposições Transitórias, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho divulgou os limites de pagamento de despesas primárias para as unidades orçamentárias da Justiça do Trabalho, válidos para o exercício de 2023.

O limite de pagamento estabelecido para este Tribunal foi de R\$ 1.085.767.788,00, sendo automaticamente ampliado ou reduzido, conforme o remanejamento de dotações orçamentárias ocorrido ao longo do exercício de 2023. Dessa forma, o limite total para o pagamento de despesas primárias passou para R\$ 1.195.217.468,00 e os pagamentos totais foram de R\$ 1.149.566.771,49, resultando em um superávit primário de R\$ 45.650.696,51.

Cabe ressaltar que o regime fiscal instituído por meio da [Emenda Constitucional 95/2016](#) foi revogado com a sanção da [Lei Complementar 200](#), publicada em 31 de agosto de 2023. A referida lei complementar estabeleceu, para cada exercício a partir de 2024, limites individualizados para o montante global das dotações orçamentárias inerentes às despesas primárias, calculados conforme as regras previstas nos incisos I e II do art. 3º.

DESAFIOS

O principal desafio a ser enfrentado nos próximos exercícios será a manutenção da qualidade no cumprimento da missão desta instituição, tendo em vista a restrição orçamentária prevista para o exercício de 2024, decorrente do expressivo aumento das despesas com pessoal, originado pelo reajuste de magistrados e servidores previsto nas Leis [14.520/2023](#) e [14.523/2023](#), respectivamente, bem como pela implantação, a partir de dezembro de 2023, das Resoluções [CSJT 372/2023](#) e [375/2023](#) e do [Processo CSJT-PP-0006851-59.2022.5.9.0000](#), a partir de janeiro de 2024.

A [Resolução CSJT 372/2023](#) instituiu a licença compensatória aos magistrados, recebida em pecúnia, decorrente da acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias e a [Resolução CSJT 375/2023](#) alterou a [Resolução CSJT 155/2015](#), reduzindo de 1.500 para 750 o acervo de novos casos para percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição pelos magistrados, acarretando considerável aumento desta despesa. Já o [Processo CSJT-PP-0006851-59.2022.5.9.0000](#) reestabeleceu a percepção do Adicional por Tempo de Serviço aos magistrados, com efeitos retroativos.

O atual cenário de restrição orçamentária é resultante do desequilíbrio causado entre o percentual efetivo de crescimento da despesa e o índice de atualização do orçamento previsto na [Lei Complementar 200/2023](#), que instituiu o novo regime fiscal sustentável, ou seja, o crescimento da despesa alcançou patamares superiores ao orçamento atualizado.

Tal situação requer severo controle na execução de despesas, sejam elas relativas a pessoal, custeio ou investimentos. A fim de minimizar o impacto desta situação, faz-se necessário o contínuo aprimoramento na gestão dos recursos orçamentários e financeiros, bem como dos recursos humanos e tecnológicos pertencentes a esta UPC.

Ações futuras

- **Aperfeiçoar continuamente os processos de planejamento, execução orçamentária e de contratações;**
- **Manter a redução das despesas correntes de caráter continuado;**
- **Manter o investimento na qualificação contínua da mão de obra disponível;**
- **Evitar o acréscimo de despesas, sejam elas obrigatórias ou discricionárias;**
- **Desenvolver com apoio das ferramentas de tecnologia da informação novos sistemas informatizados, bem como aprimorar de forma contínua os já existentes, com o intuito de racionalizar procedimentos e otimizar a força de trabalho disponível.**

3.8.3. Gestão de Licitações e Contratos

No exercício de 2023, as ações voltadas à gestão das licitações e contratos foram exercidas, precipuamente, em conformidade com a [Lei 8.666/1993](#) e com a [Lei 10.520/2002](#).

Consoante prevê a Nova Lei de Licitações e Contratos ([Lei 14.133/2021](#), em seu art. 193, inciso II), cuja vigência teria início em 01/04/2021, os diplomas legais acima mencionados serão revogados somente “após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial” da lei (01/04/2023).

Porém, em data de 31/03/2023, foi editada a [Medida Provisória nº 1.167](#), que estendeu o prazo de vigência das [Lei 8.666/1993](#), [Lei 10.520/2002](#) (Lei do Pregão) e do RDC para 29/12/2023, prazo este que, igualmente, restou consolidado pela [Lei Complementar nº 198](#), de 28/06/2023.

A respeito da coexistência e aplicabilidade da nova lei e das leis a serem revogadas, cumpre elucidar que, durante todo o ano de 2023, restaram observados os ditames da [Lei 8.666/1993](#), salvo no que se refere aos limites de valores para a contratação direta por ‘dispensa de licitação’, na qual, segundo constou do DES ADG 615, de 17/05/2021, a Nova Lei ([Lei 14.133/2021](#)) deveria ser observada ‘de imediato’ nos seguintes termos:

“a) passem a utilizar a [Lei 14.133/2021](#) como fundamento do pedido de contratação direta por dispensa de licitação em decorrência de valor, conforme artigo 75, I e II, observado seu parágrafo primeiro.

b) se abstenham, para os casos não albergados pelo artigo 75, I e II, de utilizar a [Lei 14.133/2021](#) como fundamento de pedido de contratação, convênios, acordos, ajustes e congêneres.”.

As ações de gestão também foram desenvolvidas em conformidade com as disposições do [Decreto 10.024/2019](#), da [Instrução Normativa 5/2017](#) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da [Resolução CNJ 182/2013](#), bem como normativos internos deste TRT, regulamentações do CSJT, CNJ e órgãos de controle.

PANORAMA DAS CONTRATAÇÕES - PRINCIPAIS TIPOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. Por dispensa de licitação (art. 24 da [Lei 8.666/1993](#) e art. 75, incisos I e II, da [Lei 14.133/2021](#), com a atualização do [Decreto 10.922/2021](#)):

- **Obras e serviços de engenharia (até R\$ 33.000,00 e, pela Nova Lei em 2023 (Decreto 11.317/2022), até R\$ 114.416,65);**
- **Contratações de baixo valor, desde que não se configurem como fracionamento de despesa (até R\$ 17.600,00 e, pela Nova Lei em 2023 (Decreto 11.317/2022), até R\$ 57.208,33).**

2. Por inexigibilidade de licitação (art.25 da [Lei 8.666/1993](#)):

- **Contratação de palestrantes cursos, energia elétrica, água, esgoto, Correios.**

3. Pregão eletrônico ([Lei 10.520/2002](#) e [Decreto 10.024/2019](#)):

No ano de 2023, foram instruídos/iniciados processos de contratações nos seguintes moldes:

- **249 contratações diretas por dispensa de licitação ([Lei 14.133/2021](#));**
- **02 contratações diretas por dispensa de licitação ([Lei 8.666/1993](#));**
- **50 contratações diretas por inexigibilidade de licitação ([Lei 14.133/2021](#));**

- **130 contratações diretas por inexigibilidade de licitação; ([Lei 8.666/1993](#));**
- **133 contratações decorrentes de Pregões Eletrônicos; ([Lei 10.520/2002](#));**
- **07 Adesões a Atas de Registro de Preços de outros Órgãos ([Lei 8.666/1993](#));**
- **01 Adesão a Atas de Registro de Preços - Coparticipação ([Lei 14.133/2021](#));**
- **07 Adesões a Atas de Registro de Preços - Coparticipação ([Lei 8.666/1993](#));**
- **01 Concorrência ([Lei 8.666/1993](#));**
- **50 contratações decorrentes de Convênios, Acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres.**

Fonte: SLC/Seção de Contratos

JUSTIFICATIVAS DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

Como regra geral, o TRT-PR adota licitação para a celebração de contratos com terceiros, configurando exceções a dispensa e a inexigibilidade.

Tais exceções são majoritariamente baseadas nos artigos 24 e 25 da [Lei 8.666/1993](#), bem como a partir do DES ADG 615/2021, no artigo 75 da Nova Lei de Licitações ([Lei 14.133/2021](#)) que trata, da dispensa do processo licitatório.

As dispensas de licitação ocorrem quando, mesmo havendo viabilidade de competição, ela é facultada nas situações excepcionais exaustivamente previstas.

No âmbito do TRT-PR, ocorrem predominantemente para aquisições de pequeno valor, que não ultrapassem R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras, limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da [Lei 8.666/1993](#).

Para a Nova Lei de Licitações e Contratos, porém, os limites a serem observados para esse fim são, respectivamente, de R\$ 114.416,65 e de R\$ 57.208,33 (incisos I e II do art. 75 da [Lei 14.133/2021](#) – valores atualizados pelo [Decreto 11.317/2022](#)).

As inexigibilidades de licitação realizadas pelo TRT-PR estão comumente relacionadas com as situações em que é inviável a competição, o que ocorre quando há apenas um fornecedor para o bem ou prestador do serviço, quando o bem ou serviço é único ou, ainda, quando se trata de um serviço ou profissional considerado singular.

CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS

Dentre as atividades mais relevantes no ano de 2023, no que se refere aos contratos de terceirizados, destacam-se aquelas que têm por objeto a prestação de serviços de limpeza, vigilância armada e suporte técnico na área de informática.

Ao final do exercício 2023, este Tribunal contava com 16 contratos de prestação de serviços terceirizados, com 333 postos de trabalho ocupados por 338 trabalhadores.

3.8.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Em 2023, as aquisições de bens e materiais, assim como os desfazimentos de ativos, seguiram as normas externas e internas que regulamentam as compras públicas, bem como os demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA, OBRAS, MANUTENÇÕES E EQUIPAMENTOS)

No exercício de 2023, foram investidos recursos em:

1. BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Ao longo de 2023, foi possível efetuar a recomposição do estoque da Coordenadoria de Material e Patrimônio, mediante a aquisição de materiais permanentes, mormente mobiliário em madeira, cadeiras e equipamentos diversos, no importe de R\$ 507.000,00 e materiais de consumo, destinados à manutenção predial, limpeza e higienização, copa e cozinha, materiais de processamento de dados e de expediente diversos, que totalizaram aproximadamente R\$ 439.000,00.

2. OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS DO REGIONAL

Foram contratadas e executadas obras para correção de problemas e melhoria das condições dos imóveis, tornando os ambientes de trabalho mais adequados. Neste contexto, destacam-se contratações para substituição e impermeabilização de coberturas, revitalização de calçadas e execução pinturas gerais. No que tange às obras, destacam-se o início dos serviços de Reforma com Ampliação do Fórum Trabalhista de Cascavel, a conclusão da obra de Reforma com Ampliação do Fórum Trabalhista de Colombo e a instalação de doze usinas de geração fotovoltaica.

Os principais investimentos em obras e reformas realizados em 2023 foram:

- **R\$3.174.847,37 foram destinados à contratação da obra de reforma com ampliação do Fórum Trabalhista de Cascavel. Liquidou-se em 2023 o valor de R\$ 276.420,51;**
- **R\$ 1.809.500,00 foram destinados às novas contratações de fornecimento e instalação do sistema de geração de energia fotovoltaica nas unidades de Apucarana, Dois Vizinhos, Ponta Grossa, Pinhais, Colombo, Francisco Beltrão, Paranaguá e Maringá. Destes, foram liquidados R\$1.673.804,00 em 2023, ficando R\$135.696,00 para janeiro de 2024. Ainda em 2023, foram executados R\$1.427.051,63 (orçamento de 2022) referente à conclusão das usinas de Londrina, Cascavel, Toledo e Foz do Iguaçu;**
- **R\$1.573.974,63 foram destinados à contratação dos serviços de reforma do Fórum Trabalhista de Maringá, com a substituição total da cobertura, reparos em esquadrias de alumínio, pinturas, adequações de segurança, sustentabilidade e acessibilidade;**
- **R\$ 1.410.623,67 (orçamento de 2022) referente à obra de revitalização geral com ampliação do Fórum Trabalhista de Colombo. Liquidou-se em 2023 o valor de R\$ 1.200.593,37 (2022: R\$ 210.030,30);**
- **R\$ 957.584,67 foram destinados à contratação dos serviços de reforma do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa, com a substituição do piso, pintura interna e substituição parcial da cobertura. Liquidou-se em 2023 o valor de R\$ 904.776,22;**
- **R\$ 397.200,72 destinados à instalação da iluminação de fachada, pintura do edifício histórico e instalação da sala ecumênica - Ed. Rio Branco;**
- **R\$ 81.000,00 foram destinados à contratação em conjunto com a STI para**

serviços de adequação e infraestrutura elétrica para instalação de novos nobreaks nos prédios do Fórum Trabalhista de Curitiba, Edifício Sede e Edifício Administrativo;

- **R\$ 46.800,00 foram destinados à instalação de janelas acústicas no Fórum Trabalhista de Curitiba (Varas do Trabalho 19, 20, 21, 22 e 23).**

3. MANUTENÇÃO PREDIAL

Ainda no exercício de 2023, foram investidos recursos em manutenção predial, com atendimento de 31 ordens de serviço, contemplando as demandas corretivas e de melhoria de diversas unidades, conforme resumo abaixo:

- **R\$ 121.000,00 para os serviços realizados pela empresa contratada para atender os municípios da região de Maringá;**
- **R\$ 98.997,50 para os serviços realizados pela empresa contratada para atender os municípios da região de Ponta Grossa;**
- **R\$ 118.877,53 para os serviços realizados pela empresa contratada para atender os municípios da região de Londrina;**
- **R\$ 207.888,83 para os serviços realizados pela empresa contratada para atender os municípios da região de Cascavel;**
- **R\$ 473.115,53 para os serviços realizados pela empresa contratada para atender os municípios da região de Curitiba.**

4. PLANO DE PINTURAS PERIÓDICAS

O Plano de Pinturas Periódicas é executado por meio de contrato continuado, cujo objeto é a lavagem de fachadas e aplicação de pintura (alvenarias internas e externas, elementos metálicos e piso), com o principal objetivo de conservar os imóveis.

- **R\$ 917.341,89 foram destinados a pinturas internas e externas em diversas unidades do Regional, segundo o Plano de Pinturas Periódicas aplicáveis às Setoriais Curitiba, Cascavel, Maringá e Londrina. Em 2023, 12 unidades receberam**

pintura.

5. INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA

- R\$ 97.390,93 para os serviços realizados pela empresa contratada para manutenção de bombas d'água (Curitiba, Paranaguá, São José dos Pinhais e Ponta Grossa);
- R\$ 391.386,73 para os serviços realizados pelas empresas contratadas para manutenção de condicionadores de ar nas Setoriais Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá e Ponta Grossa, bem como o valor de R\$ 2.077.460,00 para aquisição de novos equipamentos;
- R\$ 138.165,41 para os serviços realizados pelas empresas contratadas para manutenção de alarme de incêndio no Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais, Fórum Trabalhista de Curitiba, Fórum Trabalhista de Ponta Grossa, Fórum Trabalhista de Maringá, Fórum Trabalhista de Londrina e unidade Cajuru;
- R\$ 44.684,24 para os serviços realizados pelas empresas contratadas para manutenção de grupo geradores no Fórum Trabalhista de Maringá, Fórum Trabalhista de Londrina, Fórum Trabalhista de Curitiba, Fórum Trabalhista de Ponta Grossa e Fórum Trabalhista de Paranaguá;
- R\$ 216.150,20 para os serviços realizados pelas empresas contratadas para manutenção de elevadores e plataformas elevatórias em unidades que dispõem deste equipamento;
- R\$ 33.286,38 para aquisição de peças.

6. COMUNICAÇÃO VISUAL

- R\$76.573,55 em contratações com empresas especializadas para fornecimento de comunicação visual (placas de sinalização de emergência, placas em braille de acessibilidade, placas em acrílico e PVC para sinalização interna de ambientes, placas de homenagem, placas de inauguração, letreiros e brasões para fachadas, faixas de sinalização e vinil adesivos para atualização das placas de comunicação

visual existentes).

7. MOBILIÁRIO SOB MEDIDA

Foram investidos R\$ 401.610,41 para fornecimento de mobiliário e itens de ambientação e manutenção de painéis acústicos dos plenários. Conforme descrito abaixo:

- R\$ 91.424,00 para os serviços realizados pela empresa contratada para fornecimento e instalação de mobiliário sob medida para Gabinetes de Desembargadores e Secretaria da Ouvidoria;
- R\$ 52.000,00 para fornecimento de mobiliário para o terraço do Gabinete da Presidência;
- R\$ 92.223,60 para fornecimento de mobiliário clássico para o Gabinete da Presidência;
- R\$45.000,00 para fornecimento de mesas de trabalho para cinco Gabinetes de Desembargadores;
- R\$ 83.875,30 para fornecimento de poltronas interlocutórias para Gabinetes de Desembargadores;
- R\$ 3.496,80 para fornecimento de mesas de apoio e de centro para Gabinetes de Desembargadores;
- R\$ 18.214,20 para fornecimento de itens de ambientação (tapetes, espelhos e vasos com plantas ornamentais) para a área da Recepção da Presidência e Gabinete (espelhos e tapetes); e Conciliação de 2º grau (plantas);
- R\$ 15.376,51 para limpeza dos painéis acústicos dos plenários

8. AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

- R\$ 2.235.969,00 foram destinados à aquisição de aparelhos condicionadores de ar, por meio de ATA de Registro de Preços.

9. CONTRATOS DIVERSOS

- R\$ 979,08 para pagamento de serviços de cópias, plotagens e impressões;
- R\$ 2.199,88 pagamento de taxas para registro de ARTs e RRTs emitidas pelos Conselhos profissionais de engenharia e arquitetura, respectivamente, além de pagamento de taxas municipais inerentes à aprovação de projetos e regularizações diversas em imóveis.

INVESTIMENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA

- Foi adquirida a segunda etapa de uniforme operacional e jaquetas para Agentes de Polícia Judicial (APJ), no montante de R\$ 191.466,08, visando padronização dos uniformes no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, em atenção à [Resolução CNJ nº 379/2021](#) e [Resolução CSJT nº 315/2021](#), que dispõem sobre o uso e fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os APJ;
- Aquisição de 03 (três) veículos de representação, marca Toyota, sendo 02 (dois) do modelo Corolla Cross XRV Hybrid e 01 (um) do modelo Corolla Altis HV, no total de R\$ 581.060,00, por necessidade de renovação da frota, relativo a veículos oficiais classificados como de representação;
- Aquisição de equipamentos de controle de acesso: scanner de RX, portais detectores de metais, catracas, cofres, e demais componentes periféricos, para as Unidades do TRT-PR, em atenção da [Resolução CNJ nº 435/2021](#), bem como em atendimento às recomendações contidas na Ata da Correição da Corregedoria do TST ocorrida no período de 12 à 16/09/2022, com investimento de R\$ 1.550.750,95.

DESFAZIMENTO DE ATIVOS

O TRT-PR instruiu 43 processos de baixa patrimonial ao longo de 2023. Foram baixados ao todo 3060 bens. Os bens doados incluíram equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos diversos.

O montante das baixas do ano totalizou R\$ 7.930.772,91 em valores não depreciados e R\$ 1.882.880,48 em valores depreciados e beneficiaram 35 instituições: 1 federal, 13

estaduais, 11 municipais e 10 entidades civis.

LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

O TRT-PR possui dois imóveis locados, 01 destinado à Vara do Trabalho de Campo Largo e 01 destinado à Vara Itinerante de Medianeira.

A despesa total do ano de 2023 com a locação do imóvel de Campo Largo foi de R\$ 42.218,16 e com a locação do imóvel de Medianeira foi de R\$ 10.457,93.

GESTÃO DE CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Em 2023 foram construídas mais usinas fotovoltaicas e a escolha de distribuição entre as Unidades, bem como o controle da quantidade de produção, é de responsabilidade da Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

As tabelas abaixo demonstram, através das faturas de energia elétrica e água, o histórico de consumo, com vistas a evidenciar os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade na gestão dos recursos correlatos deste Tribunal.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO E GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

	2019	2020	2021	2022	2023
Valor fatura	R\$ 4.256.673,09	R\$ 3.077.848,46	R\$ 3.311.069,26	R\$ 3.698.629,89	R\$ 3.214.222,31
Consumo	5.223.441 kWh	3.765.652 kWh	3.711.464 kWh	3.765.652 kWh	R\$ 4.137.059 kWh

Fonte: valores extraídos das faturas mensais.

Nota-se que houve um aumento no consumo de energia visto que houve retorno de parte de servidores que estavam em teletrabalho.

Em razão do convênio com a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná, por meio do qual está cedido à Defesa Civil parte do imóvel localizado no bairro Cajuru, em Curitiba e parte do imóvel de Londrina, este Tribunal arrecadou para a União em 2023 um total de R\$ 103.653,14, referente às despesas com água, esgoto e energia elétrica reembolsadas pela Defesa Civil do Paraná pelo espaço cedido.

GESTÃO DE VALORES A RECEBER

A Secretaria Geral Judiciária atuou na gestão de pagamento de pessoal, na medida em que a apuração mensal dos dias devidos a título de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ - aos Magistrados de 1º e 2º Graus impacta diretamente na folha de pagamento.

Como atividades complementares, no ano de 2023, prestou-se informações à Advocacia-Geral da União (AGU) para subsidiar a defesa da União em face das ações ajuizadas por magistrados, referentes à eventuais revisões de pagamentos da GECJ.

Houve participação de diversas unidades no aperfeiçoamento e melhoria do procedimento de apuração e pagamento da GECJ.

Ainda, durante o ano de 2023, o TRT-PR, por intermédio da SGJ, realizou a gestão de banco de dados de peritos, tradutores e intérpretes, bem como dos pedidos e solicitações de pagamento de honorários periciais.

3.9. EVOLUIR A GESTÃO DE PESSOAS VISANDO COLABORAÇÃO E INOVAÇÃO

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a gestão participativa e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho.

3.9.1. Governança de Pessoas

O Comitê de Pessoas voltou a atuar e teve a nomeação de seus membros homologada pela Presidência. A primeira reunião ocorreu em setembro de 2023, na qual houve a eleição de seu Coordenador Presidente e a formalização da ciência dos documentos de governança aprovados neste ano pelo Pleno do Tribunal. A segunda reunião do comitê ocorreu em outubro de 2023 e tratou precipuamente da redação da nova Política de Governança do Tribunal, da necessidade de evoluir nas capacitações de servidores da área judiciária e do Projeto DAVI, como método que pode ser ampliado no Tribunal, uma vez que envolve a cooperação de servidores de unidades de primeiro grau que dão apoio às Varas que mais precisam de auxílio para reduzir taxas de congestionamento

Prosseguindo na implantação de ações estratégicas, no sentido de amadurecer a governança de pessoas do TRT-PR, foram aprovados pela Alta Administração do Tribunal em 2023 diversos documentos estratégicos que auxiliaram a unidade temática de pessoal no sentido de otimizar a implantação e a coordenação de ações na área de pessoas, tais como: Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, Política de Gestão de Pessoas, Política de Sucessões, Política de Promoção da Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância, entre outros.

3.9.1.1. Ações do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2023/2026

Além da aprovação do Plano Estratégico, cumprindo diretrizes de normativos do TCU, do CNJ e do CSJT, diversos objetivos deste foram implantados por meio das seguintes ações: 1ª Edição do Programa de Reconhecimento dos Servidores, 1ª Edição do Programa

de Preparação para a Aposentadoria, Acompanhamento integrado das Comunicações das Ações de Governança de Pessoas, Programa de Saúde e Qualidade de Vida, além da gestão de dados por meio dos formulários de acompanhamento dos desligamentos e das movimentações dos servidores.

A 1ª Edição do Programa de Reconhecimento dos Servidores, que funcionou como projeto-piloto das ações de reconhecimento do Tribunal, contou com 181 inscrições totais, e foi encerrada com a premiação de 4 vencedores, avaliados na categoria “Excelência na Condução e Execução das Atividades Profissionais e na Postura no Trabalho”;

A 1ª Edição do Programa de Preparação para a Aposentadoria, cujas ações de capacitação tiveram ótima adesão, com o preenchimento de 195 vagas e 54 horas totais de capacitação, bem como com avaliações do público que atingiram ou até superaram as expectativas;

A Comunicação das Ações de Governança de Pessoas ultrapassou a meta estabelecida no plano estratégico de “ao menos, 3 comunicações de governança por semestre”, ao serem publicadas 62 comunicações sobre ações e resultados da Secretaria de Gestão de Pessoas;

O Programa de Saúde e Qualidade de Vida, implementado mediante o desenvolvimento das seguintes atividades: realização dos exames periódicos dos magistrados e servidores, como previsto no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e em atenção à Meta Específica da Justiça do Trabalho – Saúde de Magistrados e Servidores; edição da Campanha de Vacinação contra a Gripe; Capacitação de 332 pessoas no Projeto Urgência e Emergência no TRT-PR e Palestras

online para prevenção de doenças e orientações de saúde, entre outras;

O Formulário de Movimentação, cujo objetivo é obter um panorama completo da composição e movimentação de servidores, de forma a implantar boas práticas voltadas à retenção de talentos do Tribunal, foi implementado em 2023, voltando a ser aplicado automaticamente aos servidores movimentados neste exercício;

A [Política de Gestão de Pessoas](#) foi aprovada, conforme as recomendações de governança e gestão de pessoas do TCU e a [Resolução CNJ n.º 240/2016](#), em companhia ao plano estratégico, objetivando a integração da gestão de pessoas aos objetivos do tribunal, por meio do desenvolvimento de mecanismos de governança, desenvolvimento profissional dos servidores e melhorando a comunicação e transparência nos processos de gestão de pessoas;

A [Política de Sucessões](#) foi elaborada e aprovada em observação aos desligamentos de servidores que ocupam postos de trabalho críticos do ponto de vista organizacional. Verificou-se a importância de um planejamento que habilite a manutenção das atividades do Tribunal com a excelência regularmente observada, por meio da identificação de cargos e funções críticas e definição de critérios para a preparação pessoal e profissional de servidores para ocupar tais cargos ou funções em eventuais vacâncias ocorridas. A implantação efetiva da Política, com a obtenção da criticidade das ocupações de cada posto de trabalho do Tribunal será feita a partir do próximo exercício;

A Política de Promoção da Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância ([Política n.º 70/2023](#) e [RA n.º 148/2023](#)) foi elaborada e aprovada conforme diretrizes contidas na [Resolução CNJ n.º 440/2022](#). Estabelece diretrizes e responsabilidades para a promoção da liberdade religiosa e para o combate à intolerância neste Tribunal, de modo a garantir a qualquer agente público, em igualdade de condições, a liberdade de conservar ou mudar sua religião ou suas crenças, além de garantir a liberdade de professá-las e divulgá-las, individual ou coletivamente, sujeita unicamente às limitações prescritas pela lei e que sejam necessárias para proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a moral públicas ou os direitos ou liberdades das demais pessoas;

A Homologação pelo Conselho Nacional de Justiça do acordo do TRT-PR referente à implementação das Resoluções [CNJ n.º 219/2016](#) e [Res. CSJT n.º 296/2021](#) elevou a pontuação da área de pessoas no Prêmio Qualidade Justiça em Números. Além disso, foram iniciadas as ações administrativas para o desenvolvimento de sistema informatizado

de distribuição da força de trabalho, funções e cargos comissionados do Tribunal;

O Plano Anual de Capacitação e o Programa de Desenvolvimento Gerencial são previstos no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, com periodicidade anual e bianual, respectivamente. Por força da [RA 11/2017](#) do Tribunal Pleno, a capacitação de magistrados e servidores da área judiciária é conduzida pela Escola Judicial do TRT-PR, enquanto a de servidores da área administrativa é de responsabilidade da Diretoria-Geral em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas.

3.9.2. Gestão de Pessoas

Auditoria do CSJT

Ao longo do exercício, houve Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tendo a unidade de Pessoas apresentando as informações e justificativas em cada tema auditado, visando garantir a transparência e confiabilidade dos dados de pessoal apresentados, rever os enquadramentos funcionais de todos os servidores no últimos cinco anos, realizando as adequações, tanto de rotinas administrativas quanto com a criação de sistemas informatizados, para a solução dos pontos levantados, em diversas de suas áreas e, finalmente, realizando os estudos finais para a aprovação do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, para a conclusão da minuta do Modelo de Governança de Pessoas, e atuando no sentido de possibilitar o retorno da atuação efetiva do Comitê de Pessoas.

Quadro de Pessoal

Em 2023, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho autorizou ao TRT-PR o provimento de 134 cargos decorrentes de aposentadoria, que não contavam com possibilidade de nomeação, por incidir em aumento de despesa (68 Analistas e 51 Técnicos, e, posteriormente mais 4 Analistas e 11 Técnicos). A autorização possibilitou a recomposição parcial do quadro de pessoal que há muito tempo se encontrava defasado em razão dos ditames da [EC 95/2016](#).

Assim, considerando, ainda, as vacâncias ocorridas, passíveis de nomeação, foram

realizadas em 2023 seis etapas de nomeação, em que foram providos 175 cargos no total, assim distribuídos:

- **63 Analistas Judiciários Área Judiciária;**
- **23 Analistas Judiciários Área Judiciária Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;**
- **1 Analista Judiciário Área Administrativa Especialidade Contabilidade;**
- **80 Técnicos Judiciários Área Administrativa;**
- **7 Técnicos Judiciários Área Administrativa Especialidade Agente da Polícia Judicial;**
- **1 Técnico Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação.**

Apesar da liberação para provimento de cargos, este Tribunal contabilizou, ao final do exercício, 174 cargos vagos, sendo 147 cargos vagos não passíveis de nomeação, por conta das restrições orçamentárias decorrentes da [EC 95/2016](#), que aguardam nova autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e mais 16 cargos de auxiliares, que na prática também não são passíveis de nomeação, pois estão em processo de extinção.

Ambientação

Para a acolhida dos novos servidores foi realizada ambientação, em parceria com o Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho do Paraná (Sinjutra) e incluindo diversas unidades do Tribunal, em novo formato. A programação de palestras foi ampliada e incluídas visitas às Varas do Trabalho, ao Plenário Pedro Ribeiro Tavares e à Divisão de Memória, Estudos e Pesquisas, com finalidade de proporcionar aos participantes uma visão mais global do funcionamento da instituição, bem como esclarecer os direitos, deveres e demais informações relevantes concernentes à vida funcional dos servidores.

Movimentações

Visando o preenchimento de vagas, observadas as diretrizes de lotação estabelecidas pelos órgãos superiores (CNJ e CSJT), o número considerável de nomeações movimentou diversos servidores entre unidades, tendo sido realizadas aproximadamente 510 remoções no âmbito deste TRT em 2023, com a realização do XI e XII Processos Seletivos de Remoção - PSR, além de um PSR Extraordinário.

Força de trabalho

A data de referência para os dados apresentados a seguir é 31/12/2023.

SERVIDORES

O quadro de pessoal do TRT-PR é composto por 2478 cargos de servidores, sendo 980 de analistas; 1472 de técnicos e 26 de auxiliares. Havia 174 cargos vagos, dos quais 26 são de auxiliar judiciário. A quantidade de cargos ocupados, na data de referência, era 2304.

CARGOS DE SERVIDORES DO QUADRO - QUANTITATIVO E PERCENTUAL

CARGO		VAGOS	CEDIDOS/ REMOVIDOS/ LICENCIADOS	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	TOTAL
ANALISTA	QUANTIDADE	20	45	476	270	169	980
	PERCENTUAL	2%	5%	49%	28%	17%	100%
TÉCNICO	QUANTIDADE	138	43	714	294	283	1.472
	PERCENTUAL	9%	3%	49%	20%	19%	100%
AUXILIAR	QUANTIDADE	16	0	7	1	2	26
	PERCENTUAL	62%	0	27%	4%	8%	100%
TOTAL		174	88	1.197	565	454	2.478
		7%	4%	48%	23%	18%	100%

Fonte: Sistema SIGEP

SERVIDORES POR CARGO

CARGO	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA
ANALISTA	476	270	169
TÉCNICO	714	294	283
AUXILIAR	7	1	2
TOTAL	1.197	565	454

Fonte: Sistema SIGEP

Dos **2.304** cargos ocupados, **10** servidores estão em licença sem vencimentos, **2.216** são ocupados por servidores do quadro que prestam trabalho para este Tribunal e **78** estão distribuídos entre cedidos e removidos para outros órgãos. O número total de servidores cedidos e removidos para este Tribunal, adicionado ao de comissionados sem vínculo é de **93** servidores.

SERVIDORES REMOVIDOS E CEDIDOS PARA O TRT-PR - QUANTITATIVO

CARGO	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	TOTAL
ANALISTA	27	10	4	41
TÉCNICO	22	3	11	36
AUXILIAR	0	0	0	0
TOTAL	49	13	15	77

Fonte: Sistema SIGEP

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES SEM VÍNCULO

CARGO	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	TOTAL
EXTRAQUADRO	0	7	9	16

Fonte: Sistema SIGEP

CARGOS DE SERVIDORES DO QUADRO - QUANTITATIVO E PERCENTUAL

Os quadros abaixo demonstram a distribuição da força de trabalho à disposição deste Tribunal, que soma 2216 servidores desta Corte e 93 servidores cedidos, removidos e comissionados sem vínculo atuando neste Regional, totalizando 2309 servidores, distribuídos por gênero, raça, faixa etária, escolaridade e número de servidores com deficiência.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GÊNERO

CARGO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
ANALISTA	476	478	954
TÉCNICO	621	708	1329
AUXILIAR	4	6	10
EXTRAQUADRO	6	10	16
TOTAL	1.107	1.202	2.309

Fonte: Sistema SIGEP

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE DIREÇÃO

CARGO	CARGOS DE DIREÇÃO	
	HOMENS	MULHERES
GÊNERO		
QUANTIDADE	234	271
PERCENTUAL	46%	54%
QUANTITATIVO POR CARGO	505	

Fonte: Sistema SIGEP

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA

CARGO	18-29 ANOS	30-39 ANOS	40-49 ANOS	50-59 ANOS	60-69 ANOS	70-75 ANOS
ANALISTA	32	272	391	211	45	3
TÉCNICO	41	255	500	427	100	6
AUXILIAR	0	1	2	6	1	0
EXTRAQUADRO	0	1	7	5	2	1
TOTAL	73	529	900	649	148	10

Fonte: Sistema SIGEP

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR RAÇA

CARGO	AMARELA	BRANCA	INDÍGENA	PARDA	PRETA	NÃO DECLARADO	TOTAL
ANALISTA	55	789	0	80	16	14	954
TÉCNICO	65	1.120	1	104	21	18	1.329
AUXILIAR	0	9	0	1	0	0	10
EXTRAQUADRO	0	16	0	0	0	0	32
TOTAL	73	529	900	649	148	10	2.309

Fonte: Sistema SIGEP

DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO COM DEFICIÊNCIA

CARGO	AUDITIVA	FÍSICA	VISUAL	MENTAL
ANALISTA	4	11	17	0
TÉCNICO	5	30	11	1
AUXILIAR	0	0	0	0
TOTAL	9	41	28	1

Fonte: Sistema SIGEP

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GRAU DE ESCOLARIDADE

CARGO	FUNDAMENTAL	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
ANALISTA	0	0	160	747	40	7
TÉCNICO	5	100	325	857	40	2
AUXILIAR	0	0	3	7	0	0
EXTRAQUADRO	0	0	9	6	1	0
TOTAL	5	100	497	1.617	81	9

Fonte: Sistema SIGEP

MAGISTRADOS

O quadro de magistrados do Tribunal é composto por 214 cargos, sendo 31 cargos de Desembargadores, 97 cargos de Juízes Titulares de Vara do Trabalho e 86 cargos de Juízes Substitutos.

Em 2023 foram promovidos ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho 5 Juízes substitutos.

Na data de referência, 31 cargos de Desembargadores, 97 cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho e ainda 68 cargos de Juiz Substituto estavam providos. No total há 196 cargos providos, restando 18 cargos de Juízes substitutos vagos.

Há um magistrado neste Tribunal, Desembargador do Trabalho, com deficiência.

CARGOS DE MAGISTRADOS - QUANTITATIVO E PERCENTUAL

CARGO		VAGOS	OCUPADOS	TOTAL
ANALISTA	QUANTIDADE	0	31	31
	PERCENTUAL	0%	100%	100%
TÉCNICO	QUANTIDADE	0	97	97
	PERCENTUAL	0%	100%	100%
AUXILIAR	QUANTIDADE	18	68	86
	PERCENTUAL	21%	79%	100%
TOTAL		18	196	214
		8%	92%	100%

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR GÊNERO

CARGO	MASCULINO	FEMININO
DESEMBARGADOR	21	10
JUIZ TITULAR	50	47
JUIZ SUBSTITUTO	41	27
TOTAL	112	84

Fonte: Sistema SIGEP

MAGISTRADO POR GÊNERO - QUANTITATIVO E PERCENTUAL

CARGO	DESEMBARGADOR		JUIZES TITULARES		JUIZES SUBSTITUTOS	
	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
QUANTIDADE	21	10	50	47	41	27
PERCENTUAL	68%	32%	52%	48%	60%	40%
QUANTITATIVO POR CARGO	31		97		68	
TOTAL	31		97		68	

Fonte: Sistema SIGEP

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR FAIXA ETÁRIA

CARGO	18-29 ANOS	30-39 ANOS	40-49 ANOS	50-59 ANOS	60-69 ANOS	70-75 ANOS	TOTAL
DESEMBARGADOR	0	0	0	12	18	1	31
JUIZ TITULAR	0	0	30	56	10	1	97
JUIZ SUBSTITUTO	0	12	36	17	3	0	68
TOTAL	0	12	66	85	31	2	196

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR RAÇA

CARGO	AMARELA	BRANCA	PARDA	PRETA	NÃO DECLARADO	TOTAL
DESEMBARGADOR	0	30	0	1	0	31
JUIZ TITULAR	1	90	0	4	2	97
JUIZ SUBSTITUTO	4	55	3	2	4	68
TOTAL	5	175	3	7	6	196

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GRAU DE ESCOLARIDADE

CARGO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
DESEMBARGADOR	15	4	6	6	31
JUIZ TITULAR	47	27	17	6	97
JUIZ SUBSTITUTO	36	29	3	0	68
TOTAL	98	60	26	12	196

Fonte: Sistema SIGEP

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES - CARGOS OCUPADOS

Fonte: Sistema SIGEP

	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
QUANTIDADE	2.252	2.247	2.264	2.236	2.304

O TRT-PR contabilizou 107 desligamentos de servidores em 2023, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Fonte: Sistema SIGEP

CARGO	EXONERAÇÃO	FALECIMENTO	APOSENTADORIA	POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL	TOTAL
ANALISTA	2	1	17	20	40
TÉCNICO	3	1	40	23	67
AUXILIAR	0	0	0	0	0
TOTAL	5	2	57	43	107
PERCENTUAL	5%	2%	53%	40%	100%

Houve a aposentadoria de 4 (quatro) Juízes Titulares de Vara do Trabalho em 2023.

DESLIGAMENTO DE MAGISTRADOS

CARGO	APOSENTADORIAS	EXONERAÇÃO A PEDIDO
DESEMBARGADOR	0	0
JUIZ TITULAR	4	0
JUIZ SUBSTITUTO	0	0
TOTAL	4	0

Fonte: Sistema SIGEP

Atualmente, há 154 servidores e 39 magistrados recebendo abono de permanência. Até dezembro de 2025, 120 servidores e 17 magistrados estarão aptos a solicitar a aposentadoria.

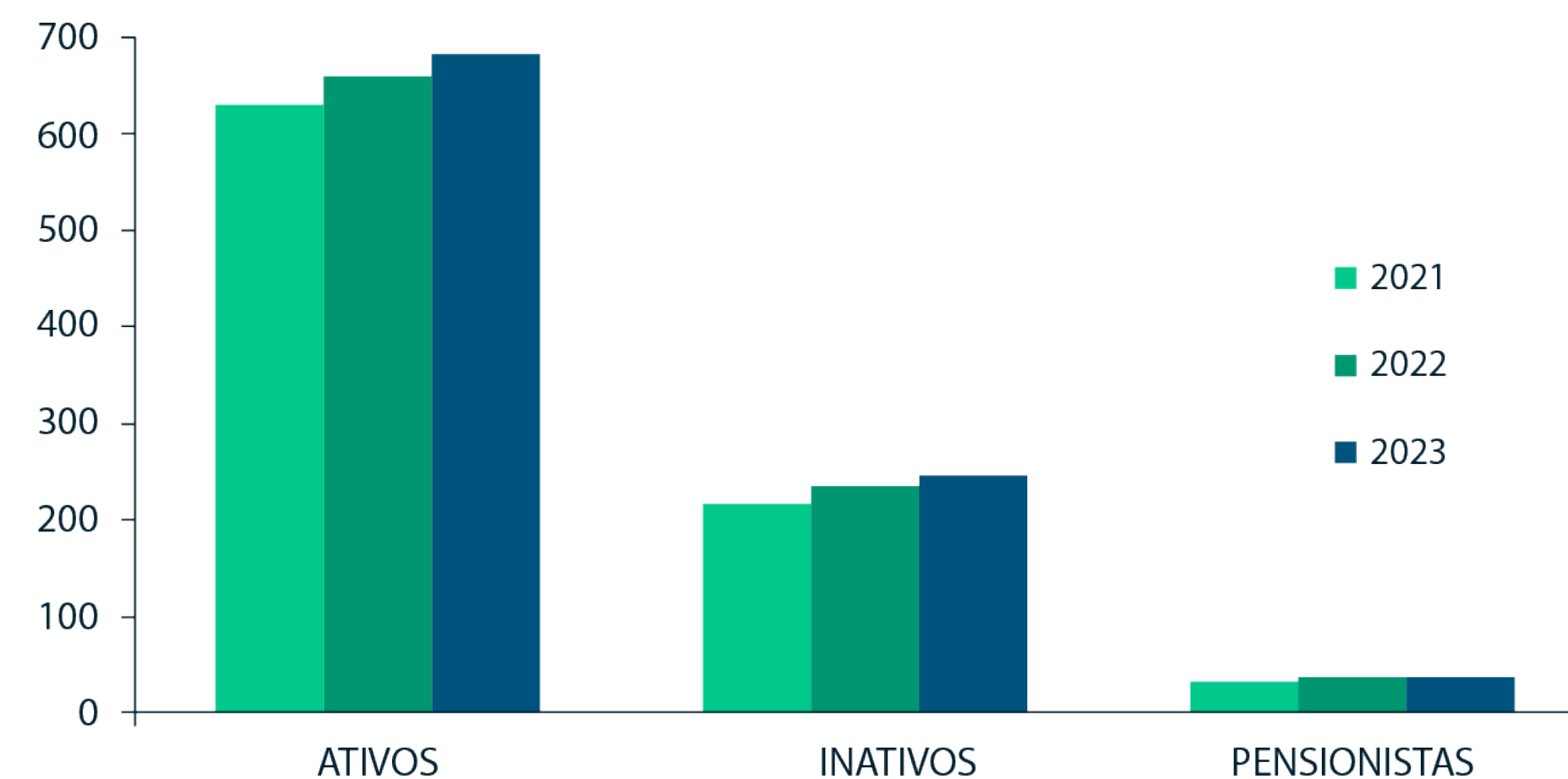
PROGRAMA DE ESTÁGIO

O TRT-PR conta com Programa de Estágio remunerado para estudantes e, ao final do exercício de 2023, o número de estagiários de graduação ativos era de 219, e de estagiários de pós-graduação era de 21, com o acréscimo de 10 vagas para unidades do 1º Grau, a maioria no interior do estado, considerando critérios de movimentação processual.

DESPESAS COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

Em R\$ milhões:



	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
2021	628.105.184,75	215.334.562,56	31.017.287,64
2022	659.122.295,76	232.229.609,28	33.953.689,75
2023	682.949.282,48	243.620.838,44	35.452.728,10

Nota: Inclusos os pagamentos de restos a pagar

GASTOS COM PESSOAL ATIVO

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ATIVO CIVIL	R\$ 651.812.525,44
07 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 9.203.217,11
92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.483.440,53
DEMAIS ELEMENTOS	R\$ 13.450.099,40
TOTAL	R\$ 682.949.282,48

Fonte: Tesouro Gerencial

As vantagens fixas são compostas de despesas com vencimentos e salários pagos aos servidores, subsídios a magistrados, gratificação de atividade judiciária, gratificações por exercício de cargos em comissão e funções comissionadas, abono de férias e adicionais de qualificação, entre outros. Já nas despesas com contribuição a entidades fechadas de previdência, estão computadas aquelas decorrentes de encargos patronais recolhidos ao Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário. E por fim, as despesas de exercícios anteriores são aquelas decorrentes de compromissos reconhecidos após o exercício correspondente, relativas a exercícios passados.

GASTOS COM INATIVOS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
01 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 232.779.754,31
92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 10.756.561,65
DEMAIS ELEMENTOS	R\$ 84.522,48
TOTAL	R\$ 243.620.838,44

Fonte: Tesouro Gerencial

Em Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas, foram pagas despesas com aposentadorias permanentes e provisórias (pendentes de aprovação pelo TCU), 13º salário e proventos originários de subsídios, adicionais, gratificações, vantagens incorporadas e exercícios de funções e cargos comissionados. Já as despesas de exercícios anteriores são aquelas decorrentes de compromissos reconhecidos após o exercício correspondente, relativas a exercícios passados.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
03 – PENSÕES	R\$ 34.320.835,15
92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.131.892,95
TOTAL	R\$ 35.452.728,10

GASTOS COM PENSIONISTAS

Fonte: Tesouro Gerencial

Em Pensões, foram pagas despesas com pensões civis, 13º salário e pensões originárias de subsídios, adicionais, gratificações, vantagens incorporadas e exercícios de funções e cargos comissionados. Já as despesas de exercícios anteriores são aquelas decorrentes de compromissos reconhecidos após o exercício correspondente, relativas a exercícios passados.

CAPACITAÇÃO

Por força da [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 11/2017](#), a capacitação de magistrados e servidores da área judiciária é conduzida pela Escola Judicial do TRT-PR, enquanto a de servidores da área administrativa é de responsabilidade da Diretoria-Geral em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas.

CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA

Em relação à capacitação de magistrados e servidores em temas voltados à área judiciária, destacam-se, dentre as competências da Escola Judicial, promover cursos, seminários, palestras, workshops, painéis, ciclos de debates, entre outros, bem como elaborar e executar o Programa de Desenvolvimento Gerencial de servidores gestores da Área Judiciária (PDG-JUD). No ano de 2023, foram selecionadas para integrar o PDG-JUD, as seguintes unidades curriculares:

Comunicação, negociação e relacionamento interpessoal. Comunicação não violenta. Escuta ativa/assertividade. Comunicação verbal e não verbal. Como dar feedback. Negociação interpessoal: o método Harvard e suas aplicações com o público interno e com o público externo;

Cultura organizacional e liderança: A relação entre a cultura da organização, sua gestão e seu desempenho. Cultura nacional e cultura organizacional. Gestão da cultura para alavancar a produtividade. Liderança. Cultura como mecanismo de resolução de desafios de coordenação interna. Desafios da cultura organizacional. Cultura dentro das instituições públicas. Conceito de liderança. Desafios de liderança. Papel da liderança na gestão e transformação organizacional. Liderança compartilhada. Soft skills e hard skills. Competências centrais para liderança;

Meio ambiente de trabalho: Assédio Moral. Discriminação implícita e explícita. Conversas sobre questões de gênero, machismo estrutural e seus reflexos nos relacionamentos interpessoais. Discriminação racial. Discriminação etária (etarismo), conflito geracional e a inserção digital nos novos processos de trabalho.

Tendo como referência os temas acima, foram promovidas as seguintes ações de capacitação:

- 1 – Curso “Comunicação efetiva, relacionamento interpessoal e negociação integrativa para gestores” – Turmas 2 e 3;
- 2 – Palestras do encontro de diretores da área judiciária. Foram disponibilizadas as palestras “Liderança Digital”, “Conciliação e gestão: um diálogo necessário”, “Administração de Vara do Trabalho” e “Discriminação e Assédio no Setor Público”;
- 3 – Curso “Identidade de gênero: histórias, conceitos e trajetória”.

Ressalta-se que, apesar de as ações acima tenham sido oferecidas com ênfase no cumprimento do PDG-JUD, também foi disponibilizada a participação por magistrados e servidores da área administrativa.

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DE APOIO INDIRETO À JURISDIÇÃO

No ano de 2023, as ações de capacitação das áreas administrativa e de apoio indireto à jurisdição em temas relacionados à governança e à gestão, conduzidas pela área de Gestão de Pessoas, ocorreram, na sua grande maioria, na modalidade EaD, sendo grande parte online ao vivo e outras em EaD tradicional. Considera-se que o Plano Anual de Capacitação atingiu seus objetivos, uma vez que realizou 90 capacitações, representando um total de 956 vagas disponibilizadas (767 vagas nos eventos de modalidade interna e 189 externas).

Dentre os eventos contratados de maior relevância realizados no ano destaca-se a continuidade do Ciclo de Capacitações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos ([Lei 14.133/2021](#)), Capacitação para o Uso do Desfibrilador Externo Automático, Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros, Programa de Reciclagem Anual, Programa de Preparação para a Aposentadoria, Programa Nossa Mente, Orçamento e Finanças, Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões e Governança Pública, entre outros.

Foram realizadas várias capacitações da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de temas específicos para as unidades administrativas, tais como: Curso Progressive Web Apps; VMware vRealize Operations Install, Configure, Manage (V8.6); Apex Avançado; Curso Rancher: Gerenciamento de Cluster Kubernetes na

AWS-Azure-GCP; Curso Active Directory Exploitation; Auditoria em Folha de Pagamento, Gestão de Riscos, Governança, Auditoria em Licitações e Contratos entre outros.

Concluído em 2023, o Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) referente ao biênio 2022/2023 contou com a participação de 222 servidores, incluídos gestores e substitutos, que concluíram o curso com aproveitamento, correspondendo a 87,4% do público-alvo inicial.

O PDG 2024/2025 foi iniciado em 2023 e terá sua implantação iniciada em 2024, com a contratação de 300 licenças para acesso aos cursos online de curta duração da FGV Educação Executiva, visando a capacitação de servidores do Tribunal, conforme diretrizes da [Resolução CNJ nº 192/2014](#).

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, ESTÁGIO PROBATÓRIO, PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO

As avaliações funcionais são acompanhadas mensalmente e podem produzir, conforme o caso, três consequências imediatas para os avaliados, quais sejam: a aquisição da estabilidade, a progressão funcional ou promoção na carreira e o efeito financeiro correspondente decorrente da ascensão.

TOTAL DE CICLOS AVALIATIVOS

Em 2023, foram processados pela Seção de Avaliação e Carreira o total de 679 ciclos avaliativos, resultando em 11 aquisições de estabilidade (2%), 532 progressões funcionais (78%), 127 promoções (19%) e 9 avaliações de servidores permutados (1%).

AVALIAÇÕES DE SERVIDORES EM TRABALHO REMOTO E DE SERVIDORES PERMUTADOS

As avaliações de desempenho dos servidores em trabalho remoto são realizadas após o término do terceiro mês de atuação e utilizadas para embasar a manutenção dessa modalidade de trabalho aos interessados. No caso dos servidores de outros órgãos permutados para o TRT-PR, a permanência neste Tribunal é condicionada ao desempenho

satisfatório, cuja verificação ocorre por meio de avaliações semestrais realizadas no interstício dos primeiros dezoito meses da permuta.

PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Em 2023 foram desenvolvidas palestras, campanha de vacinação, projeto de capacitação para uso do Desfibrilador Externo Automático (DEA), atividades médicas periciais e assistenciais diversas, visando proporcionar atendimento em saúde, prevenção, tratamento e reabilitação, destacando-se:

- Realização de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Avaliação médica para servidores indicados à realização de teletrabalho: os indicados ao teletrabalho receberam cartilha com orientações ergonômicas para o teletrabalho;
- Orientações, para adaptação de postos de trabalho, a pedido do interessado;
- Palestras preventivas de saúde;
- Atendimentos de assistência à saúde de caráter emergencial;
- Atividades médicas periciais e assistenciais.

No intuito de mitigar a transmissão do vírus, prevenir agravos e preservar a saúde, continuaram incluídas nas atividades da área de saúde, que manteve o acompanhamento da situação epidemiológica da COVID-19 no Paraná a fim de orientar a Administração do TRT-PR, bem como os magistrados, servidores e terceirizados com suspeita ou diagnóstico de COVID-19. Atualização do fluxograma para os casos de sintomas respiratórios com o intuito de prevenir a transmissão do vírus e agravos à saúde.

Houve, vacinação contra a gripe realizada em todas as Unidades do TRT-PR.

Em relação ao índice de absenteísmo, constatou-se que o indicador apresentou aumento gradual no caso de servidores em relação a 2021 e 2022, passando de 1,53% para 1,95%. Ainda assim, segue abaixo de 2% da meta considerada para este indicador. Já em relação aos magistrados, para o mesmo período, observa-se pequena oscilação

entre os anos de 2021 a 2023, mantendo-se em uma média positiva, consideravelmente abaixo da meta de 2% ao ano.

Diante desse cenário, foram desenvolvidas ações de promoção à saúde mental e osteomuscular. O intuito dessas ações é a redução de incidência de patologias psiquiátricas e osteomusculares predominantes causadoras de afastamentos. Percebe-se que ocorreu oscilação no número de dias de afastamento por essas patologias, tanto para magistrados quanto para servidores. Em um estudo pormenorizado, constata-se a ocorrência de casos individuais, de patologias dos grupos dos CIDs F e M, com longos períodos de afastamento, que elevam o número total de dias de afastamento.

Observa-se que os números de 2023 são semelhantes aos números apresentados em 2021, o que justifica a oscilação observada nos números relativos ao índice de absenteísmo no mesmo período.

Na área de Serviço Social, os atendimentos se distribuíram entre elaboração de pareceres sociais, orientações e encaminhamentos para requerimento de aposentadoria, atendimentos de servidores com deficiência (avaliação do grau de deficiência para fins previdenciários, concessão de condição especial de trabalho), organização e participação em comissões multidisciplinares para avaliação de candidatos com deficiência, atendimentos/orientações a gestores e servidores, atuação nos casos de falecimento de magistrados/servidores (orientações para auxílio funeral/pensão).

Destaca-se que os atendimentos relacionados à análise de requerimentos para a concessão de teletrabalho em condições especiais.

Na área de Psicologia, totalizaram-se 399 intervenções em diferentes modalidades. A tendência de alta em relação à quantidade de atendimentos se manteve e correspondeu a um acréscimo de 35% em relação ao total do ano anterior.

Algumas atividades envolveram os atendimentos psicológicos propriamente ditos (emergenciais/funcionais) e orientações breves, as orientações/atendimentos aos gestores, os acompanhamentos a servidores em licença prolongada por CID-F e àqueles com nível de estresse elevado. Esta última modalidade de atividade foi introduzida este ano e consiste no envio de notificação automática à área de psicologia por meio do SIGS – novo sistema adotado pelas áreas de saúde dos TRTs –, a partir da constatação de elevado nível de estresse em magistrados e servidores em consultas médicas/exames

periódicos. Ao receber uma notificação, a área de psicologia realiza contato e se coloca à disposição para a oferta de suporte. Manteve-se, ainda, o credenciamento de psicólogos externos ao Tribunal (29 ao todo em 2023), que prestam atendimentos a valores mais atrativos ao público interno. A modalidade de atendimento psicológico on-line representou 66% dos atendimentos.

Formulário de Desligamentos

Além dos atendimentos psicológicos, prosseguiu-se com a identificação das razões para os pedidos de desligamento do órgão, a partir do preenchimento de formulário disponibilizado no sistema de tramitação administrativa.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

A área de Gestão de Benefícios é a responsável pelos procedimentos administrativos referentes à concessão, gestão, lançamento, conferência, ajuste e acompanhamento em folha de pagamento dos benefícios auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, assistência à saúde, plano de saúde Anajustra/Unimed, consignações de mensalidades associativas e crédito bancário.

Em 2023, foram mantidas as atividades relacionadas à prestação de orientações relacionadas aos benefícios aos magistrados, servidores, ativos e inativos, e pensionistas, por todos os canais de comunicação do Tribunal. Importante destacar o aumento nas atividades de instrução, fiscalização e gerenciamento dos convênios e contratos com o objetivo de consignação em folha de pagamento, em especial de convênios cujo objeto é consignação de crédito bancário em folha. Também houve grande esforço gerencial para o controle e ajuste de valores do reembolso do auxílio-saúde em razão da restrição orçamentária sobre o pagamento desse benefício e do aumento do valor do reembolso no último quadrimestre de 2023.

ATUAÇÃO DOS COLEGIADOS DA ÁREA DE SAÚDE

Ao longo de 2023, foram designados os membros dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação - SPEAMAS do 1º e do 2º Graus, cuja composição foi divulgada a todo o público do Tribunal:

Dentre as atividades desenvolvidas pelos Colegiados de 1º e 2º Graus sobre o tema, destacam-se:

- Divulgação da Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no TRT-PR;
- Trabalho coletivo em unidades, com participação dos gestores e colegas dispostos a envolver-se com os assuntos do Colegiado.

3.10. APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC, A PROTEÇÃO DE DADOS E A SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.

Durante o ano de 2023, a Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC) executou diversas ações com foco na otimização dos custos orçamentários, ampliação dos serviços digitais e na eficácia operacional.

As principais entregas que buscaram contribuir para atingir o objetivo estratégico institucional de Aprimorar a Governança de TIC, a Proteção de Dados e a Segurança Cibernética foram implementadas por meio da execução de Programas, Projetos, Ações, processos de trabalho ou atividades.

O “**Programa de Aceleração Digital**”, que em 2020 permitiu atender de maneira eficaz às novas necessidades, continua a ser um importante guia para o Tribunal.

Um dos objetivos do Programa era otimizar os custos operacionais, devido às restrições orçamentárias e o melhor aproveitamento da sua força de trabalho, em razão do número de aposentadorias não implicar em reposição equivalente do quadro de servidores e magistrados.

Outro objetivo era a ampliação dos serviços digitais para cidadãos, servidores, magistrados e advogados.

Continuando concentrado em prover esforços no aumento da sua presença digital perante seus usuários, especialmente com o objetivo de aproveitar o potencial da tecnologia para melhoria da qualidade, variedade e amplitude dos serviços prestados, destacaram-se em 2023 os seguintes projetos, alguns deles já concluídos e outros, em andamento:

ACESSO AO SISTEMA SNCR - INCRA / IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA "CENTRAL DE BUSCA PATRIMONIAL" DO TRT18

Projeto que trata do acesso aos dados do Sistema SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural pelo TRT-PR, através da API do [Conecta.gov.br](https://conecta.gov.br), com o objetivo de auxiliar a localização de bens durante a fase de execução dos processos.

ALTERAÇÃO DO ROTEIRO DAS SESSÕES DO PLENO E ÓRGÃO ESPECIALIZADO NA INTRANET

Projeto solicitado pela Secretaria Geral da Presidência (SGP) para vinculação de documentos do PJe às pautas de sessão do Pleno e Órgão Especializado, disponibilizando-os na Intranet (Roteiro das sessões administrativas e judiciárias do Tribunal Pleno e Órgão Especial).

CODEX

O Projeto do CODEX visou implantar ferramenta desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a extração de dados e documentos das bases processuais dos sistemas de processo eletrônico e mantida pela equipe técnica deste Regional. Somente durante o ano de 2023, quatro novas versões do módulo foram disponibilizadas.

FALCÃO

O sistema Falcão foi escolhido como a ferramenta para uma prova de conceito de sistema unificado de jurisprudência da JT. Essa iniciativa está inserida em uma das etapas da StartUp JurisData Science, que faz parte do programa de StartUps da Justiça do Trabalho.

Em novembro de 2023, o Falcão iniciou os testes como potencial ferramenta unificada de pesquisa de jurisprudência da justiça do trabalho.

Em 2023, também foram adicionadas ao sistema Falcão as pesquisas de Sentenças, de Decisões de Admissibilidade de Recurso de Revista e de Precedentes.

E-CARTA LOCAL

Esse sistema foi desenvolvido localmente e vem sendo utilizado por vários anos no TRT-PR e por alguns outros Tribunais do Trabalho. Durante o ano de 2023 passou por uma adaptação em sua arquitetura.

O produto, que se comunica com o PJe e permite acelerar a tramitação de documentos entre os órgãos judiciários e os destinatários, passou a consumir os serviços providos através da nuvem do CNJ, deixando de usar recursos computacionais locais para este propósito. Inúmeras foram as vantagens obtidas com a mudança, principalmente em relação à padronização do uso de serviços no judiciário e a economia de recursos em escala.

EVOLUÇÃO DO E-REC INTERNALIZAÇÃO

Esse projeto partiu de uma necessidade de transferir funcionalidades existentes no sistema e-Revista, que foi desenvolvido para uso em desktops, para o módulo e-Rec que está integrado ao PJe e cujo acesso é disponibilizado através da

Durante o ano de 2023, uma equipe especializada trabalhou para transportar e melhorar as funcionalidades existentes no sistema e-Revista para o sistema integrado. O módulo está na fase de homologação e foi disponibilizado para os usuários da vice-presidência avaliarem as mudanças.

JUIZO 100% DIGITAL

Projeto responsável pelo desenvolvimento de um módulo que possibilitou realizar a tramitação processual de maneira 100% digital.

Também foi implementada a funcionalidade de acesso de procuradores ao sistema, para acompanhamento do Ministério Público do Trabalho.

MNI 3.0

O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) representa o padrão para troca de informações processuais no âmbito do Poder Judiciário. A implementação dos serviços está sob responsabilidade dos Tribunais, Órgãos da Justiça e Instituições Privadas interessadas em aderir ao modelo.

Durante o ano de 2023, a equipe de desenvolvimento do TRT-PR implementou novos serviços para que as entidades parceiras pudessem consumir em seus sistemas processuais internos. Foram eles: consulta de tipos de documentos, consulta de prioridades processuais, consulta de atividades econômicas, informações sobre a integração com processo 100% digital e envio de petições iniciais.

PJE ASSIST-RR - ASSISTENTE DE EDIÇÃO DE RECURSOS DE REVISTA

Durante o ano de 2023, uma equipe formada por membros da Vice-Presidência do TRT-PR, da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações e do Grupo de Trabalho Nacional do sistema e-Rec. discutiram diversas estratégias para reduzir a taxa de congestionamento relacionados à análise de recursos de revistas em espera.

Trata-se de uma ferramenta satélite nacional, integrada ao sistema PJe, batizada de Assist-RR. O propósito dela será permitir que os usuários do PJe, como advogados, membros do MP, AGU, de prefeituras, entre outros, elaborem os Recursos de Revista de maneira inteligente e facilitada, em um ambiente web, seguindo os requisitos de confiabilidade, disponibilidade, integridade, usabilidade e portabilidade.

O produto facilitará a elaboração e análise da admissibilidade de Recursos de Revista, observando os critérios objetivos existentes em base normativa.

PJE BINÁRIOS

Este é um dos projetos mais esperados pelas equipes de infraestrutura dos Tribunais Regionais do Trabalho, em razão da economia de custos em escala que o produto poderá proporcionar.

Trata-se do desenvolvimento de um módulo do PJe, voltado exclusivamente para a camada de infraestrutura da aplicação. O uso desse módulo permitirá que todos os documentos digitais assinados do PJe sejam transferidos do banco de dados PostgreSQL, atualmente em uso pelo sistema, para outros tipos de fontes de armazenamento. Do ponto de vista financeiro, os custos de armazenamento em outras fontes serão menores, comparados aos custos de banco de dados, principalmente quando os recursos computacionais do PJe já estejam implantados na nuvem. Além do formato de armazenamento contribuir para a redução dos custos, o módulo trabalha para manter uma versão única do documento, podendo economizar no mínimo 35% do volume total de documentos binários, a nível de segundo grau.

O módulo já está implantado e sendo avaliado no TRT-PR. Esperamos que até o final do primeiro trimestre de 2024 ele esteja disponível para uso por todos os TRTs que desejarem fazer uso desse serviço.

PJE E-CARTA NACIONAL CSJT

Com as recentes alterações de grande impacto, em 2023, no sistema provido pelos Correios e utilizado pelo módulo e-Carta, surgiu a necessidade de avançar o desenvolvimento de um módulo nacional integrado ao PJe, como forma de desonerar as equipes de desenvolvimento dos Tribunais do Trabalho.

Partindo dessa premissa, a equipe do TRT-PR está desenvolvendo um módulo integrado ao PJe, que permitirá emitir correspondências para partes e advogados e também recuperar informações de entregas de correspondências, fazendo uso do serviço disponibilizado pela Nuvem do CNJ, que por sua vez, já possui serviços de integração com a empresa dos Correios.

SOLÁRIA

O “Projeto Solária” continuou a trazer grandes avanços aos usuários da área judiciária em 2023. Utilizando as práticas adotadas no RPA (Robotic Process Automation), esses robôs utilizam algoritmos complexos para executar uma série de tarefas importantes e necessárias ao andamento dos processos judiciais, ganhando produtividade e otimização da rotina de trabalho dos servidores do TRT na realização de tarefas repetitivas.

Mantendo um ciclo adaptativo e evolutivo, alguns robôs que haviam sido entregues em 2021 e 2022 continuaram sendo aperfeiçoados.

Novos robôs foram concluídos durante o ano de 2023:

- **Robô RJ-13 - Identificação de partes contempladas pela lei 14.289/2022: 109.510 processos, petições analisadas, 1.290 processos classificados como sigilosos, o que corresponde a 1,2% do total analisado;**
- **Robô RJ-16 - Automação do eCarta com as demais funcionalidades do Projeto Solária;**
- **Robô RJ-24 - Redistribuição de processos em lote: foram redistribuídos cerca de 10 mil processos, economizando cerca de 1.600 horas de trabalho.**

Em 2023 foi iniciado o desenvolvimento dos seguintes robôs.

- **Robô RJ-22 - pagamento de peritos AJ/JT: robô que vai facilitar o pagamento de peritos realizados pelo sistema AJ/JT;**
- **Robô RJ- 23 - robô do monitor de trabalho decente: o robô vai informar no processo, via Gigs, quando o Monitor do Trabalho Decente do CSJT identificar que o processo trabalhista trata de trabalho infantil, assédio sexual, contratos de aprendizagem ou trabalho análogo ao escravo.**

O projeto Solária foi nacionalizado em 2023, no âmbito da Justiça do Trabalho, inicialmente com dois robôs (RJ-2 e RJ9) disponíveis para outros regionais implantarem. Em dezembro/2023 foram disponibilizados nacionalmente mais dois robôs (RJ-1 e RJ-7). Há previsão de nacionalizar mais 10 robôs em 2024.

DATAJUD

Instituída pela Resolução CNJ n. 331/2020 como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud é responsável pelo armazenamento centralizado dos dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos dos os tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal.

Durante o ano de 2023 o TRT-PR aprimorou seus controles e ferramentas, o que acarretou a obtenção de 100% dos pontos possíveis com relação ao DataJud no Prêmio CNJ de Qualidade 2023.

3.10.1. Governança de TIC

O sistema de Governança de TIC do TRT-PR inclui conceitos, princípios, diretrizes ou políticas, objetivos, mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão de TIC. Esse sistema é baseado nas práticas do mercado (COBIT) e com observância a normativos e recomendações de Órgãos Superiores (TCU, CNJ, CSJT).

No âmbito do TRT-PR, a Governança de TIC é suportada em primeira instância pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), estrutura que apoia a Presidência do Tribunal na Governança de TIC do Regional paranaense.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SISTEMA DE GOVERNANÇA DE TIC

Os órgãos colegiados Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), Subcomitê de Gestão de TIC (STIC) e o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD), componentes das Instâncias Internas de Apoio à Governança, são de natureza propositiva e de caráter permanente, atuantes em apoio às decisões da Presidência relativas às respectivas áreas de atuação desses colegiados.

O CTIC tem suas competências estabelecidas no [Ato Presidência 93/2022](#).

A STIC tem, dentre outras suas competências estabelecidas no [Ato Presidência 102/2022](#).

Já o CSIPD tem suas competências estabelecidas no [Ato Presidência 118/2022](#).

PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC

A seguir, são listados programas, projetos ou ações desenvolvidos no âmbito da Governança e Gestão de TIC.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À [RESOLUÇÃO CNJ Nº 370 \(ENTIC-JUD\)](#)

O programa contempla projetos que buscam atender o preconizado na Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD), concretizando o estabelecido nos objetivos estratégicos e determinações desta Resolução. Abaixo, estão relacionados os projetos executados em 2023, vinculados ao programa:

- **Gestão de Riscos de TIC**

Projeto em execução que visa implantar uma gestão de riscos de TI mais simples e aprimorada. O projeto encontra-se na sua fase final com a execução de um piloto de aplicação da gestão de riscos envolvendo os ativos do Pje. Incluindo a revisão do processo, a especificação do modelo de Riscos do Vetor e da versão inicial do Painel de Riscos de TIC.

- **Revisão da Política de Contratações de Soluções de TIC**

Projeto em execução com o objetivo de atualizar a política vigente em consonância com as diretrizes mais recentes sobre o tema, como a [Resolução CNJ 468/2022](#), que dispõe sobre as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e a recente Política de Governança de Contratações vigente do Tribunal. Política em fase final de aprovação junto ao Comitê de TIC, previamente à sua instituição pela Presidência.

- **Revisão de Políticas de PDS e PMS**

Projeto em execução com o objetivo de manter atualizadas as políticas do Processo de Desenvolvimento de Software e do Processo de Manutenção de Software que regem como um novo sistema e/ou aplicação serão desenvolvidas e depois mantidas no ambiente do Tribunal. Políticas em fase final de aprovação junto ao Comitê de TIC, previamente à sua instituição pela Presidência.

- **Colaboração Externa**

O projeto que começou em 2022 foi concluído com êxito em 2023. O objetivo era fomentar o uso da plataforma ConnectJUS (CNJ) pelas áreas de TI do Tribunal, foram definidos processos e procedimentos que usam esse repositório como destino de vários documentos de atividades da TI.

- **Estrutura de TIC**

Projeto com foco na reestruturação da TI com o foco de atender o que preconiza a [Resolução CNJ nº 370/2021](#) (ENTIC-JUD).

- **Melhoria dos resultados do iGovTIC-JUD de 2023 alinhado à ENTIC-JUD e PEI**

Foi concluída com sucesso a melhoria dos resultados do iGovTIC-JUD com significativa melhoria na pontuação da avaliação relativa a 2023. Essa avaliação indica o grau de maturidade da governança de TI.

DIAGNÓSTICO DE GOVERNANÇA DE TIC

Sistematicamente o Tribunal de Contas da União realiza levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. A partir de 2017, o TCU unificou quatro levantamentos de governança (pessoas, TI, contratações e governança pública) realizados com foco nas organizações públicas, além de tornar o levantamento público e parte integrante do processo de prestação de contas.

Em relação ao Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI) do TCU, o último levantamento realizado por aquela Corte de Contas corresponde ao ciclo 2021, quando o Regional atingiu o índice de 88,1% para este indicador (nível aprimorado), conforme disponível no Relatório Individual de Autoavaliação de 2021.

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução CNJ 370/2021, para o período de 2021/2026, em seu artigo 48, estabeleceu a realização de diagnósticos anuais para aferição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas.

Esse diagnóstico é realizado por meio do índice de governança, gestão e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação denominado iGovTIC-JUD, ferramenta que avalia a maturidade e competência em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dos órgãos do Poder Judiciário. O resultado é uma radiografia da TIC do Poder Judiciário

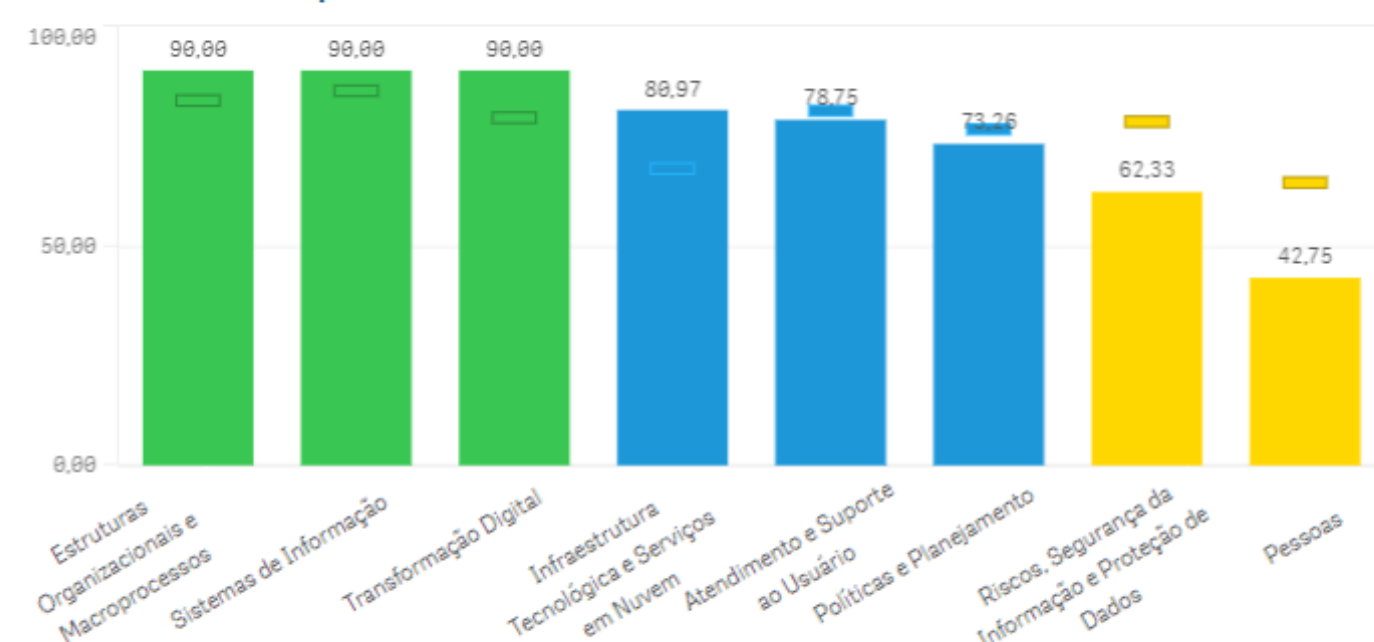
Neste sentido, o último diagnóstico de 2023 realizado pelo CNJ apontou o nível de maturidade 86,01 (Nível aprimorado) em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) para o TRT-PR, uma evolução de cerca de 15,5% ante o resultado alcançado em 2022 (74,46, também Nível Aprimorado).

A seguir, o detalhamento do índice obtido pelo TRT-PR em 2023, incluindo a média dos resultados por tema:

TRT9 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná

Resultado iGovTIC-JUD	Nível de Maturidade	Gerenc. de Serviços TIC	Governança e Gestão de TIC	Posição no Ranking iGovTIC-JUD
86,01	Aprimorado	82,76	79,95	54º / 94

Média dos Resultados por Tema da área de TIC



Excelência: 100 > iGovTIC-JUD ≥ 90 Aprimorado: 90 > iGovTIC-JUD ≥ 70 Satisfatório: 70 > iGovTIC-JUD ≥ 40 Baixo: 40 > iGovTIC-JUD ≥ 0

Fonte: Painel do iGovTIC-JUD – 2023 (Portaria CNJ n. 211/2021), referente ao TRT9. Disponível em: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36047c1e-acf8-4030-8474-78a20bae7c96&sheet=31049d4e-a530-4902-b1ed-6cb77477d5fa&theme=cnj_theme&select=Ano.

3.10.2 Gestão de TIC

A área de Tecnologia da Informação observa e aplica normas estabelecidas em seus normativos internos, regulamentações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, órgãos de controle e fiscalização, diretrizes e leis do Governo Federal. A área de Gestão de TIC também é responsável por fazer o controle da execução orçamentária do plano de contratações da unidade de Tecnologia da Informação do TRT-PR. Também atua fazendo o planejamento, controle e suporte da execução dos projetos, bem como os processos de trabalhos específicos da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC).

Montante de recursos aplicados em TI em 2023:

Valor inscrito em Restos a Pagar - R\$ 1.492.377,71 → Valor empenhado não pago no

	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
INVESTIMENTO	R\$ 11.434.491,55	R\$ 10.250.574,35
CUSTEIO	R\$ 12.137.973,60	R\$ 11.820.642,20
TOTAL	R\$ 23.572.465,15	R\$ 22.071.216,55

ano de 2023 e programado para pagar em 2024.

Fonte: STI e SIGEP

Gastos de Tecnologia da Informação:

GASTOS DE TI - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	DESPESAS
SOFTWARE BÁSICO	R\$ 4.424.026,07
SOFTWARE	R\$ 1.143.038,93
SERVIÇOS	R\$ 4.083.424,51
INFRAESTRUTURA	R\$ 2.377.668,76
EQUIPAMENTOS PARA USUÁRIO	R\$ 9.513.562,88
EQUIPAMENTOS DATA CENTER / REDE	R\$ 2.030.744,00
TOTAL	R\$ 23.572.465,15

3.10.3. GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC, INFRAESTRUTURA DE TIC, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E REDES

ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESKTOP, NOTEBOOK, MONITORES, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

O projeto teve como objetivo realizar a atualização de cerca de 70% do parque computacional do TRT-PR, retirando equipamentos já fora de garantia e disponibilizando melhores recursos aos usuários e a manutenção de um padrão de equipamentos, visando agilizar e facilitar o atendimento técnico e garantindo os devidos níveis de qualidade aos serviços prestados pelos órgãos da Justiça do Trabalho.

MIGRAÇÃO PARA O SERVIÇO DE NUVEM GOOGLE WORKSPACE

O projeto foi responsável por conduzir a migração dos serviços de colaboração (e-mail, calendário, chat, arquivos, videoconferência, entre outros), providos por diferentes fornecedores, para uma solução integrada em nuvem, fornecida pela empresa Google.

Esta ação está alinhada com as recomendações da ENTIC-JUD, contribuindo para a padronização do uso dos serviços em nuvem no Poder Judiciário, uma vez que a maior parte dos Regionais do Trabalho já utiliza a plataforma de colaboração Google Workspace.

PROTEÇÃO DE BORDA DE REDE EM NUVEM (CDN/WAF/ANTI-DDOS)

O TRT-PR não utilizava uma solução de proteção de borda de rede em nuvem para monitorar e acelerar o acesso aos sistemas corporativos, protegendo os ativos contra as principais ameaças e mitigando os ataques, como a negação de serviço e a exploração de vulnerabilidades em sistemas web.

O projeto teve como foco conduzir a contratação de uma solução integrada, na modalidade software como serviço, que implementasse os serviços de CDN, WAF, proteção contra robôs, mitigação DDoS em nuvem e proteção de DNS.

Essa contratação visou atender uma recomendação técnica do CNJ, na qual espera-

se que “o acesso lógico aos ativos seja gerenciado e protegido, possuindo-se mecanismos de segurança de perímetro, como firewalls, Intrusion Prevention Systems (IPS) e Web Application Firewall (WAF) para restrição de acessos não autorizados”.

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AUXÍLIO NA PREVENÇÃO E LIMITAÇÃO DA EXTENSÃO DE ATAQUES CIBERNÉTICOS, ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO DE VULNERABILIDADES, BASEADA EM RISCO, DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM ANÁLISE CONTÍNUA E ADAPTÁVEL DE RISCOS E CONFIANÇA, A FIM DE MANTER A CONFIDENCIALIDADE, A DISPONIBILIDADE E A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES

A intenção dessa aquisição foi a de aprimorar o Sistema de Gestão da Segurança da Informação do Tribunal, atendendo a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética.

Como resultados esperados dessa aquisição buscou-se:

- Tornar mais robusta a gestão de vulnerabilidades técnicas no ambiente de infraestrutura da tecnologia da informação;
- Buscar a redução do risco de vazamento de informações da justiça do trabalho, dos magistrados, servidores e jurisdicionados;
- Visar a garantia da continuidade do negócio do TRT-PR prevenindo ataques baseados em vulnerabilidades;
- Avaliar de forma contínua os riscos e a confiança nos ativos de tecnologia da informação.

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA, AUDITORIA E PREVENÇÃO DE AMEAÇAS À BASE DE DADOS NÃO ESTRUTURADOS, ABRANGENDO CENTRO DE DADOS, ENDPOINT E PROTEÇÃO E CONTROLE DE ACESSO DE USUÁRIOS PRIVILEGIADOS (PAM)

A solução da [Resolução CNJ nº 396/2021](#) que orienta que “Cada órgão do Poder Judiciário, com exceção do STF, deverá implementar a gestão de usuários de sistemas informatizados composta de: I – gerenciamento de identidades; II – gerenciamento de

acessos; III – gerenciamento de privilégios.”, como também com a seção “Uso controlado de privilégios administrativos”.

- **Como resultados esperados dessa aquisição pode-se citar:**
- **Fornecimento de sessões administrativas criptografadas e gravadas, para auditoria;**
- **Gestão de acesso de credenciais de alto privilégio centralizada;**
- **Prevenção de roubo de dados através de conexões privilegiadas;**
- **Gerenciamento de acesso de credenciais em bancos de dados por parte de aplicações.**



4

Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, orçamentária, financeira e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstrações contábeis especificamente no setor público é proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Tais demonstrações obedecem às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) no que diz respeito ao regime de competência, e a base de mensuração adotada é o custo histórico ajustado para a reavaliação de ativos.

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 2023 e anos anteriores podem ser consultadas na página: <https://www.trt9.jus.br/portal/paginaDownload.xhtml?id=2462>



LINKS



INSTITUCIONAIS

Árvore de links

linktr.ee/trt9_pr

Site

www.trt9.jus.br/portal



REDES SOCIAIS

Flickr

www.flickr.com/photos/trtpr

Instagram

www.instagram.com/trt9_pr

LinkedIn

www.linkedin.com/company/trtpr

Twitter

twitter.com/TRT_PR

YouTube

www.youtube.com/user/TRTPR



BALCÃO VIRTUAL

www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml

PAINEL DE AUDIÊNCIAS

www.trt9.jus.br/pautaeletronica/pautaAudiencia.xhtml

ESTATÍSTICAS E DADOS DE PRODUTIVIDADE DO TRIBUNAL

www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=70&pagina=Inicial



CRÉDITOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

Célio Horst Waldraff

VICE-PRESIDÊNCIA

Marco Antônio Vianna Mansur

CORREGEDORIA REGIONAL

Benedito Xavier da Silva

ESCOLA JUDICIAL

Ana Carolina Zaina

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC

Eliázer Antonio Medeiros

DIRETORIA-GERAL

Sandro Alencar Furtado

Cleuci Biembenguti da Silva

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Maria Rosicler Cretella

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

Yonara Yoko Pozzolo

SECRETARIA GERAL DE TIC

Eduardo Silveira Rocha

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO,

ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA

Flávia Carneiro de Almeida

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Fabrcio Teilo de Araújo

COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO
EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA

Vanderlei Crepaldi Peres

ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

Ilse Regina Viana Ramos Bacellar

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Heliberton Cesca

Joel Alexandre Gogola

SECRETARIA DE GESTÃO

ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

Luiz Henrique Tacconi

Paula Macedo Mestre Machado

Israel Petrônio de Souza

Cláudia Cristina Thamm Otta

*Este Relatório atende às determinações
da [Instrução Normativa 84/2020](#)
do Tribunal de Contas da União.*

